SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0445

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 20486, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno 135/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.02.14, os dispositivos do item III, do Artigo 1º do Decreto nº 19.621, de 26.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

LUCIANE APARECIDA CORTES CARDOSO
CIRG Nº 5.206.996-3/PR
PROFESSOR PRE-ESCOLAR
CLASSE “C”
REFERÊNCIA 8
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.02.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:036DD087

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE
DECRETO N° 20487, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 20.01.14, sob nº 156/14;

Considerando o Comunicado Interno nº 133/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 19.02.2014, os dispositivos do Decreto n° 17.908, de 16.01.2012, no que se refere ao servidor a seguir relacionado, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
CIRG Nº 053.350.625/RJ
MÉDICO PSIQUIATRA
CLASSE “A”
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19.02.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95C55EFC

GABINETE
DECRETO N° 20488, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 156/14, protocolado nesta Administração em 20.01.14

Considerando o Comunicado Interno 133/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 19.02.14, os dispositivos do Decreto nº 17.909, de 16.01.2012, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
CIRG Nº 053.350.625/RJ
MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSE "A"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 19.02.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA912CBA

GABINETE
DECRETO N° 20489, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento nº 156/14, protocolado nesta Administração em 20.01.14

Considerando o Comunicado Interno nº 133/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 19.02.2014, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
SÉRGIO LUIZ RIBEIRO	053.350.625/RJ

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
MÉDICO PSIQUIATRA	"A"	"1"	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 19.02.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E42822F

GABINETE
DECRETO N° 20491, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 16.203, de 13.10.2010, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado 010/14, do Departamento de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 154/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :
Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 21.02.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
CYNTHIA RIBAS WOLFF	4.047.400-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10DF3605

GABINETE
DECRETO Nº. 20.492, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica retificado o art. 2º, do Decreto nº. 20.445, de 24 de Janeiro de 2014, que concedeu Aposentadoria a Srª. SALETE REGINA BAUMGARTNER XAVIER, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.738,32 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 20.859,84 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 20 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3FF68E19

GABINETE
DECRETO Nº 20494, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando o Comunicado Interno nº 80/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno 139/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.03.14, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-5, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
SÉRGIO LUIZ CASTILHO	4.436.901-0/PR	724.279.909-06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C49B34AC

GABINETE
DECRETO N° 20495, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 358/14, protocolado nesta Administração em 06.02.14;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.14, os dispositivos do item XIV, do artigo 1º, do Decreto nº 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

HELENA DEQUECHE DARDAQUE PORTES
CIRG Nº 7.314.902-9/PR
CONTADOR
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:721F122E

GABINETE
DECRETO N° 20496, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 290/14, protocolado nesta Administração em 03.02.14;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.14, os dispositivos do item XXXI, do artigo 1º, do Decreto nº 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

MÁRCIA REGINA GUEBERT
CIRG Nº 6.132.992-7/PR
FISIOTERAPEUTA
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA2B7928

GABINETE
DECRETO N° 20497 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 039/14, protocolado nesta Administração em 08.01.14;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.14, os dispositivos do item X, do artigo 1º, do Decreto nº 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

CAROLINA FÁVARO CARRANO
CIRG Nº 7.314.934-7/PR
FONOAUDIÓLOGO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CCF96F4

GABINETE
DECRETO N° 20498, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 084/14, protocolado nesta Administração em 13.01.14;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.14, os dispositivos do item X, do artigo 1º, do Decreto nº 11.278, de 16.01.2006, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
CIRG Nº 3.681.154-4/PR
VIGIA
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 3
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84392BCB

GABINETE
DECRETO N° 20499 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 397/14, protocolado nesta Administração em 12.02.14;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.14, os dispositivos do item II, do artigo 1º, do Decreto nº 19.636, de 26.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

JUAREZ RODRIGUES
CIRG Nº 5.234.257-0/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 3
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:902FC46E

GABINETE
DECRETO Nº. 20500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 022/2014 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/03/14, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora DIRLEI JANZ STICA, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "7", portadora da CIRG n°. 3.089.886-9/PR e do CPF nº. 031.246.079-10, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.713,56 (hum mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 20.562,72 (vinte

mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 25 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F80909BF

GABINETE
DECRETO Nº 20490, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 4172, de 25.07.1996;

Considerando o que estabelece a Cláusula Sexta e seus parágrafos, do Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, na cidade da Lapa, firmado com a Viação Tindiqüera Ltda. em 21 de dezembro de 1996, e seu respectivo Termo Aditivo;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária da CMTC, anexa ao presente;

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica autorizada a tarifa de R$ 2,10 (Dois reais e dez centavos) à ser cobrada pela Concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade da Lapa, com relação às linhas 01 a 04; DG-01 à DG-07, e a tarifa de R$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos), para as linhas (07 - Turismo) e arredores (linhas 05, 06 e 08).

Art. 2º – A tarifa ora autorizada será praticada a partir de 23.02.2014.

Art. 3º – Fica revogado, a partir 23.02.2014, o Decreto nº 19.890, de 24.06.2013 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Fevereiro de 2014

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Ata da Reunião Extraordinária do CMTC
Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, em reunião extraordinária realizada no Gabinete da Prefeitura Municipal da Lapa de acordo com o previamente estabelecido na trigésima quarta reunião da Comissão Municipal de Transporte Coletivo do terceiro dia do corrente, reuniram-se os membros da CMTC(Comissão Municipal de Transporte Coletivo),para discutir a pauta do dia então anteriormente acordada. Dando início à reunião o Presidente Interino da CMTC, Senhor Márcio Tadeu Pessati sugeriu que a reivindicação dos taxistas da Lapa fosse realizada em outra data que ficou definida para o dia dez de fevereiro do corrente às oito e trinta da manhã na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura para que pudéssemos discutir somente então as solicitações apresentadas pela Empresa Translapa através dos Protocolos sob os números: 1823/13 de 01/08/13 - 2061/13 de 20/08/13 - 2060/13 de 26/08/13 - 2619/13 de 01/11/13 e 2991/13 de 10/12/13, referente ao aumento da Tarifa da Passagem de Ônibus tendo em vista a relevância e dimensão do supramencionado assunto, à saber: as Tarifas passariam a valer: na área urbana R$ 2,30 (dois Reais e trinta centavos) e R$ 2,70 (dois Reais e setenta centavos) para as Localidades de Feixo e Passa Dois). Após todas as devidas explanações técnicas e demonstrações de planilhas orçamentárias de impacto por parte da Empresa requerente a Comissão opta pela seguinte proposta: a Passagem no perímetro urbano deverá custar R$ 2,10 (dois Reais e dez centavos) e nas outras localidades R$ 2,40 (dois Reais e quarenta centavos),com inicio previsto para 23/02/2014.Durante um prazo previamente proposto pelo então Presidente e devidamente aceito pela requerente de sessenta dias,será este o valor cobrado pela passagem.Durante este tempo serão analisadas mais profundamente as planilhas entregues pela empresa para parecer final.Após a conclusão da análise, o valor apurado será encaminhado ao CMTC para a devida apreciação do Plenário do mesmo ocorrendo o consenso do CMTC e a aprovação da Senhora Prefeita.O resultado da análise será implementado então num prazo de até cento e vinte dias a contar do término dos primeiros sessenta dias já acordados entre as partes. Nada mais havendo a tratar encerro a Ata lavrada por mim, Rubens José Stelmak, e assinada por todos os presentes.

RUBENS JOSÉ STELMAK

JAIR FERREIRA

MÁRCIO TADEU PESSATTI

RICARDO A. RIBAS

HUMBERTO GIOVENARDI

SERGIO VIANNA GURSKI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D13AFB6

GABINETE
DECRETO Nº. 20493, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014;

Considerando o Ofício da Comissão Técnica de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, datado de 20.02.14,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo de Seleção Simplificado, realizado conforme Edital nº. 01/2014, na forma do Anexo I, parte integrante deste Decreto, para provimento temporário do cargo especificado no referido Edital, de acordo com o disposto na Lei nº. 1773, de 31/03/2004, combinado com o artigo 37 da Constituição Federal e Decretos pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 20.493, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

N° INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	TITULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
117	ELISANGELA FIOR BUDEK	7097160-7	72	4,8	76,8	1º
113	ADRIANA ALVES DE HOLANDA	13944394-2	68	8,8	76,8	2º
115	JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	10860300-3	72	0	72	3º
112	EDENA MARIA HORNING	8940347-2	68	3,2	71,2	4º
110	DULCIMARA	7145856-3	68	0	68	5º

	DAL BOSCO RITTER					
104	SOELI APARECIDA AFONSO MARSOLEK	6473900-0	**60**	**6,4**	**66,4**	6º
107	THAIS GOMES DO VALLE	9769519-9	**60**	**5,6**	**65,6**	7º
103	SUHELEN THEURER	10780959-7	**60**	**4,4**	**64,4**	8º
102	LIDIANE REISE COELHO	9845977-4	**60**	**3,6**	**63,6**	9º
106	ELIANE REGINA BITENCOURT MAYER	9180363-1	**60**	**0**	**60**	10º

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:706126F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 031/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO o(a) Dr.(a) RICARDO MANZOCHI ASSME, brasileiro, Médico, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.110.368-6/SSP-PR, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº 018.717.569-10, inscrita no CRM/PR sob nº 19989, residente e domiciliado(a) à Rua Gonçalves Dias, 427, apto. 101, Bairro Batel, Curitiba-PR, têm justos e convencionados o presente contrato, com base no art. 25 “caput” da Lei Federal n° 8.666/93, no Edital de Credenciamento n° 01/2010 e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais, abaixo discriminado(s) e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento n° 001/2010 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014.

CARGO	MODALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL
MÉDICO PSIQUIATRA	MENSALISTA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	16 HORAS SEMANAIS	R$ 6.210,00

1.2. Os valores dos plantões de datas especiais, assim entendidos, a páscoa, o dia 24, 25 e 31 de Dezembro, o dia 1º de Janeiro de cada ano, e, a terça-feira de carnaval, serão pagos em valor superior ao dos dias normais, sendo tal valor 50% superior ao plantão normal.

CLAÚSULA SEGUNDA
DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1. A CONTRATADA, através do presente contrato, obriga-se a prestar os serviços indicados na Cláusula Primeira, obedecendo as diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE.
2.2. As quantidades constantes da Cláusula Primeira são estimadas, estando obrigada a CONTRATANTE a efetuar o pagamento conforme as quantidades efetivamente realizadas pela CONTRATADA de acordo com as demais regras do presente contrato.
2.3. A retribuição pecuniária aqui avençada, em virtude dos serviços prestados, será revista na mesma data e nos mesmos índices que for concedido aos servidores públicos municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS RESPONSABILIDADES
3.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do CONTRATANTE.
3.2. São de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do presente CONTRATO e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente CONTRATO.
3.3. É vedada, por parte do CONTRATADO, a cobrança de honorários médicos de qualquer espécie a terceiros, constituindo qualquer tipo de denúncia, se comprovada, motivo de rescisão automática unilateral, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato e na Lei 8666/93, bem como o encaminhamento do processo ao Ministério Público para as devidas sanções criminais.

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR CONTRATUAL
5.1. Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).
5.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, a saber:

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.303.0030.2.049 – Programa de Atenção Psicossocial - CAPS
3.1.90.04.00.00.3495 – Contratação por tempo determinado
3.1.90.04.00.00.1499 **–** Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA SEXTA
DO PAGAMENTO
6.1. Os pagamentos se darão de forma mensal, sendo efetuados, em 15 dias após a apresentação do RPA.
6.1.1. Fica o profissional, ciente, de que serão retidos os valores correspondentes à Contribuição Previdenciária e ao Imposto de Renda, cabendo ao prestador de serviços, no que diz respeito ao primeiro, comprovar, mediante apresentação de guia ou recibo de pagamento, que já contribui em valores referentes ao teto máximo, para evitar os descontos previdenciários.
6.2. O Município poderá reter o valor referente ao ISS, na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2°, do art. 87, da Lei 8.666/93:
7.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre a média dos valores mensais recebidos pela contratada desde o início da vigência do contrato no caso da contratada dar causa à rescisão do mesmo;
7.1.2. Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos estabelecidos no presente Edital, será aplicada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor unitário do respectivo plantão, por dia de atraso, até o

limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por rescindido o CONTRATO.
7.1.3. Caso a CONTRATADA não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital ou no CONTRATO, poderá ser:
7.1.3.1. Suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com a Prefeitura do Município de Lapa-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
7.1.3.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
7.1.4. Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
7.1.5. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO
8.1. A rescisão do presente CONTRATO se dará:
8.1.1. AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes, desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.
8.1.2. UNILATERALMENTE a qualquer tempo por decisão fundamentada, pelo CONTRATANTE, diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, e/ou pela verificação das hipóteses previstas nos incisos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 ou diante da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções estabelecidas no presente CONTRATO.
8.1.3. JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor.
8.1.4. Não caberá qualquer direito indenizatório à Rescisão Amigável.
8.1.5. Nos casos de descredenciamento, seja por pedido do CONTRATADO ou pelos motivos da CONTRATANTE, conforme estabelecido na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA
DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO
9.1. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, descredenciar o CONTRATADO, desde que, haja, motivadamente e de forma fundamentada, em virtude de atos ou de fatos supervenientes que importem em comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica ou profissional, ou ainda, que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.
9.2. Poderá, também, ser descredenciado o profissional que faltar ao plantão, sem a apresentação de substituto, salvo por motivo de acidente ou doença, devidamente comprovada.
9.3. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pela Procuradoria Geral do Município, que emitirá decisão em 05 (cinco) dias úteis.
9.4. Também será descredenciado a CONTRATADA(O) que se enquadrar na hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme estabelecido na Cláusula Sexta deste Edital.
9.5. A CONTRATADA(O) poderá solicitar o seu descredenciamento, por meio de declaração apresentada a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que o serviço já iniciado deverá ser finalizado sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital;
10.2. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e legais aplicáveis;
10.3. Fornecer e utilizar mão-de-obra especializada, atentando para o cumprimento de todas as exigências legais pertinentes, responsabilizando-se pelos direitos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários e pelo cumprimento das normas técnicas.
10.4. Responsabilizar-se exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito a este, como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam, mesmo que não expressas no presente edital;
10.5. Notificar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis pertinentes;
10.6. Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos;
10.7. A CONTRATADA será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos na Cláusula Primeira, sendo vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas, salvo o estabelecido no item 1.2; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento(s) adicional(ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de quaisquer espécies; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza;
10.8. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Os usuários dos serviços objeto deste contrato poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.
11.2. Para efeitos obrigacionais, tanto Edital de Credenciamento nº 001/10 quanto a proposta nele adjudicada e Processo de Inexigibilidade nº 003/2014, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lapa, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a interpretações, aplicação e execução do presente contrato, renunciando as partes de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.
12.2. E, por estarem justos e concordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Lapa – PR, 20 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

RICARDO MANZOCHI ASSME
Contratado(a)

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B2651C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, conforme prevê o Artigo nº 125, I,127 e 131 § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008; considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 410/14, de 13.02.2014, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE à Servidora **WILMA GOSLAR CZELUSNIAKI,** RG n.º 5.759.520-5/PR,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", nomeada em 01/03/1990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / Clínica Pediátrica Dr. Aloísio Leoni, durante **03 (três) meses**, conforme artigo 127, da Lei 2280/08. O período de fruição é de **01.03.2014 até 31.05.2014**. Correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 31.05.2012.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9842B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando o disposto na Lei Municipal 2280, de 31.12.2008 - Seção VII, Artigo nº 137 e seus parágrafos, considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos e considerando o Requerimento protocolado sob nº 266/13, de 30.01.2014, com manifestação favorável da Sra. Prefeita Municipal e Sr. Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, ao servidor **JOÃO LUIZ PINTO DIAS**, RG n.º 3.430.127-1, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "4", nomeado em 15.09.1997, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Infraestrutura Rural, **por 03 (três) anos**, no **período compreendido entre 01.03.2014 até 28.02.2017**, devendo retornar ao trabalho em 01.03.2017. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse público, conforme Lei Municipal 2280/08, § 3º.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA367006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal n.º 2717, de 05.04.2012 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e considerando o Comunicado Interno n.º 159/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 26.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.03.2014, Avanço Vertical para a Classe D às servidoras abaixo mencionadas:
CELIA REGINA PALOMA CARNEIRO
RG Nº: 3.645.934-4/PR
PROFESSOR PRE-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 9
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE HORNING
RG Nº: 5.569.184-3/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C REFERENCIA 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA
RG Nº: 5.759.506-0/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 9
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA
RG Nº: 5.759.506-0/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 1
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

MARIA OTILIA GEMIN KASEKER
RG Nº: 3.575.465-2/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MONICA SCHUSTER BILL
RG Nº: 5.516.400-2/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 9
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MONICA SCHUSTER BILL
RG Nº: 5.516.400-2/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 1
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORICELIA BENEDITA S. DE OLIVEIRA
RG Nº: 4.436.322-4/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORICELIA BENEDITA S. DE OLIVEIRA
RG Nº: 4.436.322-4/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 8
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSANI A. SAMPAIO JANKOVSKI
RG Nº: 4.223.338-2/PR
PROFESSOR PRE-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 8
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

ROSILDA APARECIDA MENDES CORDEIRO
RG Nº: 6.068.899-0/PR
PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 9
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS
RG Nº: 6.093.028-7/PR
PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE C REFERENCIA 7
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FBBF390

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 001/2014 – CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES / ENTIDADES / PROGRAMAS A INSCREVEREM-SE NO CMDCA E OU ATUALIZAR SEUS DADOS

Considerando que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o ECA, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Considerando que o critério fundamental para justificar o registro de entidades não governamentais e de inscrição de programas no CMDCA (Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente) é a existência de projetos de atendimento, que se ajuste a qualquer forma de atendimento prevista no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), na perspectiva de Garantia de Direitos da criança e do adolescente. Considerando que a competência para analise e julgamento das solicitações de registro é de competência única e exclusivamente do CMDCA, nos termos da lei, (ECA artigos 90 e 91) e caso necessário, em assuntos não abrangidos nesta, em reuniões ordinárias ou extraordinárias do CMDCA, sendo posteriormente comunicadas ao Conselho Tutelar e ao Poder Judiciário. Considerando que todas as solicitações serão cuidadosamente analisadas, para evitar que entidades que não sejam verdadeiramente voltadas à execução de programas de proteção e de sócio educação de crianças e adolescentes, possam ser equivocadamente beneficiadas pelo sua inscrição no CMDCA e posteriormente talvez beneficiadas por recebimento de recursos advindos dos Fundos da Infância e da Adolescência. Considerando que o registro de entidades neste conselho não tem apenas uma finalidade de cadastramento e legalização. O escopo do registro tem por objetivo a fiscalização conjunta com órgãos que compõe o sistema municipal, estadual e federal de proteção a criança e ao adolescente, o também conhecido Sistema de Garantia de Direitos (SGD) visando tomar providências contra quaisquer situações de irregularidades que coloquem em risco os direitos de crianças e adolescentes em nosso município. Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8069/90) e suas alterações, bem como as Leis Municipais nº 127/1991, 520/1996, 601/1998 e 1706/2013, e Resoluções CMDCA nº **07/2012** e nº **04/2014**: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, reunido ordinariamente em data de 10 de fevereiro de 2014, deliberou e vem tornar público por meio deste:

Artigo 1°. Convocar todas as instituições inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré ou programas governamentais ou não e entidades que exerçam atividades voltadas para as Crianças e Adolescentes no sentido de Garantia de Direitos, para atualizarem seus cadastros ou se inscreverem, a partir da publicação deste edital até 30 de maio de 2014, conforme as Resoluções **CMDCA nº 007/2012 de 12/03/2012 e CMDCA nº 04/2014 de 10/02/2014;**

Artigo 2º - Portanto, conforme Resolução do CMDCA nº 04/2014 de 10/02/2014, a documentação exigida para **INSCRIÇÃO OU ATUALIZAÇÃO** do programa ou da Instituição no CMDCA, sem prejuízo de outras exigências que porventura sejam solicitadas caso o CMDCA julgue necessário será**:**
I - Requerimento de inscrição no CMDCA (Anexo 1);
II - Cópia do estatuto registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (não necessário quando programa governamental);
III - Cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (não necessário quando programa governamental);
IV - Cópia do RG, CPF e endereço residencial do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro (não necessário quando programa governamental);
V - Cópia do CNPJ atualizado (tirada no máximo há 30 dias);
VI - Comprovante de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:
a) *Alvará de Funcionamento*, emitido pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Caso a entidade não possua a documentação referida neste item, deverá informar o motivo da ausência do documento, cabendo ao CMDCA avaliar a possibilidade de inscrição/renovação sem este.
VII - Declaração assinada pelo representante legal da Entidade, comprovando regular funcionamento no último ano e atestando o desenvolvimento de ações compatíveis com o plano de trabalho (modelo de exemplo fornecido);
VIII - Plano de trabalho para o ano em exercício;
IX - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (do Fórum municipal ou estado/Federal) atuais dos membros da Diretoria (tirada no máximo há 60 dias) ou no caso de programa governamental da supervisora ou coordenadora do mesmo;
X - Em se tratando de FUNDAÇÃO, a requerente deverá apresentar ainda:
a) Cópia autenticada da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou lei de sua criação.
b) Comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houverem, pelo Ministério Público.
Parágrafo Único: Entende-se por atualização de Instituição ou entidade, a renovação que for realizada em um interstício maior que um ano desde sua última renovação e certificação pelo CMDCA.

Artigo 3º - Caso a instituição / entidade/ programa, esteja devidamente cadastrado neste conselho, inclusive com número de registro no Livro de Instituições / Entidades do CMDCA ativo e tenha renovado no ano anterior com a comprovação via Certificado de Regularidade emitido por este Conselho, o processo para renovação e regularidade de seu cadastro a ser apresentado será:
I - Relatório de atividades exercidas no ano ou ano anterior;
II - Plano de Trabalho / Ação do ano em curso;
III - Declaração assinada pelo Presidente da Instituição, garantindo que não houve alteração no Estatuto Social, no Quadro da Diretoria, e que as atividades estão sendo executadas normalmente conforme plano de trabalho ou de ação, solicitando a renovação (modelo de exemplo fornecido);

Parágrafo Único: Caso a instituição que se enquadre neste artigo tenha alterado seu Estatuto Social ou tenha feito alguma alteração ou eleição no Quadro da Diretoria (com registro da ata), é necessário no primeiro caso apresentar o item 2 do artigo 2º desta resolução, e no segundo caso apresentar os itens 3,4, e 9 do artigo 2º desta resolução.

Artigo 4º - Fica determinada a data de 31 de maio, todo ano, para que todas as instituições e entidades já inscritas no CMDCA procedam à

renovação / atualização atendendo todos os itens descritos neste edital e bem como na Resoluções citadas no primeiro artigo.

Artigo 5º - Toda a documentação a ser apresentada nas diversas situações abrangidas neste edital, deverá ser entregue na Sede do CMDCA, ao Secretário Executivo da gestão atual, que emitirá um protocolo de recebimento do processo.

Artigo 6º - As resoluções citadas no artigo primeiro ou qualquer outra informação sobre este edital poderão ser encontradas na sede deste conselho, sito a Rua Maurício Roseman, 15 – Centro Administrativo da Cachoeira, ou direto via email : cmdca@tamandare.pr.gov.br .

Artigo 7º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA – Gestão 2013/2015
Município de Almirante Tamandaré

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO

( ) **Inscrição** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

( ) **Atualização** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Prezado Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Almirante Tamandaré/PR
Sr. ***EZEQUIEL TADEU BORGES***

A Entidade / instituição / programa denominada _____ __ representada neste momento por _____, na qualidade de representante legal da Instituição, portador(a) do CPF nº _____, vem **REQUERER SUA INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA , no município de Almirante Tamandaré, com base nas Leis municipais nº 127/91 de 14 de novembro de 1991, nº 520/96 de 18 de dezembro de 1996, nº 601/98 de 11 de maio de 1998 e nº 1706/13 de 25 de junho de 2013, bem como no Estatuto da Criança (lei federal nº 8.069/90 de 13/07/1990 e suas alterações), e de acordo com as normativas atuais do CMDCA/AT.

Almirante Tamandaré, _____ de ____ de 2014.

_____
Assinatura do Representante Legal

Declaração de Responsabilidade

I – ENTIDADE:

Nome da Instituição (de acordo com o estatuto): _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _ UF:_____ CEP: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Data da Fundação: _____
Número do CNPJ (antigo CGC): _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____

II – DADOS DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

Nome Completo: ____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Município: ____ UF:_____ CEP: _____
Telefone: _____ RG/Órgão Exp.: _____
CPF: __ Período do Mandato: ___

III – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

_____

IV – INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO: Observar e assinalar se no Estatuto dispõe sobre:
01. "A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional."
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta
02. "A Entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta
03. "A Entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto".
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta
04. "Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Instituição".
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta
05. "Caso a Entidade seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, no caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado à outra Entidade qualificada como OSCIP, registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA".
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

V – IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA:

Mandato (duração): ____

	NOME	RG	CPF
Presidente			
Vice-Presidente			
Tesoureiro ou secretário			

VI – RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTO(S) MANTIDO(S) (Matriz e Filiais):

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Observação: Caso o número de estabelecimentos mantidos seja superior, solicitamos que relacione-os em folha suplementar, constando os dados acima expressos.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1C691A6D

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 002/2014

Súmula: *Aprova calendário e horário das reuniões ordinárias do ano de 2014 e dá providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as ***Leis Municipais nº. 388/95*** *de setembro de 1995* e ***nº. 483/96*** *de 28 de junho de 1996, bem como as* ***Leis Federais nº 8.742/93*** *de 07/12/1993 e* ***nº 12.435/11*** *de 06/07/2011 bem como legislação em vigor.*
Considerando: A deliberação da Plenária de 07 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2014, conforme aprovado pela plenária;

Art. 2º - As reuniões serão realizadas na ***2ª Quarta-Feira*** de cada mês, sempre com primeira chamada às ***9 horas***, e em caso de falta de quórum, segunda chamada às *9 horas e quinze minutos com qualquer quórum*;

Art. 3º - Todas as reuniões, exceto acordo antecipado da plenária e reuniões extraordinárias, serão realizadas no *Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira*, sito a Rua Maurício Roseman, 15, Bairro da Cachoeira, Almirante Tamandaré;

Art. 4º - A pauta de cada reunião será sempre definida *antecipadamente* e repassada via *endereço eletrônico* aos conselheiros, que poderão enviar assuntos para a pauta até dois dias antes da data de cada reunião.

Art. 5º - Portanto conforme o artigo 2º acima, as datas são as abaixo:
12/03/2014
09/04/2014
14/05/2014
11/06/2014
09/07/2014
13/08/2014
10/09/2014
08/10/2014
12/11/2014
10/12/2014
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 07 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7C4B8E4B

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 003/2014

Súmula: *Aprova o pedido de construção do CREAS Central conforme deliberações CEAS e dá providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as ***Leis Municipais nº. 388/95*** *de setembro de 1995* e ***nº. 483/96*** *de 28 de junho de 1996, bem como as* ***Leis Federais nº 8.742/93*** *de 07/12/1993 e* ***nº 12.435/11*** *de 06/07/2011 bem como legislação em vigor.*
Considerando:
A deliberação da Plenária de 07 de fevereiro de 2014;
As deliberações do CEAS/PR nº057/13 de 02/08/2013 e nº 088/13 de 06/12/2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por meio desta, a solicitação do município de Almirante Tamandaré, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento, para a construção de um (1) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS**, conforme as Deliberações CEAS/PR nº 57/2013 e 88/2013.

Art. 2º - Este Conselho está ciente do compromisso do município em disponibilizar o terreno, e confirma que está localizado, conforme apresentado pela Prefeitura Municipal nesta data, em área estratégica: centro do município com fácil acesso à população a ser atendida e próxima aos territórios com maior incidência de situações de risco pessoal e social, com violação de direitos, neste caso conforme Projeto apresentado, na Rua Antônio Batista de Siqueira, no Centro, neste município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social se compromete a cumprir o **PLANO DE TRABALHO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS** apresentado, e em caso de qualquer alteração repassar tais alterações a este colegiado, bem como em viabilizar os equipamentos e a equipe de acordo com a NOB/RH.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 07 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS
Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0646474B

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2014

Súmula: *Aprova o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2014 e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº. **127/91** de 14 de novembro de 1991, nº **520/96** de 18 de dezembro de 1996, nº **601/98** de 11 de maio de 1998, nº **1706/13** de 25 de junho de 2013 e Lei Federal nº **8.069** de 13 de julho de 1990 e suas alterações. Considerando:
A Deliberação da Plenária em 10/02/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2014, conforme aprovado pela plenária;

Art. 2º - As reuniões continuarão a ser realizada na 2ª Segunda-Feira de cada mês, sempre com primeira chamada às 9 horas, e em caso de falta de quórum, segunda chamada às 9 horas e 15 minutos;

Art. 3º - Todas as reuniões, salvo acordo antecipado da plenária e extraordinárias, serão realizadas no Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a rua Maurício Roseman, 15, Bairro da Cachoeira, Almirante Tamandaré;

Art. 4º - Portanto conforme o artigo 2º acima, as datas são as abaixo:
Março:10

Abril:14
Maio:12
Junho:09
Julho:14
Agosto:11
Setembro:08
Outubro:13
Novembro:10
Dezembro:15*
*devido ao Feriado

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/ Almirante Tamandaré/PR–GESTÃO 2013/2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E1B09792

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2014

Súmula: *Aprova projeto "Brincadeiras na Comunidade – Brinquedoteca" e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº. **127/91** de 14 de novembro de 1991, nº **520/96** de 18 de dezembro de 1996, nº **601/98** de 11 de maio de 1998, nº **1706/13** de 25 de junho de 2013 e Lei Federal nº **8.069** de 13 de julho de 1990 e suas alterações. Considerando:
A deliberação CEDCA nº 097/2013 de 25/10/2013;
A Deliberação da Plenária em 10/02/2014;
O Plano de Aplicação/Trabalho/Projeto "Brincadeiras na Comunidade Brinquedoteca";

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o envio do **Projeto "Brincadeiras na Comunidade – Brinquedoteca"** ao CEDCA/PR para obtenção dos recursos do FIA Estadual para execução do referido projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado a esta plenária pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - "Brincadeiras na Comunidade – Brinquedoteca" é um projeto tendo como público alvo crianças de **0 a 12 anos** e suas famílias, preferencialmente atendidas pelo CRAS Jardim Roma, no período de 2 anos, sendo o primeiro ano de capacitação de três profissionais envolvidos no projeto e o ano seguinte aquisição e uso dos equipamentos, sendo que o montante financeiro total da deliberação citada é de cinco mil reais **(R$ 5.000,00)** através de recurso FIA ESTADUAL. O objetivo do projeto é promover e fortalecer as atividades lúdicas e atrativas para crianças, de preferência, aqueles pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo conforme dados da **Secretaria da Família**, especificamente da área do **CRAS** 1, ou seja **CRAS Jardim Roma**.

Art. 3º - A gestão e execução do referido programa será executada através da **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, através de sua Equipe Técnica e dos Equipamentos, sendo de sua inteira responsabilidade dar entrada nos trâmites necessários para obtenção deste recurso, sendo todo o processo e tramitação executado pela mesma, com este colegiado supervisionando os andamentos do projeto, conforme dados repassados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/ Almirante Tamandaré/PR – GESTÃO 2013/2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CCC01FF2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2014

Súmula: *Aprova uso de Geladeira do Programa Amigo de Valor / Cidadania ao Alcance de Todos e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº. **127/91** de 14 de novembro de 1991, nº **520/96** de 18 de dezembro de 1996, nº **601/98** de 11 de maio de 1998, nº **1706/13** de 25 de junho de 2013 e Lei Federal nº **8.069** de 13 de julho de 1990 e suas alterações. Considerando:
A Deliberação da Plenária em 10/02/2014;
Inventário de Bens 2012 do Programa Amigo de Valor/ Cidadania ao Alcance de Todos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar uso pela **SECRETARIA EXECUTIVA** do **CMDCA** de objeto adquirido com recursos próprios do CMDCA para uso no Programa Cidadania ao Alcance de Todos.

Art. 2º - O referido objeto citado no artigo anterior trata-se de uma "**Geladeira marca Electrolux",** com número de Patrimônio nº 11153, a qual se encontra estocada no CREAS municipal.

Art. 3º - Ficou acordado pela plenária que caso se faça necessário o uso da mesma em outro projeto, poderá ser repassada a este, mediante aprovação futura da plenária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/ Almirante Tamandaré/PR – GESTÃO 2013/2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FD9A975D

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2014

Súmula: *Revoga Resolução CMDCA nº 19/2012 e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº. **127/91** de 14 de novembro de 1991, nº **520/96** de 18 de dezembro de 1996, nº **601/98** de 11 de maio de 1998, nº **1706/13** de 25 de junho de 2013 e Lei Federal nº **8.069** de 13 de julho de 1990 e suas alterações.
Considerando:
A Deliberação da Plenária em 10/02/2014;
Resolução CMDCA nº 19/2012 de 08/10/2012;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a resolução CMDCA nº 19/2012 de 08/10/2012;

Art. 2º - Substituir o artigo 5º da **Resolução CMDCA n º 07/2012** de 12/03/2012.

Art. 3º - Portanto, a partir desta data, a documentação exigida para **INSCRIÇÃO** OU **ATUALIZAÇÃO** do programa ou da Instituição no CMDCA, sem prejuízo de outras exigências que porventura sejam solicitadas caso o CMDCA julgue necessário será:
I - Requerimento de inscrição no CMDCA **(Anexo 1**);
II - Cópia do estatuto **registrado** em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (não necessário quando programa governamental);
III - Cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente **averbada** em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (não necessário quando programa governamental);
IV -Cópia do **RG**, **CPF** e **endereço residencial** do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro (não necessário quando programa governamental);
V - Cópia do **CNPJ** atualizado (tirada no máximo há 30 dias);
VI -Comprovante de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:
a) *Alvará de Funcionamento*, emitido pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Caso a entidade não possua a documentação referida neste item, deverá informar o motivo da ausência do documento, cabendo ao CMDCA avaliar a possibilidade de inscrição/renovação sem este.
VII - Declaração assinada pelo representante legal da Entidade, comprovando regular funcionamento no último ano e atestando o desenvolvimento de ações compatíveis com o plano de trabalho (modelo de exemplo fornecido);
VIII - Plano de trabalho para o ano em exercício;
IX -Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (do Fórum municipal ou estado/Federal) atuais dos membros da Diretoria (tirada no máximo há 60 dias) ou no caso de programa governamental da supervisora ou coordenadora do mesmo;
X - Em se tratando de FUNDAÇÃO, a requerente deverá apresentar ainda:
a) Cópia autenticada da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou lei de sua criação.
b) Comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houverem, pelo Ministério Público.

Parágrafo Único: Entende-se por atualização de Instituição ou entidade, a renovação que for realizada em um interstício maior que um ano desde sua última renovação e certificação pelo CMDCA.

Art. 4º - Caso a instituição / entidade/ programa, esteja devidamente cadastrado neste conselho, inclusive com número de registro no Livro de Instituições / Entidades do CMDCA ativo e tenha renovado no ano anterior com a comprovação via Certificado de Regularidade emitido por este Conselho, o processo para renovação e regularidade de seu cadastro a ser apresentado é:
I - Relatório de atividades exercidas no ano ou ano anterior;
II - Plano de Trabalho / Ação do ano em curso;
III - Declaração assinada pelo Presidente da Instituição, garantindo que não houve alteração no Estatuto Social, no Quadro da Diretoria, e que as atividades estão sendo executadas normalmente conforme plano de trabalho ou de ação, solicitando a renovação (modelo de exemplo fornecido);

Parágrafo Único: Caso a instituição que se enquadre neste artigo tenha alterado seu **Estatuto Social** ou tenha feito alguma alteração ou eleição no **Quadro da Diretoria** (com registro da ata), é necessário no primeiro caso apresentar o item **2 do artigo 3º** desta resolução, e no segundo caso apresentar os itens **3,4, e 9 do artigo 3º** desta resolução.

Art. 5º - Fica determinada que todo ano, até a **data de 31 de maio**, todas as instituições e entidades já inscritas no **CMDCA** deverão proceder à renovação / atualização atendendo todos os itens descritos nesta Resolução e bem como na Resolução nº 07/2012 de 12/03/2012.

Art. 6º - Toda a documentação a ser apresentada nas diversas situações abrangidas nesta Resolução e bem como na Resolução nº 07/2012 de 12/03/2012, deverão ser entregues na Sede do CMDCA, ao Secretário Executivo da gestão atual, que emitirá um protocolo de recebimento do processo.

Art. 7º - Qualquer situação não abrangida nesta ou em outras resoluções do **CMDCA**, deverão ser definidas em reuniões plenárias do colegiado.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR – GESTÃO 2013/2015

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO

( ) **Inscrição** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

( ) **Atualização** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Prezado Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Almirante Tamandaré/PR
Sr. ***EZEQUIEL TADEU BORGES***

A Entidade / instituição / programa denominada _____ _____ representada neste momento por _____, na qualidade de representante legal da Instituição, portador(a) do CPF nº _____, vem **REQUERER SUA INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA , no município de Almirante Tamandaré, com base nas Leis municipais nº 127/91 de 14 de novembro de 1991, nº 520/96 de 18 de dezembro de 1996, nº 601/98 de 11 de maio de 1998 e nº 1706/13 de 25 de junho de 2013, bem como no Estatuto da Criança (lei federal nº 8.069/90 de 13/07/1990 e suas alterações), e de acordo com as normativas atuais do CMDCA/AT.

Almirante Tamandaré, _____ de ___ de 2014.

_____
Assinatura do Representante Legal

Declaração de Responsabilidade

I – ENTIDADE:

Nome da Instituição (de acordo com o estatuto): _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF:_____ CEP: _
Telefone: __ Fax: ____ Data da Fundação: _____
Número do CNPJ (antigo CGC): _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____

II – DADOS DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

Nome Completo: _____
Endereço Residencial: ___
Bairro: ____ Município: ___ UF:_____ CEP: _____
Telefone: _____ RG/Órgão Exp.: ___
CPF: _____ Período do Mandato: _____

III – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:
_____

IV – INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO: Observar e assinalar se no Estatuto dispõe sobre:

01. "A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional."
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

02. “A Entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes”.
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

03. “A Entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto”.
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

04. “Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Instituição”.
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

05. “Caso a Entidade seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, no caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado à outra Entidade qualificada como OSCIP, registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA”.
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

V – IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA:

Mandato (duração): _____

	NOME	RG	CPF
Presidente			
Vice-Presidente			
Tesoureiro ou secretário			

VI – RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTO(S) MANTIDO(S) (Matriz e Filiais):

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Nome:			
Endereço:			
Município:	UF:		CNPJ:

Observação: Caso o número de estabelecimentos mantidos seja superior, solicitamos que relacione-os em folha suplementar, constando os dados acima expressos.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7470B564

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 033/2013

Súmula: *Homologa a Comissão de Projeto e Supervisão de Arrecadação e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº. **127/91** de 14 de novembro de 1991, nº **520/96** de 18 de dezembro de 1996, nº **601/98** de 11 de maio de 1998, nº **1706/13** de 25 de junho de 2013 e Lei Federal nº **8.069** de 13 de julho de 1990 e suas alterações. Considerando:
A Deliberação da Plenária em 11/11/2013;

Resolve:

Art. 1º - Criar e homologar a **“Comissão de Projeto e Supervisão de Arrecadação”**.

Art. 2º - A Referida comissão do artigo anterior terá como objetivo principal formular ou normatizar as diretrizes de como serão feitas campanhas de arrecadação de recursos financeiros para o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, bem como seu repasse, inclusive como poderá ser distribuído, aplicado, repassado os recursos, bem como deverão ser os projetos para usufruto do referido fundo.

Art. 3º - Os membros escolhidos pela plenária são: **Roni F. dos Santos e Dra. Karoline Salles** pelo segmento governamental, e **Rondinely Vieira** e **José Antônio Guerses Schardong** pelo segmento não governamental.

Art. 4º - A **Secretaria Municipal da Familia e Desenvolvimento Social** deverá fornecer suporte técnico se necessário a referida comissão criada nesta resolução, bem como fornecer todas as informações que se fizerem necessárias para a boa execução das atribuições desta comissão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 11 de novembro de 2013

JOSÉ ANTÔNIO GUERSES SCHARDONG
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR

p.s. *esta Resolução é a correta, anulando a publicação realizada na Folha de Tamandaré Edição nº 803 de 9 a 15 de dezembro de 2013 pg. 18.*

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6B35FCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

Data Limite Para Abertura da Proposta: 17/03/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 17/03/2014 às 10h00min.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM, NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ORIGINAL DE FÁBRICA”, para atender o Conselho Tutelar, Plano de Aplicação da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social”.**

Valor Máximo: **R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirado(s) **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:748348B3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 0018.0018967/2013
Objeto: Contrato de Locação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA.**
Finalidade: Instalação e Funcionamento do anexo da Escola Municipal João Cândido de Oliveira. Valor: O valor será de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prazo; O prazo de vigência será no período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Data de Assinatura: 19.12.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 25 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A0FEE982

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 0018.0000512/2014
Objeto: Contrato de Locação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **JOSÉ LUIZ TAVARES**
Finalidade: Instalação e Funcionamento de Arquivos de Documentos Públicos para a Secretaria de Administração, Previdência e Planejamento e Departamentos da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: O valor será de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Prazo; O prazo de vigência será no período de 01 de fevereiro de 2014 até 31 de janeiro de 2015.
Data de Assinatura: 17.01.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 25 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2D6EFCE5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 0018.0018158/2013
Objeto: Contrato de Locação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **ELLY ENNY FURQUIM STOCCHERO**
Finalidade: Instalação e Funcionamento do Almoxarifado Central.
Valor: O valor será de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais).
Prazo; O prazo de vigência será no período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Data de Assinatura: 23.12.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 25 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:777498B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.577 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº.0332, de 04 de Fevereiro de 2014 pelo Sr. Cristiano Lucas Souza Ribeiro;

Considerando o Boletim de Ocorrência Unificado de nº2013/1078917 de 11 de Abril de 2013;

Considerando a Portaria de nº.9.739, de 18 de Fevereiro de 2014;

Considerando o Relatório dos membros da Comissão de Sindicância do Município de Andirá;

Considerando os orçamentos das empresas Auto Funilaria e Pintura Zeca Bala, Funilaria e Pintura Cavadeira e Auto Funilaria e Pintura JM;

DECRETA:

Art. 1º - Seja efetuado ressarcimento ao Requerente, pelos danos materiais da qual foi vitima, no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:09254A3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.576 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob n.º 0181, de 23 de Fevereiro de 2014, pelo Sr. Reinaldo Teodoro;

Considerando o Boletim de Ocorrência Unificado de n.º 2013/345493 de 08 de Abril de 2013;

Considerando a Portaria de n.º 9.738, de 18 de Fevereiro de 2014;

Considerando o Relatório dos membros da Comissão de Sindicância do Município de Andirá;

Considerando os orçamentos das empresas Auto Funilaria, Casa do Latoeiro e ShintCar;

DECRETA:

Art. 1º - Seja efetuado ressarcimento ao requerente, pelos danos materiais da qual foi vitima, no valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:2F9D1032

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.578 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
Considerando o período de carnaval previsto para o dia 04 de março de 2014;
Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo para os seguintes órgãos da Administração Pública Direta do Município de Andirá no período entre 03 a 05 de março de 2014, retornando-se o expediente normal a partir do dia 06 de março de 2014.

I -	Gabinete do Prefeito;
II -	Assessoria Jurídica;
III -	Secretaria Municipal de Administração;
IV -	Secretaria Municipal de Ação Social;
V -	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
VI -	Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais;
VII -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VIII -	Secretaria Municipal de Finanças;
IX -	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
X -	Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os serviços de limpeza pública e o emergencial na área da saúde terão funcionamento normal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E06D778E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 6.587, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Súmula: *Delega competências do Chefe do Poder Executivo.*

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63, *caput*, e at. 88-A, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que prevê o instituto da delegação de atividades administrativas não exclusivas do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal balizou como um dos princípios-chave da Administração Pública a eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído aos Secretários Municipais as seguintes competências, sem prejuízos daquelas previstas na Lei Orgânica:

I – resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações referentes a sua pasta e oficiar noticiando a resposta, quando for o caso;
II – deliberar e emitir posicionamento conclusivo e escrito sobre os requerimentos que versem sobre assuntos afetos a sua área de atuação e que dependam de informações de outros órgãos para parecer final;
III - elaborar e assinar ofícios e memorandos dos assuntos de sua área, inclusive para responder aos requerimentos;
IV – promover a publicação dos atos oficiais de sua pasta, inclusive oficiando o órgão responsável pela publicação;
V – autorizar o uso dos bens municipais que estiverem sob sua responsabilidade;
VI – deliberar e assinar, quando for o caso, termos de ajustamento de conduta, acordos de cooperação técnica, autorização para compra de medicamentos, autorização para abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares ou não e demais documentos similares, referentes às suas respectivas áreas de atuação;
VII – deliberar e assinar, quando for o caso, notificações extrajudiciais referentes a assuntos de sua área de atuação;
VIII – assinar os contratos, convênios e outros ajustes de responsabilidade de suas secretarias;
IX - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;
X – desempenhar outras atividades correlatas.

§ 1º Na ausência dos Secretários Municipais, as competências previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VII e X do art. 1º, serão exercidas pelos Diretores e, na ausência destes, pelos Chefes, desde que expressamente autorizados pelo superior imediato, em documento datado e protocolado.

§ 2º No que se refere ao Departamento de Água e Esgoto – DEMAE, delego à respectiva diretoria, de forma direta, todas as hipóteses previstas neste artigo.

Art. 2º É responsabilidade dos Secretários, Diretores e Chefes conhecer a legislação pertinente às suas pastas.

Parágrafo único: Existindo dúvida acerca da legislação, é dever dos Secretários, Diretores e Chefes consultarem a Procuradoria Municipal.

Art. 3º As competências delegadas neste decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 4º As competências descritas no artigo 1º serão de exclusiva responsabilidade dos Secretários Municipais e do Diretor do Departamento de Água e Esgoto, observando, ainda, a regra do parágrafo primeiro do artigo citado.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor no dia 17de março de 2014.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8E353262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2014 – PMA (REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a homologação do Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Andirá, através do Edital 07/2013 – PMA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** (entre as 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item **7.5 do edital 01/2013 – PMA**.
TÉCNICO GERAL

Clas.	Nome	RG
2	MARIANE CRISTINA FIGUEIROBA	10.831.866-0 PR

QUÍMICA INDUSTRIAL

Clas.	Nome	RG
6	ISABELA MOREIRA PINHEIRO	10.909.465-0 PR

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação),** implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, Paraná, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário da Administração

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:15DD5B91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE Nº PMA 001/2014

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 001/2014
PREGÃO ELETRONICO Nº PMA 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo, que deverá conter todos os itens necessários de segurança, incluindo motorista devidamente habilitado nos termos da legislação em vigor e manutenção obrigatória do veículo, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 001/2014 e Pregão Eletrônico Nº. PMA 001/2014, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

Empresa: H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.
CNPJ nº 00.291.755/0001-92 – Insc. Est. 90324243-49
Endereço: Rua William Booth, 28 - Boqueirão.
CEP 81.650-120 – Curitiba - PR

Item: 001 – Locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo.
Valor unitário: R$ 24.533,33 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Valor total: R$ 294.399,96 (Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, sob as penalidades da lei.

Antonina, 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3E78643C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CV PMA Nº PMA 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 012/2014.
CONVITE Nº PMA 001/2014.

A Comissão de Licitação do Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia 10 de março de 2014, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º150, Centro, CEP 83370-000, Antonina, Paraná.

CARTA CONVITE*, tipo empreitada por menor preço global, sob regime de execução indireta e, que tem por objeto a Contratação de empresa para Serviços de Engenharia, para reforma da Unidade Básica de Saúde Central, de acordo com as Especificações Técnicas, contidas no Edital e seus anexos.*

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 144.438.41 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

INFORMAÇÕES:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 27 de fevereiro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da CPL de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A36D5F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAMAE-06/2013
ORIGEM: PREGÃO Nº SAMAE-05/2013-SRP.
OBJETO: ADITAMENTO DA ATA REFERIDA PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AOS ITENS 1 A 73 DO LOTE 5 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-05/2013 – SRP

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 16.433,17 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: G.B. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
BASE LEGAL: DECRETO Nº 19/2007, ART. 11.
DATA DO FIRMAMENTO: 26/02/2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:750C4DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAMAE-06/2013

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente ao Aditamento da Ata de Registro de Preços nº SAMAE-06/2013, em percentual equivalente a 25% no seu quantitativo, que resultou um valor total de r$ 16.433,17 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos), atrelados ao processo de Pregão nº SAMAE-05/2013, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, HOMOLOGO, o referido Termo Aditivo Quantitativo e de valor, a saber:
GB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – R$ 16.433,17;

Antonina, 26 de fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F3EF261C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAMAE-04/2013

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente ao Aditamento da Ata de Registro de Preços nº SAMAE-04/2013, em percentual equivalente a 25% no seu quantitativo, que resultou um valor total de R$ 54.126,88 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)), atrelados ao processo de Pregão nº SAMAE-05/2013, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, HOMOLOGO, o referido Termo Aditivo Quantitativo e de Valor, a saber:
HELCIO FONSECA DS SILVA & CIA LTDA – R$ 54.126,88.

Antonina, 26 de fevereiro de 2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:D472DD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAMAE-04/2013
ORIGEM: PREGÃO Nº SAMAE-05/2013-SRP.
OBJETO: ADITAMENTO DA ATA REFERIDA PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AOS ITENS DOS LOTES 1, 2, 4 e 6 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-05/2013 – SRP
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 54.126,88 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: HELCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA.
BASE LEGAL: DECRETO Nº 19/2007, ART. 11.
DATA DO FIRMAMENTO: 26/02/2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:03DA76EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE-05/2014
ORIGEM: PREGÃO Nº SAMAE-05/2013-SRP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS CONF. RELAÇÃO ANEXA AO CONTRATO, REF. ADITAMENTO DA ATA SRP Nº 04/2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.126,88 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: HELCIO FONSECA DAS SILVA & CIA LTDA..
BASE LEGAL: DECRETO Nº 19/2007, ART. 11.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DO FIRMAMENTO: 26/02/2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:12ABDC45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 010/2014.

SÚMULA: Estabelece Feriado Municipal e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná o **SR. GILSON ANDREI CASSOL,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 03 (três) de março de 2014.

ART. 2º – O estabelecimento do feriado atende o solicitado no oficio nº. 01/2014 do Clube de Diretores Lojistas de Barbosa Ferraz.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 27 de fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4A3B1D98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 010/2014.

SÚMULA: Estabelece Feriado Municipal e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná o **SR. GILSON ANDREI CASSOL,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 03 (três) de março de 2014.

ART. 2º – O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 27 de fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:151D1DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 011/2014

Súmula: Revoga Decreto nº 009/2014 de 17.02.2014 e dá outras providências.

GILSONANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revoga em todo o seu teor, o Decreto nº 009/2014 de 17.02.2014 da servidora **SIRLEY TEMPORINI FREDERICO**, portadora do Rg nº 1.938.031-9 SESP- Pr,

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DAA2F995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 015/2014

Súmula: Demite Servidora Pública Municipal lotada no Regime Emprego Público e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida a pedido, em 28 de Fevereiro de 2014, a senhora: ***CLARA VERONICA DE JESUS MOREIRA***, portadora do Rg nº 6.235.246-9 SESP-Pr, aprovada em Concurso Emprego Público, no Cargo de Agente de Combate a Dengue, nomeada pelo Contrato nº 050/2006 de 10.07.2006.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:019DD529

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 016/2014

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço sob o nº 1658478972 espécie 42, em 28 de Fevereiro de 2014, a senhora: **IRENIDES MARIA ALVES**, portadora do Rg nº 5.340.853-2, SSP-Pr. e do CPF. Nº 760.419.059-68, efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D1F019F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 017/2014

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade sob o nº 1663271116 espécie 41, em 28 de Fevereiro de 2014, a senhora: **NECIR EUCLIDES SANTANA**, portadora do Rg nº 4.807.283-6, SSP-Pr. e do CPF. Nº 700.339.359-04, efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7A59F55F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 014/2014

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***ROSEMEIRE FATIMA MARUCHI FERREIRA,*** portadora do Rg nº 5.011.275-6 SSP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Agente de Saúde, a partir de 24 de Fevereiro de 2014 a 24 de Maio de 2014, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 24 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7D4B82F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 018/2014

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 28 de Fevereiro de 2014, a senhora ***MONICA MOTA GUALBERTO***, portadora do Rg nº 11.258.374-11 SSP-BA, aprovada em Concurso Público, no Cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada pelo Decreto nº 046/2010 de 09.02.2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 27 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E67B8292

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº. 2027/2013. REEDITADA

SÚMULA – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS, ASSUMIR OBRIGAÇÕES E DAR OUTRA PROVIDENCIAS, RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADAS AO FAR-FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou as empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U., incidente sobre as áreas destinadas a implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I., incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta para o beneficiário titular de imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ ou as empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N., incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1914/2011, bem como as demais disposições contrarias.

Barbosa Ferraz, 18 de julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:90D77D06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.071/2014

Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.618/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu: **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Art. 7º da Lei Municipal nº 1.618/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º – As dimensões e áreas mínimas dos lotes resultantes de parcelamentos deverão obedecer aos seguintes parâmetros:**

I – quando localizados em meio de quadra terem:

a) testada mínima de 7,00m (sete metros);
b) largura média mínima de 7,00m (sete metros);
c) área mínima de 150,00m (cento e cinqüenta metros quadrados);

I – quando localizados em esquina terem:

a) mínima de 12,00m (doze metros) em toda as suas testadas;
b) largura média mínima de 12,00m (doze metros);
c) área mínima de 210,00m (duzentos e dez metros quadrados);"

Art. 2º - Os demais artigos, incisos e parágrafos da referida Lei continuam em pleno vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, 25 de fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:48C729AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 01/2013 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 01/2013
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96
Objeto: Aditiva o valor de R$34.101,00 (trinta e quatro mil, cento e um reais), atualizando o montante para R$74.901,00 (setenta e quatro mil, novecentos e um reais), bem como altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 03/03/2015.
Motivação: Artigo 54, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

Assinatura: 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:B1330A31

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1068/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 180.000,00-(Cento e oitenta mil reais)- conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 303 R$ 180.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 180.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Física – fonte 303 R$ 180.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 180.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 12 de fevereiro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:3B613466

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1071/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 57.345,93-(Cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
28.843.0002.0135-Pagamentos de Dividas e Precatórios
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais – fonte 000 R$ 57.345,93
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 57.345,93

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 25 de Fevereiro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:34A710FC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1072/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 35.100,00-(Trinta e cinco mil e cem reais)- conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1006-Aquisição de Veic. para o Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 35.100,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 35.100,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 35.100,00
TOTAL CANCELADO R$ 35.100,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 25 de fevereiro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:BEDEBBDF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM -EPP CNPJ Nº 81.181.505/0001-00, no valor de R$3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais);
VOLTARELLI & FURINI LTDA - ME CNPJ Nº 07.923.812/ 0001-58, no valor de R$740,00 (Setecentos e quarenta reais)
VALOR: R$4.220,00 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais).
DATA: 27/02/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CAAB350C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 COZINHA PLANEJADA PARA O CENTRO DE TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
FRANCIMARA MIRANDA, CNPJ nº 18.848.339/0001-08
VALOR: R$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
DATA: 27/02/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C8B71F13

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 05/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, 04 PORTAS, 0KM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com abertura no dia 14/03/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 27 de fevereiro de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8EF54186

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2014

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL NA CIDADE DE CALIFÓRNIA - PR.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **03/03/2014**, em virtude do feriado de Carnaval, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, retornando o funcionamento normalmente no dia 05/03/2014.

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6A1B6D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 11/2014 DE 26/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
237-3.1.90.13.00.00	31728	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
310-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00
311-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.950,00
		Total Suplementação	**66.450,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037		Programa Piso Básico Fixo	
242-3.3.90.39.00.00	31728	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
257-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	20.000,00
07.017.12.361.0017.2.039		Manutenção do Transporte Escolar	
271-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
07.017.12.361.0017.2.042		Manutenção das Escolas Municipais	
295-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.950,00
336-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
		Total Redução	**66.450,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:637424BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 17 de março de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a Aquisição de Gás de Cozinha para os Setores desse Município.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 11 de fevereiro de 2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:42F98166

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Nomear** a Servidora Pública Municipal **Ângela Rodrigues da Silva**, RG nº 9.922.666-8, para ocupar o cargo de de Técnica em Enfermagem da Equipe 109, da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Santa Tereza, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 26 de Fevereiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BCA36CD8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Atasir Mendes da Luz Junior,** portador do RG nº 8.037.428-3, para atuar como Fiscal na Dispensa nº 017/2014, Contrato nº 043/2014, que tem por objetivo a Aquisição de Serviço de Confecções de Carimbos em Geral, para suprir as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 25 de Fevereiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A7D94857

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI Nº. 1327/2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
31.90.46	Auxílio Alimentação	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	90.000,00
31.90.49	Auxílio Transporte	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	35.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**125.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo,
Em 27 de fevereiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:19C51C27

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº. 010/2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais).

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.327/14, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
31.90.46	Auxílio Alimentação	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	90.000,00
31.90.49	Auxílio Transporte	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul(EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	35.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**125.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo,
Em 27 de fevereiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:ADCD36EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 1162864
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para resgate, salvaguarda e destinação de enxames de abelhas e vespas no município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Resultado: **FRACASSADA.**

Colombo, 27 de fevereiro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:424C5432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N º 016/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1155158
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **016/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de condicionador de solo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: **NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Lote 001 – R$ 20.550,00 (Vinte mil quinhentos e cinquenta reais).
Produtos: constantes no edital.
Prazo de Entrega: até em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 27 de fevereiro de 2014.

Dê-se publicidade;

DAVIS ROBERTO POSNIK
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4374E167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 19/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1162952 - Dispensa 19/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **GILBERTO D AGOSTIN CHEMIN. CPF: 058.517.429-68**
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a Avenida São Gabriel n° 3074 – Planta Bom Jesus - Colombo/PR destinado as instalações do Pró criando São Gabriel.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dos reais).
	Artigo 24, – Lei nº. 8.666/93.
Data	27/02/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:22A3095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 022/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 022/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada através de sistema de Registro de Pregos, para prestação de serviços de corte e poda de árvores com coleta, remoção e destinação final adequada aos resíduos provenientes destes serviços, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 19 de março de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105,

Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de fevereiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:11A6EA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 021/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Peças para Roçadeiras, Sopradores e Conserto de Roçadeira para as Secretarias de Meio Ambiente e de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 18 de março de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de fevereiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7C4A04C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESOLUÇÃO Nº. 02/2013 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2013
Assunto: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, referente ao exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Fernandes Pinheiro, com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal nº 404/2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 447/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2013, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, referente ao exercício de 2012, composto pelos Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal – PBVII e PBF, de Co-Financiamento do Governo Federal – IGD-PBF, e de Gestão SUAS do Governo Federal – IGD-SUAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 19 de dezembro de 2013.

ELIANE MEHERT NEIVERT
Presidente / CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6575B409

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2013 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 527 de 26 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 991.788,75(novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07011-025 – Restaurar e Ampliar Unidades de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **200.000,00 (duzentos mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port 203-GM, de 2007**
VALOR: **336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Desp. c/ pessoal decor. terceir. de mão de obra**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**

PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-047 – Pavimentar Vias Urbanas**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **767 – Convênio SEDU – Pavimentação Urbana (Recape)**
VALOR: **195.788,75 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **766 – Conv Minist. Agric. Pec. Abast. – Aquis. Retroescavadeira**
VALOR: **195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**

TOTAL:... R$ 991.788,75

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Livres – R$ 265.000,00(duzentos e sessenta e cinco mil reais).
2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 241.881,24(duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO... R$ 506.881,24

II) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Programa de SEDU-2013/PAM II – Fundo Perdido, no valor de R$ 195.788,75 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos **767 - Convênio SEDU – Pavimentação Urbana (Recape);**
b) Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente de Reforma de Unidades Básicas de Saúde do Ministério da Saúde no valor de R$ 289.118,76 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) compostos por repasse no exercício e rendimentos financeiros estimados, que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos **500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port 203-GM, de 2007;**

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO... R$ 484.907,51

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO... R$ 991.788,75

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F59A6AE4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DANIEL NOHAMA CONSULTÓRIO
CNPJ: 19.298.802/0001-58

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o PSF Rural, em caráter emergencial, em substituição a empresa Rigoni Serviços Médicos Ltda ME.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 19/02/2014 até o prazo máximo de 19/03/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F5708F5A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RIGONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 19.298.802/0001-58

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o Pronto Atendimento, em caráter emergencial, em substituição a empresa Clínica Médica Aleixo Guerreiro Ltda ME.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 05/02/2014 até o prazo máximo de 04/03/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ACF3E238

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RAFAELA LETICIA DE SOUZA
CPF: 078.598.049-05
OBJETO: Serviços emergenciais de assistência social, pessoa física, para o CRAS, pelo período de 30 dias.
VALOR DO PERÍODO: R$ 2.135,00 (dois mil e cento e trinta e cinco reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: máximo de 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A6C703BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 02

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE REPASSE Nº 18/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO – PARANÁ, E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DR RÉGIS MARIGLIANI.
Pelo presente Termo, de um Lado o Município de General Carneiro, inscrito no CNPJ sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Sr. JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, e de outro lado a Associação Hospitalar Beneficente Dr. Régis Marigliani, inscrita no CNPJ sob nº 15.232.872/0001-52, representado pelo seu Presidente Sr. EVALDO ANTONELLI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, ADITAR o convenio de repasse sob nº 018/2013, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – DA VIGENCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por mais sessenta dias, com término em 01/05/2014.

Cláusula Segunda – DO VALOR
Acrescer ao Presente convenio o Valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) que serão repassados durante a vigência do Convenio.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por assim estarem acordados, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

General Carneiro, 13 de fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

EVALDO ANTONELLI
Presidente – AHBRM

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F7A212BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 33/2014

Dispensa de Licitação nº 010/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E CONSERTO EMERGENCIAL NO VEÍCULO MICROONIBUS PLACA AUL 3546 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa Carboni Distribuidora de Veículos Ltda, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.689/0001-80, é especializada nos serviços de conserto dos quais este município necessita em caráter emergencial, possuindo a disponibilidade imediata na realização dos serviços e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 1.452,08 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será de R$ 1.452,08 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E3254147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref.: Processo nº 09/2014
Pregão Presencial nº 05/2014
O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais e Considerando a impugnação feita pela empresa "Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda" em 25 de fevereiro de 2014, bem como
tendo em vista os princípios administrativos que regem as licitações em geral;
RESOLVE
Dar provimento ao recurso impetrado pela Empresa "Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda" no sentido de alterar a descrição dos itens constantes no Processo Licitatório nº 09/2014, Pregão Presencial nº 05/2014, qual passará a vigorar conforme tabela anexa, excluindo-se a exigência contida no tocante a obrigatoriedade de entrega de produtos nacionais.
Dando efetivo cumprimento ao disposto no artigo 21, §4º da Lei 8666/93, fica alterada a data de abertura das propostas no presente certame, qual será realizado em 17 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro.
As demais disposições constantes do edital e seus anexos permanecem válidas e inalteradas.

Sem mais, publique-se.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:87ADBAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a Sr.ª **ANA CLARA ESTHESNE**, portador do RG N.º 6.663.153-2 SSP/PR, do cargo CHEFE DE SERVIÇO I desta Municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 25 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:486DD9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª **GUILHERMA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG N.º 10.772.259-9 SSP/PR, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO I desta Municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 26 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D2735108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Edição n° 0429, do dia 06 de Fevereiro de 2014 às folhas n° 26 do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ encontra-se publicado a "PORTARIA N.º 034/2014", a mesma fica cancelada. Nada mais para o momento.

General Carneiro, 26 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F89BEC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Torna-se pública a seguinte informação: Que no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 14 de fevereiro de 2014, Edição nº 0435, Pg 21, e no Jornal O Iguassu, mural de Publicações Legais, Pg 06 foi publicado o Contrato de Empreitada de Obra nº 014/2014, no qual deve ser alterada a cláusula quarta passando a vigorar conforme disposto abaixo:
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO:
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **cento e oitenta dias,** contados partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Sem mais, publique-se.

General Carneiro, 27 de fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:75DB377A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2014, às 16:30 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 26 de Fevereiro de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:23B9EBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE GENRAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIA DE OBRAS
DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 27 de Fevereiro de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4F670DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2014, às 16:30 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 25/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAS PARA SEREM UTILIZADOS NA BORRACHARIA DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS VISANDO ATENDER OS VEICULOS DA FROTA
MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXOS DO EDITAL.

General Carneiro, 27 de Fevereiro de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AFF3FCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO PROVA OBJETIVA E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA EDITAL 002/2014

Segue abaixo relação dos candidatos aptos a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de General Carneiro-Paraná.

Nome do candidato	N° inscrição	Resultado
Maria Fátima de O.Mello	01	APTO
Rosenilda S. Albuquerque	02	APTO
Carlos Alberto Scheibe	03	APTO
Sérgio Krulikoski	04	APTO
Roseli C. Zella Batista	05	APTO

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do CMDCA

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:265C23AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
ERRATA PORTARIA Nº. 129/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0444 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 27 de Fevereiro de 2014, na página 28, foi publicada a Portaria nº. 129/2.014, onde houve incorreção no nome do Servidor.

Onde se lê:
JOSÉ APARECIUDO FERREIRA

Leia-se:
JOSÉ APARECIDO FERREIRA

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:3BE06A80

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.742/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.582-OUTROS SERV.TERCERIOS-P.F.-FONTE 0495	R$. 27.000,00
TOTAL	**R$. 27.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.999.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 27.000,00
TOTAL	**R$. 27.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:1EE278F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 046/2011, referente à Tomada de Preços nº 007/2011, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 27 de fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil LTDA
Contratada

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:CB4987C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: A chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios (banana, laranja, pão caseiro e polpa de frutas), da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período de março à abril de 2014.
A Comissão Especial de Credenciamento da Educação, constituída pela portaria nº 76/2014 comunica aos interessados no objeto do edital de Chamamento Público nº 001/2014, que após analisar e verificar a documentação protocolada pelos interessados decidiu credenciar os proponentes abaixo:
ANIZETE APARECIDA DA SILVA
JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO
NELTON DE CASTRO SOARES
PATRICIA MARINETE DE SOUZA
RUBILENE CRISTINA SANTANA DE MIRA
WIVALDO GONÇALVES MARQUES

Goioerê - PR, 27 de fevereiro de 2014.

FÁTIMA NEVES

MAURO MAXIMIANO

APARECIDA KATSUMI KATAYAMA

SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA

ANIRLÉIA DE OLIVEIRA DE PAULA

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:C08BA9A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 011/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de Motorista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (06, 07 e 10 de Março de 2014), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
019216	ADILSON JOSÉ DA SILVA	22

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certificado de Alistamento Militar, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Motorista, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 27 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:137D9574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 007/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORAS MAQUINAS, TRATOR ESTEIRA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHAO TRUCADO BASCULANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 19/03/2014.

Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 26 de fevereiro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:2885C633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 006/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE 9.900 QUILOS DE CARNE SUINA RESFRIADA, TIPO LIGHT, COM IDADE APROXIMADA DE 70 DIAS, PESO BRUTO MÉDIO DE 40 À 43 QUILOS CADA, PARA A 12ª FESTA DO LEITÃO MATURADO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ..
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 18/03/2014.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 26 de fevereiro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5A7C9EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DE EMPRESA DE ECONOMIA MISTA COM PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA DO MUNICIPIO DE GOIOERE.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 18/03/2014.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 26 de fevereiro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:FD4BA6A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná	R$ 36.500,00
02	DRZ Geotecnologia e Consultoria SS Ltda	R$ 49.990,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Guaraci, 27 de fevereiro de 2014.

TIAGO LUIZ DE FREITAS
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

NILSON APARECIDO SANTANA

ALISON RODRIGO DA SILVA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CA5B21CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA ENVELOPE 02 TOMADA DE PREÇOS 01/2014

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 2 - Propostas de Preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 001/2014.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 09:00horas, no Município de Guaraci, em sessão pública, sob presidência do(a) senhor(a) Tiago Luiz de Freitas e membros os(as) senhores(a) Nilson Aparecido Santana e Alison Rodrigo da Silva reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Administração para proceder à abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços, das proponentes interessadas para a execução do objeto da Tomada de Preços nº001/2014. Aberta a sessão pelo(a) senhor(a) Presidente, após constatar, estarem os respectivos envelopes inviolados, procedeu à entrega dos envelopes nº 2 aos representantes das proponentes que não lograram habilitação mediante recibo devidamente assinado. O(A) senhor(a) Presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 1, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 1. Procedeu, em seguida, a abertura dos envelopes nº 2, das proponentes habilitadas, lendo em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: proponente Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná, R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), prazo de execução 330(trezentos e trinta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, proponente DRZ Geotecnologia e Consultoria SS Ltda, R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), prazo de execução 330 (trezentos e trinta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias**.** As mesmas foram rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes que o assim desejaram e submetidas ao exame e rubrica dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaraci, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Nilson Aparecido Santana secretário(a), lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

TIAGO LUIZ DE FREITAS

NILSON APARECIDO SANTANA

ALISON RODRIGO DA SILVA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2500D809

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSOLIDADO LIMITES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.481.262,19	57,70
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	8.819.877,73	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.378.883,85	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-3.455.772,17	-26,14
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.865.965,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.908.760,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.115.462,09	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	925.514,67	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	497.993,22	0,00

JAMIS AMADEU
Prefeito

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9CABFE59

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSOLIDADO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.013

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)**
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	0,00	0,00	0,00
060	Recursos da CIDE	0,00	0,00	0,00
120	MEC/FNDE - Prog. Nac. Transporte Escolar - PNATE	25.492,63	3.055,02	22.437,61
310	Saude/Programa Saude da Familia	0,00	0,00	0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	623,85	1.412,45	-788,60
3303	15% Saúde Rec Vinculadas - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
001	Regime Previdencia	0,00	0,00	0,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	52.550,92	0,00	52.550,92
141	Convênio para o Transporte Escolar	7.067,71	0,00	7.067,71
311	Saude/Agente Comunit.Saude/PACS	0,00	0,00	0,00
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	296,60	0,00	296,60
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.976,43	1.756,54	219,89
801	RECAPE ASFALTICO	59.469,39	0,00	59.469,39
102	FUNDEF 40%	4.434,72	0,00	4.434,72
112	MDE/Meranda Escolar	8,90	0,00	8,90
302	SAUDE/PAB Fixo	0,00	0,00	0,00
312	Saúde/Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	31,16	95.115,12	-95.083,96
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	136,41	0,00	136,41
103	Educacao 10% sobre as transf constituicionais	11.007,31	7.412,67	3.594,64
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	9.363,07	0,00	9.363,07
094	Retencoes Consignacoes	63.364,09	1.248,52	62.115,57
104	Educacao 25% sobre os Impostos	5.156,72	3.374,21	1.782,51
344	FNS - CONSTRUÇÃO DA USB BENTOPOLIS	20.753,67	0,00	20.753,67
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	17.435,00	0,00	17.435,00
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	88,29	0,00	88,29
934	FMAS - IGD - SUAS	15.786,60	0,00	15.786,60
495	Atenção Básica	40.553,49	0,00	40.553,49
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	105,19	0,00	105,19
146	Merenda Escolar	219,21	0,00	219,21
107	SALARIO EDUCACAO	13.416,33	0,00	13.416,33
497	Vigilância em Saúde	59.080,10	1.334,00	57.746,10
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	109.022,13	0,00	109.022,13
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	12.617,84	0,00	12.617,84
498	Assistência Farmacêutica	2.001,85	0,00	2.001,85
898	PGUARACIFMASPBFI	69.711,46	116,00	69.595,46
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	92,98	0,00	92,98
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	0,00	0,00	0,00
Total	**Recursos Vinculados (I)**	**601.864,05**	**114.824,53**	**487.039,52**
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	112.408,81	84.240,40	28.168,41
303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	5.160,39	8.224,32	-3.063,93
Total	**Recursos não Vinculados(II)**	**117.569,20**	**92.464,72**	**25.104,48**
		16.200,00	0,00	16.200,00
TOTAL (III) = (I + II)		**735.633,25**	**207.289,25**	**528.344,00**
		735.633,25	**207.289,25**	**528.344,00**
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL.....SALDO..... 3.539.095,04				

JAMIS AMADEU
Prefeito

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:694C29E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSOLIDADO DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.543.933,90	0,00
Pessoal Ativo	7.480.091,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.063.842,02	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º art. 18 LRF)	62.671,71	0,00
Indenizações por Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judiciária	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE-PR	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06		
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	62.671,71	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.481.262,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – dtp (IV)=(IIIa+iiib)		8.481.262,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		14.699.796,22
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VI)=(IV/V)*100		57,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I, ii e iii, art. 20 da LRF) 60,00%		8.819.877,73
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF 95%)		8.378.883,85
LIMITE DE ALERTA (inc. II § 1º art. 59 LRF – 90%		¨7.937.889,96

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0D0BF266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº02/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E;

Art. 1.º O veículo do Poder Legislativo somente poderá ser utilizado pelos vereadores e servidores, no exercício de suas atribuições institucionais, e outras atividades de interesse da Câmara.

Art. 2.º O veículo poderá ser utilizado dentro da cidade, para assuntos administrativos e de interesse do Poder Legislativo.

Art. 3.º A solicitação para uso do veículo do Poder Legislativo deverá ser feita mediante requerimento protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal, acompanhado de justificativa.

Art. 4.º Compete à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal manter organizado o registro da documentação de utilização do veículo, com os seguintes quesitos: destino, abastecimento, horário de saída e retorno e quilometragem percorrida a cada utilização.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 24 de fevereiro de 2014

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:1FF73F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2014

No aviso de licitação do Pregão Presencial N°. 008/2014 – Registro de Preços N°. 008/2014, no que se refere a data da sessão de abertura:

· Onde se lê: 05/03/2014
· Leia-se: 10/03/2014.

Iguatu, 27 de fevereiro de 2014.

LAYANE STEFANNY DE MELO
Pregoiera

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A940A1C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2014

No aviso de licitação do Pregão Presencial N°. 009/2014 – Registro de Preços N°. 009/2014, no que se refere a data da sessão de abertura:

· Onde se lê:28/02/2014
· Leia-se: 11/03/2014

Iguatu, 27 de fevereiro de 2014.

LAYANE STEFANNY DE MELO
Pregoiera

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C329F50D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2014

No aviso de licitação do Pregão Presencial N°. 010/2014 – Registro de Preços N°. 010/2014, no que se refere a data da sessão de abertura:

· Onde se lê: 06/02/2014
· Leia-se: 17/03/2014

Iguatu, 27 de fevereiro de 2014.

LAYANE STEFANNY DE MELO
Pregoiera

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D11CB02D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2014

No aviso de licitação do Pregão Presencial N°. 011/2014 – Registro de Preços N°. 011/2014, no que se refere a data da sessão de abertura:

· Onde se lê: 07/03/2014
· Leia-se: 17/03/2014.

No que se refere ao horário da sessão de abertura:

· Onde se lê: 09:00 horas.
· Leia-se: 14:00 horas.

Iguatu, 27 de fevereiro de 2014.

LAYANE STEFANNY DE MELO
Pregoiera

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7DB1348A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2014,

No aviso de licitação do Pregão Presencial N°. 012/2014 – Registro de Preços N°. 012/2014, no que se refere a data da sessão de abertura:

· Onde se lê:10/03/2014
· Leia-se: 18/03/2014

Iguatu, 27 de fevereiro de 2014.

LAYANE STEFANNY DE MELO
Pregoiera

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:23A743FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 015/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de aquisição de medicamentos, para manutenção da farmácia básica do município.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de medicamentos, para manutenção da farmácia básica do município.	IARA SCHERER WEBLER MEDICAMENTOS CNPJ/ME 11.453.147/0001-53	R$ 7.612,70 (Sete mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 27 de fevereiro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5CF025C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 017/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de um ar condicionado para a sala de vacina, do centro municipal de saúde. Para que seja controlada a temperatura do ambiente onde estão estocados os medicamentos.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de um ar condicionado para a sala de vacina, do centro municipal de saúde. Para que seja controlada a temperatura do ambiente onde estão estocados os medicamentos.	**JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS** CNPJ/ME sob nº.04.970.887/0001-00	**R$ 1.799,00 (Mil setecentos e noventa e nove reais)**.

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 27 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4883E574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Edital de Chamamento Público que, estará efetuando o credenciamento de Hospitais, até o dia 30 de novembro de 2014, para atendimento de consultas ambulatoriais, de especialidades ortopédicas, suturas e pequenos procedimentos de emergência.
Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração e Planejamento ou Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu, na Avenida Centenário, 500, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (45)3248-1159.

Iguatu, 25 de fevereiro de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5705AA5D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 064/2014

SÚMULA: CONSIDERA INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IGUATU, BENS MÓVEIS, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam considerados inservíveis para o Município de Iguatu, por tratarem-se de equipamentos anti-econômicos, em razão de sua manutenção onerosa, rendimento precário, desgaste e interesse público, os seguintes bens móveis.

A – ONIBUS M. BENZ MODELO 1315, PLACA: GQF-5561, COR VERDE, ANO FABR. 1990, ANO MODELO 1991, DIESEL, CHASSI 9BM384098L8894695, RENAVAM 24.869394-8;

B – ONIBUS M. BENZ MODELO 1318 PLACA MCC-0410, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, ANO MODELO 1992 COR BRANCO, DIESEL, CHASSI: 9BM384088MB930676, RENAVAN: 54.826714-6;

C – AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY PLACA ASJ-3715, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2010, COR VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI: 9BD15844AA6418130, RENAVAN: 19.944267-3;

D – MOTONIVELADORA MARCA FIATALLIS MODELO FR12B ANO 1994, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTENCIA LIQUIDA 140 CV, TRANSMISSAO POWER SHIFT, COM 4 MARCHAS A FREMTE E 1 A RE, CONVERSOR DE TORQUE, FREIOS DE SERVIÇOS A DISCO NAS QUATRO RODAS TRAZEIRAS, ARTICULAÇÃO DE 25 PNEUS 13X24 101;

Art. 2º - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação, para avaliação dos bens móveis considerados inservíveis pelo artigo anterior, composta dos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

1. JOÃO EDSON ALMERÃO – CARGO: SECRETÁRIO VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RG 5.864.317-3 E CPF 830.639.359-72.
2. FERNANDO MARIOT – CARGO: ADVOGADO – RG: 5.928.177-1 E CPF: 000.518.739-74.
3. GUIDO LUIZ BARRETO – CARGO: ENGENHEIRO AGRÍCOLA - RG: 4.205.987-0 E CPF: 735.750.389-53.

Art. 3º - A Comissão Especial, nomeada conforme o artigo anterior, e tem por finalidade proceder à avaliação dos bens descritos neste artigo primeiro, considerados inservíveis ao município de Iguatu, para fins de alienação.

Parágrafo Único – A comissão Especial deverá concluir a avaliação dos bens, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:324DC4D3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 65/2014

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº. 64/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, da Comissão Nomeada pelo Decreto n 64/2014, classificados por Lotes e Avaliados na forma abaixo:

LOTE	VALOR
LOTE 01 – ONIBUS M. BENZ MODELO 1315, PLACA: GQF-5561, COR VERDE, ANO FABR. 1990, ANO MODELO 1991, DIESEL, CHASSI 9BM384098L8894695, RENAVAM 24.869394-8	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
LOTE 02 – ONIBUS M. BENZ MODELO 1318 PLACA MCC-0410, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, ANO MODELO 1992 COR BRANCO, DIESEL, CHASSI: 9BM384088MB930676, RENAVAN: 54.826714-6	R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
LOTE 03 – AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY PLACA ASJ-3715, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2010, COR VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI: 9BD15844AA6418130, RENAVAN: 19.944267-3	R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
LOTE 04 – MOTONIVELADORA MARCA FIATALLIS USADA ANO 1994, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTENCIA LIQUIDA 140 CV, TRANSMISSÃO POWER SHIFT, COM 4 MACHAS A FRENTE E A RE, CONVERSOR DE TORQUE, FREIOS DE SERVIÇOS A DISCO NAS QUATRO RODAS TRAZEIRA, ARTICULAÇÃO DE 25, PNEUS 13X24 101.	R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:37338AF2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 66/2014

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO DECRETO 64/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica DESIGNDA a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, tendo como LEILOEIRA, a Sra ELISANGELA DE OLIVEIRA BOREK – CARGO: CONTADORA – RG: 8.351.037-4 e CPF: 006.213.919-30, com atribuições para proceder, processar, julgar e tomar as medidas necessárias à realização de Leilão para a alienação dos bens móveis, que forem objeto de alienação pelo Município de Iguatu em especial os declarados inservíveis pelos Decretos e 064/2014, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:

1. TANIA MACHADO CAMPOS - CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIA – RG: 10.251.810-, CPF: 082.299.269-80;
2. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS – RG: nº 6.173.094-0 – SSP/PR, CPF: 897.204.589-68;
3. FERNANDO MARIOT – CARGO: ADVOGADO – RG: 5.928.177-1 E CPF: 000.518.739-74.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9CDC4940

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 027/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionário Público Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Funcionário Público abaixo relacionado, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Ari Tironi	Pedreiro	17/02/2009 a 17/02/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:34FCBFDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "***DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ***", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
1115 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
1116 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$ 120.000,00
1117 FONTE: 107 Salário Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$ 90.000,00
1118 FONTE: 107 Salário Educação

SOMA R$ 210.000,00

SOMA GERAL.....R$ 230.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$ 20.000,00
73 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 150.400,00
82 FONTE: 107 Salário Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 59.600,00
87 FONTE: 107 Salário Educação

SOMA R$ 230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4DB4543B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 007/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A retificação da homologação das inscrições e o ensalamento para o Concurso Público, aberto através do Edital 21/2013, definindo data, local e horário, como segue:

DATA: 01/03/2014
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 12HS45MIN
CARGOS: TODOS

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404859	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ALANA PAULA DE SOUZA AMORIM	129975202
1383769	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ	401768429
1404901	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CARLA FERRIERA DE CARVALHO	10690351909
1404885	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	GISLAINE LOURENçO	103620880
1405274	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	LETíCIA DE LIMA GARCIA	11121
1404860	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	MARCOS ROBERTO PEREIRA	10108
1405214	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	MARIA ISABELA MENEZES MARTINS	12776
1405041	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	MICHELE PUGA E SILVA	124225752
1405046	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ROSANE SILVA DOS SANTOS	10403
1404872	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SABRINA GEA PAULINO	105599366
1404813	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SUELY MACHADO MOREIRA	54631219
1405273	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	THAIS DE OLIVEIRA GARCIA	10832
1404811	BORRACHEIRO	ELIAS SANTOS DA SILVA	137590506
1396181	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ALINE FERNANDA DA SILVA	125024980
1396067	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	66325056949
1405177	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ANA MARIA DE FATIMA CORONADO DA SILVA	99961457
1405263	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ANA PAULA DIAS HUNGARO	3959354908
1405157	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ARIANE SILVA MORAES	489775020
1404904	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CELIA REGINA MOREIRA	78732450982
1404886	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CLAUDIA CRISTINA FURIATTO FONSECA	86518023
1405098	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CLEIDE DA COSTA MACHADO	81786909
1404850	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CLEUZA DE LIRA DESPOSTI	55018707
1404892	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DANIELA BORTONI	107267123
1404911	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	EDNA DE ALMEIDA	38024469
1404816	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	EDNA DOMINGOS BARRETO	50111280915
1404906	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI	10534
1404830	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	FRANCIELI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	96150326
1405252	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	GERALDA DA SILVA FAGUNDES	17674570
1405127	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	HERMELINDA FURIATTO DA SILVA	630058911
1404845	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	IZABEL MARTINS DA SILVA	53949851
1404913	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JÉSSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA	103270464
1405185	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA	12548
1387220	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JUDITEPAULINA CAITANA	53130542
1385317	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES	37968714
1404844	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	LEONICE MARTINS BARROS	66535967
1405173	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	LUCIANA COSTA BERA	90124650
1404846	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	MARIA JOSE LEITE	86159570
1404975	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	MARINES FATIMA FERREIRA DE CAMARGO	38541491
1404868	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	NEUSA APARECIDA RODRIGUES	69638780991
1405161	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	REGINA ROBERTO DA SILVA	7259694
1384291	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS	90125664
1404847	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ROSELI CANDIDO DE OLIVEIRA	53774091
1405253	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA	4716033929
1405049	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SUELI QUEIROZ NUNES	46902546134
1404858	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	THAIS MEDEIROS DE CARVALHO	40256
1405038	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	VALDENICE DE LOURDE PILON	64564870
1405246	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	VANIA APARECIDA SOUZA DE MACEDO	107266933
1404977	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	VERA LUCIA GONçALVES PEREIRA	73036313

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404913	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JÉSSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA	103270464

Art. 2º - Ficam excluídos da homologação da inscrição os candidatos abaixo:

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404764	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ANTONIO SANTANA CONRRANDO	92157016
1404770	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	163139076
1404767	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ROBSON SILVA	414611160
1404773	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SAMUEL MARTINS DA SILVA	84562386

Iporã, 27 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9E575FD6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 008/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A retificação da homologação das inscrições e o ensalamento para o Concurso Público, aberto através do Edital 22/2013, definindo data, local e horário, como segue:

Art. 1º - A homologação passa a ter a redação abaixo:

DATA: 01/03/2014
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08HS15MIN
CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO E GARI

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404848	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ALDEMIR DE CAMARGO	81787000
1404764	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ANTONIO SANTANA CONRRANDO	92157016
1405187	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	BRUNO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	13316
1395801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	CAIO VINICIUS SOLANA DIAS	12887477
1404896	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA	99054892900
1404843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	DEVAIR DE MORÃES	80133022
1404863	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	EDIR MARIANO DA SILVA	124949289
1352774	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA	102975820
1405158	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	IZAIAS SANTOS	3145338935
1404770	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	163139076
1404851	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	JOSENIAS DA SILVA	47664209
1405270	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	LUIS FERNANDO BAGAROLLO FERREIRA	91140969
1405147	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	LUIZ HENRIQUE PERES	131226934
1404970	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ONOFRE BRIZZI	53110860
1405269	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	PAULO RICARDO BAGAROLLO FERREIRA	96401175
1404767	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ROBSON SILVA	414611160
1404773	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	SAMUEL MARTINS DA SILVA	84562386
1405216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	SEBASTIAO LINDOMAR VIEIRA	5814129
1405250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	VALDEMIR RONCHI	70636699900
1405248	GARI	MARCIA CRISTINA SOUZA DO	12918

		CARMO	
1404833	GARI	SUELI QUEIROZ NUNES	86696410

DATA: 01/03/2014
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 12HS45MIN
CARGOS: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1404903	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	BRUNO VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	103447550
1393169	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CARLOS KETNER	52410579949
1404812	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA	6666041
1405225	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	27460517968
1395640	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	EDNILSON DOS SANTOS BRITES	13787
1404852	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	GILBERTO FERREIRA LIMA	54690762
1404921	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	72411783949
1405237	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS	5266585927
1404822	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	VILMAR MARTINS DOS SANTOS	4025287943

Iporã, 27 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DEB15FA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA -2 º SEMESTRE -2013				
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				
110	PNDE -PROGRAMA PAR	16.656,11	0,00	16.656,11
180	Convênio para o Transporte Escolar	45.797,00	0,00	45.797,00
200	SEED/Construção da Escola Municipal Paulo Freire	365,22	0,00	365,22
500	Bloco de Investimentos	180.956,11	1.006,00	179.950,11
510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	34.019,11	539,38	33.479,73
101	FUNDEB 60%	1.075,06	0,00	1.075,06
501	Receitas de Alienações de Ativos	4.613,19	416,00	4.197,19
511	Taxas pela Prestação de Serviços	95.127,71	8.038,30	87.089,41
841	SEAB-PR/Aquisiçao de Calcário	81.117,05	0,00	81.117,05
102	FUNDEB 40%	74.048,29	0,00	74.048,29
122	MDE - CEF Merenda Escolar - Exercicio Anterior	33,04	0,20	32,84
162	PROGRAMA PDDE	14,83	0,00	14,83
322	FNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.956,89	0,00	2.956,89
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	3.174,77	0,00	3.174,77
832	Miniterio dos Turismo Pavimentação	222.244,28	5.000,00	217.244,28
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	148.377,60	36.180,78	112.196,82
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	153.005,04	96.227,57	56.777,47
833	MAPA PRODESA - TRATOR	1,54	0,00	1,54
104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)	163.899,29	4.620,02	159.279,27
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde	10.911,91	0,60	10.911,31
494	BLOCO DE INVESTIMENTO	65.243,90	0,00	65.243,90
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	78.117,63	1.395,00	76.722,63
674	Construção da Escola Municipal Paulo Freire	29,89	0,00	29,89
934	Proteção Social Básica - SUAS	68.478,73	0,00	68.478,73
105	Alienação de Ativos da Educação	20.146,18	0,00	20.146,18
495	Atenção Básica	167.111,13	89.401,75	77.709,38
795	FIA EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1,51	-1,51
935	Proteção Social Especial - SUAS	2.491,91	0,00	2.491,91
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	811,51	0,00	811,51
556	Transferências lei 9615/98 Lei Pelé	1.230,95	0,00	1.230,95
606	Pavimentação de Ruas e Avenidas	0,00	61.773,01	-61.773,01
816	FUNASA/AMPLIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	57.443,70	-57.443,70
856	FMAS/PBFI -13.234-9 - 856	0,00	8,00	-8,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	70.014,09	0,00	70.014,09
107	Salário Educação	221.819,33	896,01	220.923,32
497	Vigilância em Saúde	21.526,76	1.639,02	19.887,74
507	COSIP - Contribuição para Iluminação Pública	255.085,08	0,00	255.085,08
119	CONV.TRANSP. ESCOLAR - PNATE	8.959,97	0,00	8.959,97
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	32.908,76	7.590,86	25.317,90
509	Gerenciamento de Trânsito	2.656,81	0,00	2.656,81
Total Recursos Vinculados (I)		**2.255.026,67**	**372.177,71**	**1.882.848,96**
000	Recursos Ordinários (Livres)	602.895,73	528.477,17	74.418,56
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	87.228,54	45.381,13	41.847,41
094	Retenções em caráter consignatório	-5.193,68	37.828,43	-43.022,11
076	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	258.710,15	15.474,52	243.235,63
Total Recursos não Vinculados(II)		**943.640,74**	**627.161,25**	**316.479,49**
		0,00	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)		**3.198.667,41**	**999.338,96**	**2.199.328,45**
		3.198.667,41	**999.338,96**	**2.199.328,45**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/fev/2014 as 15h e 08m.				

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc Pr 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:58359ED0

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			16.742.529,77	0,00
Pessoal Ativo			16.446.784,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas			295.745,07	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)			325.381,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial			0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06		0,00		0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06			0,00	0,00
Pensionistas			0,00	0,00
IRRF			0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011			325.381,05	0,00
Despesas com Recursos Vinculados			0,00	0,00
Pensionistas			43.480,93	0,00
IRRF			281.900,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)			16.417.148,72	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III				**16.417.148,72**

a + III b)				
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				28.996.394,90
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100				**56,62**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %				17.397.836,94
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo				16.527.945,09
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo				15.658.053,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/fev/2014 as 15h e 04m.				

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc Pr 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5DD8EA82

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.013				
	DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**	
Despesa Total com Pessoal - DTP		16.135.248,60		55,65
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>		17.397.836,94		60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		16.527.945,09		57,00
	DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**	
Dívida Consolidada Líquida		1.472.518,19		5,08
Limite definido por Resolução do Senado Federal		34.795.673,88		120,00
	GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**	
Total das Garantias Concedidas		0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.379.206,88		22,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**	
Operações de Crédito Internas e Externas		1.078.128,05		3,72
Operações de Crédito por Antecipação de Receita				
			0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.639.423,18		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.029.747,64		7,00
	RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM**	**DISPONIBILIDADE**	
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	**DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**	
Valor Total		1.177.426,21		0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável				

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc Pr 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6D0AA529

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 005/2014

Objeto: aquisição de material de expediente, impressos de uso interno e suprimento de informática.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
Lote 01 – SERVIÇOS GRÁFICOS: sem cotação.
Lote 02 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA: A empresa – MAXTONER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04.763.608/0001-29 com o valor de R$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais) e Contrato n.º 016/2014.
Lote 03 – PERIFÉRICOS: A empresa – MAXTONER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04.763.608/0001-29 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e Contrato n.º 016/2014.
Lote 04 – MATERIAL DE EXPEDIENTE: A empresa – MAXTONER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04.763.608/0001-29 com o valor de R$ 5.500,00 (sete mil duzentos e setenta reais) e Contrato n.º 016/2014.
Lote 05 – MATERIAL DE EXPEDIENTE: A empresa – REGISPEL IND. E COM. DE BOBINAS S.A., CNPJ: 46.120.820/0001-18 com o valor de R$ 4.656,25 (sete mil duzentos e setenta reais) e Contrato n.º 015/2014.
Lote 06 – MATERIAL DE EXPEDIENTE: A empresa – MAXTONER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04.763.608/0001-29 com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e Contrato n.º 016/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:4B66FACD

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: REGISPEL IND. E COM. DE BOBINAS S.A.
CNPJ: 46.120.820/0001-18
CONTRATO Nº: 015/2014
OBJETO: material de expediente.
VALOR: R$ R$ 4.656,25 (sete mil duzentos e setenta reais)
DATA: 27/02/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B398A05A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: MAXTONER COMERCIAL EPP
CNPJ: 04.763.608/0001-29
CONTRATO Nº: 016/2014
OBJETO: material de expediente e suprimento de informática.
VALOR: R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)
DATA: 27/02/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:FB8AB4FC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 006/2014

Objeto: aquisição de material químico para tratamento de água e esgoto.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
Lote 01 – DIGESTOR BIOLOGICO: A empresa – QUIMIPAR EIRELI - EPP, CNPJ: 18.146.629/0001-00, com o valor de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) e Contrato n.º 017/2014.
Lote 02 – CLORETO DE SODIO: A empresa – GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, CNPJ: 08.688.131/0001-15 com o valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) e Contrato n.º 018/2014.
Lote 03 – FLUORSILICATO DE SODIO: A empresa – GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, CNPJ: 08.688.131/0001-15 com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e Contrato n.º 018/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:130A0473

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: QUIMIPAR EIRELI - EPP,
CNPJ: 18.146.629/0001-00
CONTRATO Nº: 017/2014
OBJETO: material químico para tratamento de esgoto.
VALOR: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
DATA: 27/02/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0A899209

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: GUSTAVO DE AZEVEDO PINTO - ME
CNPJ: 08.688.131/0001-15
CONTRATO Nº: 018/2014
OBJETO: material químico para tratamento de água.
VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
DATA: 27/02/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:219B3645

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2014

Objeto: aquisição de combustíveis e serviços de lavagem e lubrificação.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
Lote 01 - COMBUSTIVEIS: A empresa – A. W. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ: 04.286.314/0001-53, com o valor de R$ 36.906,00 (trinta e seis mil novecentos e seis reais) e Contrato n.º 019/2014.
Lote 02 – SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO: A empresa – JAZON ANDRADE SANTANA E CIA LTDA, CNPJ: 07.519.805/0001-95 com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e Contrato n.º 020/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:4853BC5E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: A. W. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.286.314/0001-53
CONTRATO Nº: 019/2014

OBJETO: aquisição de combustíveis.
VALOR: R$ 36.906,00 (trinta e seis mil novecentos e seis reais)
DATA: 27/02/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5C099325

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: JAZON ANDRADE SANTANA E CIA LTDA
CNPJ: 07.519.805/0001-95
CONTRATO Nº: 20/2014
OBJETO: serviços de lavagem e lubrificação de veículos.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DATA: 27/02/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em27 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E4544020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 05/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Protocolar medição da Obra da Escola Municipal Villa Lobos e assinar documentos de casas populares no escritório da COHAPAR.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 27/02/2014
Data Final: 27/02/2014

Laranjal, 27 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:24B3550D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 019.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º -
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a Execução do Projeto Incentivo a Instalação Industrial, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA - SICA	
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.000.0000.0.000	INDÚSTRIA	
22.661.0000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
22.661.0008.0.000	INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
22.661.0008.1.003	Incentivo a Instalação Industrial	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 31795	SEDU/PAM/CONVÊNIO Nº 192/2013 BARRACÃO INDUSTRIAL	300.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	300.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2472.99.99.05.00 e 1325.01.59.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
	SEDU/PAM/CONVÊNIO Nº 192/2013	
2472.99.99.05.00	BARRACÃO INDUSTRIAL	280.000,00
	RDB-CONV. SEDU/PAM 192/2013 BARRACÃO	
1325.01.59.00.00	INDUSTRIAL	20.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO CANCELADO	300.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	Incentivo a Instalação Industrial
OBJETIVOS -	Adquirir e ou Construir Imóveis destinados ao Desenvolvimento de Projetos Industriais.
METAS 2014	Construir um Barracão Industrial.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4E5F13C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 020.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância

total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a Execução do Projeto Incentivo a Instalação Industrial, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub- função:

07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0017.0.000	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES URBANOS E AÉREOS	
26.782.0017.1.016	Reequipar Parque de Máquinas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 31796	SEDU/PAM/CONVÊNIO Nº 193/2013 MINI CARREGADEIRA EQUIPADA	180.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	180.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 2472.99.99.06.00 e 1325.01.60.00.00.

a) RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA		
2472.99.99.06.00	SEDU/PAM/CONVÊNIO Nº 193/2013 MINI CARREGADEIRA EQUIPADA	170.000,00
1325.01.60.00.00	RDB-CONV. SEDU/PAM 193/2013 MINI CARREGADEIRA EQUIPADA	10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO CANCELADO	180.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	Reequipar Parque de Máquinas
OBJETIVOS -	Reequipar o Parque de Máquinas do Município.
METAS 2014	Adquirir uma Mini Carregadeira Equipada.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C3570862

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 137.2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**,** no uso de suas atribuições legais, classifica Zona Fiscal do loteamento denominado de Jardim XV de Novembro.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Para efeito de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2014, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 015 de 15 de dezembro de 2009, o bairro denominado de Jardim XV de Novembro fica classificado no Zona Fiscal nº 04 com valor do metro quadrado de terreno em R$ 63,81 (sessenta e três reais e oitenta e um centavos), todas as quadras e lotes de terra.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Loanda em 03 de dezembro de 2013

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D5348AD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 145.2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**,** no uso de suas atribuições legais, classifica Zona Fiscal do loteamento denominado de Residencial Jardim Itália.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Para efeito de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2014, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 015 de 15 de dezembro de 2009, o bairro denominado de Residencial Jardim Itália fica classificado no Zona Fiscal nº 05 com valor do metro quadrado de terreno em R$ 47,56 (quarenta e sete reais e cinquenta seis centavos), todas as quadras e lotes de terra.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Loanda em 20 de dezembro de 2013

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:27AC348F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Gerson de Oliveira,** portador do RG. nº. 3.741.218-0-SSP/PR e CPF nº. 532.330.509-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Magarefe, a serem usufruídas entre **03/03/2014 a 01/04/2014**, referente ao período aquisitivo de **02/06/2012 a 01/06/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E75D7055

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Josias Gondolfo,** portador do RG nº. 14.883.056-SSP/PR e CPF nº. 458.938.969-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a serem usufruídas entre **03/03/2014 a 01/04/2014**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2012 a 30/06/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:61F57442

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Ademir Mantovani,** portador do RG. nº. 1.433.987-SSP/PR e CPF nº. 507.735.509-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a serem usufruídas entre **03/03/2014 a 01/04/2014**, referente ao período aquisitivo de **16/03/2012 a 15/03/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C0FB05E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Adriana Bigatão dos Santos,** portadora do RG. nº. 4.890.096-8/SESP-PR e CPF nº. 837.290.039-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas entre **03/03/2014 a 01/04/2014**, referente ao período aquisitivo de **10/02/2013 a 09/02/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0DC1155A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Ângelo de Faria,** portador do RG nº. 2.163.567-7-SESP/PR e CPF nº. 440.510.509-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, a serem usufruídas entre **03/03/2014 a 01/04/2014**, referente ao período aquisitivo de **01/05/2012 a 30/04/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5588BD0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** à servidora pública municipal **Edna de Oliveira dos Santos,** portadora do RG nº. 4.900.228-9-SESP/PR e CPF nº. 017.625.659-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas entre **03/03/2014 a 01/04/2014**, referente ao período aquisitivo de **27/02/2013 a 26/02/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:575CD48C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Shirlei de Azevedo Rodrigues,** portadora do RG nº. 4.849.039-5-SSP/PR e CPF nº. 477.802.829-53,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de **01/07/2007 a 28/06/2012**, a contar de **03/03/2014 a 31/05/2014**, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 23/09/1994, Seção VIII, Artigo 123, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:72E71A1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria nº. 173/2013 de 18/09/2013 que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal Roseli Marques de Souza, portadora do RG nº. 7.930.142-6-SESP/PR e CPF nº. 035.369.419-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 22, com carga horária de 40 horas semanais, devendo a referida servidora retornar ao exercício de suas funções a partir de 05/03/2014, conforme disposto no Artigo 126, § 3º da Lei nº. 622/94-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C77DD036

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

CONTRATANTE: SAMAE DE LOBATO – PR.
CONTRATADA: EDSON SOUTTO DE MELLO ME
CNPJ: 01.046.230/0001-26
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS
vALOR POR FATURA: 0,45 (QUARENTA E CINCO CENTAVOS) POR FATURA ARRECADADA.

Lobato, PR., 27 de fevereir0 de 2014.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor doSAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:92D7CD79

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

CREDENCIADA: W. M. Medicamentos Ltda ME

DATA CREDENCIAMENTO: 27/02/2014

DURAÇÃO CONTRATO: Até 31/12/2014

SERVIÇO: AGENTE ARRECADADOR

VALOR POR DOC. ARRECADADO: 0,45

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DBC6AE50

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

CREDENCIADA: EDSON SOUTTO DE MELLO ME

DATA CREDENCIAMENTO: 27/02/2014

DURAÇÃO CONTRATO: Até 31/12/2014

SERVIÇO: AGENTE ARRECADADOR

VALOR POR DOC. ARRECADADO: 0,45

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D4862597

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

CONTRATANTE: SAMAE DE LOBATO – PR.
CONTRATADA: W. M. MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 80.545.072/0001-53
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS
vALOR POR FATURA: 0,45 (QUARENTA E CINCO CENTAVOS) POR FATURA ARRECADADA.

Lobato, PR., 27 de fevereir0 de 2014.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EBEA4513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 01/2013 – TP Nº 04/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: DE PAULA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Objeto: Execução de Cobertura da Arena do Parque de Rodeio e Eventos Amaury Edson Tibério, conforme projetos aprovados pela Caixa.
Recursos: Contrato de Repasse nº 0373604-71/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
DATA DA PRORROGAÇÃO: 30/06/2014
Data da assinatura do aditivo: 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:69F5553C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

Processo Administrativo: 007/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 001/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS

VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA – R$ 317.500,71

TOTAL GERAL – R$ 317.500,71

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F2860A9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 008/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE COBRANÇA DO IPTU PARA O EXERCICIO DE 2014, SENDO ESTA CONFECÇÃO MONTADA, SERILHADA, LOMBADA, COM CODIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, CONTENDO CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL COUCHE 115 G COM PRÉ IMPPRESSÃO OFF SET 4/1 (4 CORES EM UMA FACE DA FOLHA COM OPÇÃO DE FOTOS COLORIDAS E 1 COR NA OUTRA FACE DA CAPA E CONTRA CAPA) COM IMPRESSÃO LASER EM PRETO E 13 LÂMINAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 75G, COM IMPRESSÃO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA FACE DAS LÂMINAS, NO FORMATO 99 MMX210MM (3 LÂMINAS POR FOLHA A-4). A abertura deu-se no dia 27 de fevereiro de 2014, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Fazenda
Vencedora: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
CNPJ/MF nº 02.614.842/0001-69
Valor total dos serviços: R$ 4.176,00
Período de execução: dez (10) dias
Termo de Ratificação: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:A71B9759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.001/2013

ADITIVO Nº.01/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALMEIRA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICIPIO.

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.179.829/0001-65, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, na cidade de Palmeira/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. EDIR HAVRECHAKI, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 7.298.386-6/PR e do CPF nº. 028.032.159-77, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº. 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente, SR. ERNESTO ALEXANDRE BASSO, portador da Cédula de Identidade/RG nº.6.745.804-4 SESP/PR e CPF nº.878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº.276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"*PARÁGRAFO ÚNICO*: Fica acrescido o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a primeira a ser depositada até o dia 28/02/2014 e as demais até o dia 05 (cinco) dos meses de maio, agosto e novembro do ano de 2014 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data de assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, para publicação e execução.

Palmeira, 12 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:A1877268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 009/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SENDO OS EQUIPAMENTOS: AUTOCLAVES ANALÓGICAS E DIGITAIS; BALANÇAS ELETRONICAS; ESTUFAS; CENTRÍFUGAS DE LABORATÓRIO; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ULTRASSOM.A abertura deu-se no dia 27 de fevereiro de 2014, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde
Vencedora: BIOTEC CNV EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (ME)
CNPJ/MF nº 17.677.630/0001-06
Valor total dos serviços: R$ 8.000,00
Período de execução: Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Ratificação: 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:82E0BFF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.03/2014

Ata de Registro de Preço Nº.03/2014. Processo Nº. 4469/2013. Pregão Eletrônico Nº.01/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 06.885.679/0001-20. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de tubos e artefatos de concreto através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 295.290,00 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais). Prazo de entrega: A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 02 (dois) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/02/2014.

Publique-se,

LEILIANE COSTA
Seção de Contratos

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:7E2FD3B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.04/2014

Ata de Registro de Preço Nº.04/2014. Processo Nº. 4469/2013. Pregão Eletrônico Nº.01/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TUBOS PALMEIRA LTDA, CNPJ: 12.097.090/0001-60. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de tubos e artefatos de concreto através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 560.983,00 (quinhentos e sessenta mil novecentos e oitenta e três reais). Prazo de entrega: A entrega dos materiais deverá ser realizada em até 02 (dois) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/02/2014.

Publique-se,

LEILIANE COSTA
Seção de Contratos

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:8B7125FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 010/2014.
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO DE ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA. A abertura deu-se no dia 27 de fevereiro de 2014, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Vencedora: DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA. (ME)
CNPJ/MF nº 08.973.020/0001-50
Valor total dos serviços: R$ 600,00
Período de execução dos serviços: Cinco (05) dias
Termo de Ratificação: 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:81A5CC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - MARILENE MAINGISNKI

TERMO DE DESISTÊNCIA
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Educador Infantil nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 20 de fevereiro de 2014.

MARILENE MAINGINSKI
Desistente

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:948C7055

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH

TERMO DE DESISTÊNCIA
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 20 de fevereiro de 2014.

ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH
Desistente

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BA7B8DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - ALICE RIPKA KASIOROWSKI

TERMO DE DESISTÊNCIA
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Educador Infantil nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2014.

ALICE RIPKA KASIOROWSKI
Desistente

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7705CCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - MARIA ELISETE DE FÁTIMA DUSI BOCHENEK

TERMO DE DESISTÊNCIA
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISETE DE FÁTIMA DUSI BOCHENEK
Desistente

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:54A73267

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8869 DE 27/02/2014 - DECRETA PONTO FACULTATIVO - REVOGA DECRETO 8.868/14

Ementa: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais nos dias 03/03 e 04/03/2014, expediente integral e dia 05/03/2014 até às 13:00 horas, em decorrência das Comemorações dos Festejos Carnavalescos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***ficando revogado o Decreto nº 8.868 de 25/02/2014***.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2CD03181

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.265 DE 27/02/2014 - DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando Decreto nº 8.865 de 19/02/2014 que institui o Programa de Educação Continuada para os servidores públicos do Município de Palmeira.
Resolve:

Artigo 1º - Designar, **Ivonilda kavalkevicz**, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, para Coordenar o Programa de Educação continuada para servidores públicos municipais, ficando responsável pela operacional completa do mesmo, percebendo os vencimentos de sua função e gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, para esta função que está sendo designada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná em 27 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:580B2C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.268 DE 27/02/2014 - TRANSFERE SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA DA FAZENDA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional e funcional das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos no Município,

Resolve:

Transferir a servidora **Daysi Baptista Pinheiro de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2-03743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, para Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Contabilidade e Tesouro, a partir de 01/03/2014.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:65340CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TRANSFERE LOTAÇÃO SERVIDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional e funcional das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos no Município,

Resolve:

Transferir a servidora **Malusi do Rocio Calaça Cieslak**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, matrícula 2-00862, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras, para Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração a partir de 01/03/2014.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4A80EA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.266 DE 27/02/2014 - TRANSFERE LOTAÇÃO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional e funcional das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos no Município,

Resolve:

Transferir a servidora **Sirlei Viante Stall**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 2-00915, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Contabilidade e Tesouro, para Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Departamento de Cultura e Esportes a partir de 01/03/2014.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8E5EB382

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8870 DE 27/02/2014 - DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CONTABILIDADE E TESOURO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade e Tesouro, a servidora pública municipal **Jucélia Teixeira de Freitas,** portadora do RG nº 3.164.842-4 e CPF nº 409.378.959-20, a partir de 28/02/2014, ocupante do ***cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II,*** Padrão H, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Contabilidade e Tesouro.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A6A78E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	560.386,96	2.788.402,47
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	560.386,96	2.788.402,47
Interna	560.386,96	2.788.402,47
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	560.386,96	2.788.402,47
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-187.825,73	6.924.893,73
Parcelamentos de Dívidas	-187.825,73	6.924.893,73
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-187.825,73	6.924.893,73
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-187.825,73	6.924.893,73
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e		
Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.089.155,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.788.402,47	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.134.264,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.220.838,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.996.240,90	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	9.713.296,20	17,01
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/fev/2014 as 19h e 56m.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

ROSELI MADALENA FERNANDES
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora CRC PR 039851/O-0

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal de Fazenda

Nota explicativa:
01) Relatório preliminarmente publicado para fins de atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Sua publicação na versão definitiva será disponibilizada com a consolidação dos dados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2C19DDA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.223/2014 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal em virtude do feriado de Carnaval e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado recesso em todas as Repartições Públicas Municipais, do dia 03 de março até as 13h do dia 05 de março de 2014.

Parágrafo Único - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de
lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1E415FEA

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 008/2014

3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2011

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a ***Associação Comercial e Empresarial de União da Vitória - ACEUV,*** ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 029/2011 de 29 de março de 2011, originado da Licitação n.º 011/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2011, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, **até 31 de dezembro de 2014**. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 12.000,00 (doze mil Reais) do respectivo contrato e o valor total estimado passa a ser de R$ 39.214,71 (trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DDF07D22

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 016/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Clinica E.S. Ltda – ME – CNPJ: 04.791.716/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de odontologia, compreendendo 01(um) posto de Cirurgião Dentista, 40 horas semanais – Saúde da Família 2.
VALOR MENSAL: R$ 4.430,00.
TOTALIZANDO EM ATE: 44.300,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO: 08.02 2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (202)– Manutenção das Ações de Saúde Pública
08.02 2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100303.01.02 (203)– Manutenção das Ações de Saúde Pública
0802 2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (204) - Manutenção das Ações de Saúde Pública

Paula Freitas, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:12715121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 019/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 19 de março de 2014, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município - ME.
Dotação: 0701 2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar.
Valor total da Licitação: R$ 55.187,05.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:16B98340

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 10/2014

ISIDORIO NICOLAU PECH, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE**:

Art. 1º. As reuniões da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício

financeiro de 2014, a qual é formada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores; Presidente: JOÃO DAVIES; Secretário: MARCOS PAULO ROMANHIUK e Membro: MARIO TOMCEAC, acontecerão toda terça-feira ás 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR.

Art. 2º. As reuniões da Comissão Permanente de FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2014, a qual é formada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores; Presidente: JOÃO GAVRON; Secretário: LINDAMIR SVIDZINSKI GLABA e Membro: LEONIR CLAUDINO WITTER, acontecerão toda terça-feira ás 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR.

Art. 3º. As reuniões da Comissão Permanente de POLÍTICAS GERAIS da Câmara Municipal de Paulo Frontin, para o exercício financeiro de 2014, a qual é formada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores; Presidente: CLEVERSON JOSÉ BRZEZINSKI; Secretário: JOSÉ ANTONIO PEREMIDA e Membro: JOÃO GAVRON acontecerão toda terça-feira ás 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário, devendo ser afixada em local visível desta Casa de Leis

Paulo Frontin (PR), 26 de fevereiro de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0F4FD086

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 004/2014.

Data de 26 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Função Gratificada no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Função Gratificada – FG, de caráter especial no serviço público municipal, nos termos do art. 26 da Lei Municipal n.º 930/2013.
Art. 2º - A Função Gratificada - FG poderá ser atribuída, em caráter especial, somente a servidores efetivos, sendo vedada sua atribuição a servidores ocupantes de cargos em comissão.
Parágrafo único – A atribuição de Função Gratificada - FG e respectivo percentual dar-se-á através de Portaria emitida pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º - É vedado o acúmulo de duas ou mais funções gratificadas pelo servidor público.
Art. 4º - O servidor público no exercício da Função Gratificada - FG deverá cumprir fielmente as atribuições inerentes, vedado o desvio de função.
Art. 5º - Este decreto em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 26 fevereiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EA9D716E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	4.953,88	0,00	4.953,88
746	Transferências de Outros Programas - calcário	608,15	0,00	608,15
745	Transferências de Outros Programas - FIA 2011	8.171,80	0,00	8.171,80
744	CONVÊNIO FEDERAL - QUADRA DE ESPORTES - POÇO FRIO	129.454,18	205.184,30	(75.730,12)
141	Transferências de Outros Programas - Educação	41.252,24	5.127,01	36.125,23
739	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
738	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
737	Transferências de Outros Programas	0,00	5,00	(5,00)
556	Transferências Lei 9615/98	242,38	234,12	8,26
736	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
130	PROGRAMA FEDERAL - PAC I - COBERTURA QUADRA	47.234,20	0,00	47.234,20
743	Transferências de Outros Programas	0,13	0,00	0,13
742	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
741	Transferências de Outros Programas - IGD	6.243,78	0,00	6.243,78
740	CONVÊNIO FEDERAL - QUADRA DE ESPORTES - CAMPINA	95.550,00	191.100,00	(95.550,00)
672	Operações de Crédito Internas	0,00	45.937,80	(45.937,80)
220	Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	5.756,15	4.810,33	945,82
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	13.961,18	3.367,33	10.593,85
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.619,47	219,67	1.399,80
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.968,66	5.317,61	14.651,05
94	Retenções em Caráter Consignatário	106.654,96	106.654,96	0,00
102	Fundeb 40%	589,54	7.120,45	(6.530,91)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.686,55	96.441,84	(64.755,29)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	180,40	0,00	180,40
509	Gerenciamento do Trânsito	551,92	0,00	551,92
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.159,27	3.637,38	2.521,89
101	Fundeb 60%	51.730,79	46.580,42	5.150,37
511	Taxas - Prestação de Serviços	23.800,33	6.697,65	17.102,68
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	10.687,83	10.861,62	(173,79)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	80,05	1.649,12	(1.569,07)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	13.659,72	(13.659,72)
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	44.810,33	52.956,99	(8.146,66)
230	Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR	24.230,49	0,00	24.230,49
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	823,07	250,00	573,07
107	Salário-Educação	39.961,22	6.526,04	33.435,18
497	Vigilância em Saúde	35.199,64	23.769,31	11.430,33
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	718,58	44.802,40	(44.083,82)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	54,79	0,00	54,79
730	Transferências de Outros Proramas - BPC	27,43	15,25	12,18
495	Atenção Básica	31.599,98	32.754,65	(1.154,67)
733	Transferências de Outros Programas - CRAS	1,42	254,57	(253,15)
734	Transferências de Outros	54.464,93	50.264,18	4.200,75

	Programas			
720	Transferências de Outros Programas - BIDO API	4.579,14	542,36	4.036,78
601	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
721	Transferências de Outros Programas - IGDBF	11.943,57	0,00	11.943,57
727	Transferências de Outros Programas - PVMC	36,24	0,00	36,24
120	Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	2.854,52	3.064,08	(209,56)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	509,42	257.091,83	(256.582,41)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		858.952,61	1.226.897,99	(367.945,38)
0	Recursos Ordinários (Livres)	288.513,11	682.637,89	(394.124,78)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		288.513,11	682.637,89	(394.124,78)
TOTAL (III) = (I + II)		1.147.465,72	1.909.535,88	(762.070,16)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2C4D9506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.259.949,30
Pessoal Ativo	13.074.386,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.115,96
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	162.447,27
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	309.162,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	309.162,62
Pensionistas	14.447,48
IRRF	294.715,14
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	12.950.786,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.490.047,88
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	50,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.764.625,86
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	13.076.394,56

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9370B2DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	12.950.786,68	50,81
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.764.625,86	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.076.394,56	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	1.953.849,89	7,67
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.078.407,66	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.784.303,35	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:638E7B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

PROCESSO Nº 209/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços artísticos através da apresentação da Banda "Coração Brasil" em evento comemorativo ao Dia da Mulher.
Contratado: **GBO EVENTOS LTDA. ME**
CNPJ: 09.576.266/000151 IE: Isento Inscrição Municipal: 543458-3
Endereço: Rua Antenor Guimarães, nº 291, Pilarzinho, em Curitiba/PR, CEP 82.110.010, fone: (41) 3267 0668/ (41) 9907 1582.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2011-3390399999.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação.

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5C9DE561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 005/2014
Nº da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 008/2014
Contratado: **MAURO LUIS SCHOELZE.**
CNPJ: 11.399.913/0001-49
Objeto: Contratação de Professor de Música (Nível A) pelo período de 08 (oito) horas semanais, para ministrar aulas de trompete, Trombone de pisto e de vara e melofone, experiência em leitura de partituras, com execução uma vez por semana no período das 08:00 as 17:00, para a Banda do Município de Piên (Banda Municipal Harmonia)vinculada à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014-2011-3390369900; 09.001.13.392.0014.2011-3390399900.
Valor R$: 9.135,00 (nove mil, cento e trinta e cinco reais)
Pagamento: divididos em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços,

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, a partir de 01 de março de 2014.
Prazo de Execução: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2014

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:01A114B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 006/2014
Nº da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 008/2014
Contratado: **JOSÉ SLUMINSKI.**
CNPJ: 15.347.153/0001/87
Objeto: Contratação de Professor de Música (Maestro) pelo período de 08 (oito) horas semanais, para ministrar aulas de sax, clarinete, gaita e regência da banda, experiência em leitura de partituras, com execução uma vez por semana no período das 08:00 as 17:00, para a Banda do Município de Piên (Banda Municipal Harmonia) vinculada à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014-2011-3390369900; 09.001.13.392.0014.2011-3390399900.
Valor R$: 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)
Pagamento: divididos em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços,
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, a partir de 01 de março de 2014.
Prazo de Execução: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2014

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E293FD43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 007/2014
Nº da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 008/2014
Contratado: **ELCIO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR**
CNPJ: 18.516.489/0001-14
Objeto: Contratação de Professor de Música (Nível B) pelo período de 08 (oito) horas semanais, para ministrar aulas de trompete, trombone e melofone (iniciantes), experiência em leitura de partituras, com execução uma vez por semana no período das 08:00 as 17:00, para a Banda do Município de Piên (Banda Municipal Harmonia) vinculada à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014-2011-3390369900; 09.001.13.392.0014.2011-3390399900.
Valor R$: 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais)
Pagamento: divididos em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços,
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, a partir de 01 de março de 2014.
Prazo de Execução: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2014

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F35E58DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 008/2014
Nº da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 008/2014
Contratado: **BUSCH PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME.**
CNPJ: 11.453.807/0001/04
Objeto: Contratação de Professor de Música (Nível A) pelo período de 08 (oito) horas semanais, para ministrar aulas de Percussão, bateria, caixa, surdo e bumbo, experiência em leitura de partituras, com execução uma vez por semana no período das 08:00 as 17:00, para a Banda do Município de Piên (Banda Municipal Harmonia)vinculada à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014-2011-3390369900; 09.001.13.392.0014.2011-3390399900.
Valor R$: 9.135,00 (nove mil, cento e trinta e cinco reais)
Pagamento: divididos em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços,
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, a partir de 01 de março de 2014.
Prazo de Execução: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2014

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:428D9632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
27/02/2014	097/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013	BECKER & FERREIRA LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 06 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 6.982,50 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
27/02/2014	032/2013 4º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013	POSTO AGRICOPEL LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 13 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 629,70 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
27/02/2014	043/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 03 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 3.862,80 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
27/02/2014	044/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013	CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA. ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01, ITEM 02 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.374,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AB6D9FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Detentor da Ata: **ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.
CNPJ: 10.654.951/0001-38
Objeto: **Registro de Preços para Prestação de serviços de Limpeza de Fossas para as Secretarias Municipais.**

Valor Total: R$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2028-3390391600; 05.001.15.452.0005.2026-3390391600; 08.001.12.361.0012.2020-3390391600; 08.001.12.365.0012.2019-3390391600; 09.001.13.392.0014.2011-3390391600; 09.002.27.812.0015.2010-3390391600; 10.001.08.244.0016.2009-3390391600 e 11.001.10.301.0018.2005-3390391600.
Validade: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BC6B5ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Clarisse Venceslau,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.128.694/SC, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais** desde 01 de fevereiro de 2001, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B72C50CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 652/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de dezembro a 31 de dezembro de 2013**, à servidora pública **Cleonice Honório Teixeira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.195-0/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência a Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3198EAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 639/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 11 de novembro a 15 de novembro de 2013, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BA7BB8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 640/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de novembro a 13 de novembro de 2013, à servidora pública **Maria Tereza Machado Ossoski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.074.128-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BB094CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 641/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Alexandre Augusto P. Cavalli,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de novembro a 14 de novembro de 2013, à servidora pública **Polyana Torrecillos Gouveia,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.992.331-8/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C38A51F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 642/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 12 de novembro a 13 de novembro de 2013, à servidora pública **Ilsa de Fátima Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.993.502-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:817F4BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 643/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 13 de novembro a 27 de novembro de 2013, à empregada pública **Márcia Patrícia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:40E2DF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 644/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de novembro a 14 de novembro de 2013, à empregada pública temporária **Lucilene Aparecida Stracke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.414-8/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:08077526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 645/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de novembro a 14 de novembro de 2013, à empregada pública temporária **Denilse Aparecida Tschoeke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.148-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C26D5F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 646/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 14 de novembro a 20 de novembro de 2013, à servidora pública **Jussara Paiva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.439/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:47D98BFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 647/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Fabiane D. Cavichiolo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de novembro a 28 de novembro de 2013, à servidora pública **Rosicleia Cavalheiro de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.436/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2C9E9699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 648/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 14 de novembro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, à empregada pública temporária **Ana Luiza da Cruz Kaminski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.010-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F27E99C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 649/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de novembro a 20 de novembro de 2013, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:86C1AD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 650/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 05 de novembro a 19 de dezembro de 2013, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0D595818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 651/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 15 de novembro de 2013 a 13 de maio de 2014, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F00ABBB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 666/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de dezembro a 31 de dezembro de 2013**, ao servidor público **Almir Pedro Mielke,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.226.439-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E1C4E1FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 654/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 18 de novembro de 2013 a 22 de março de 2014, à empregada pública temporária **Kátia Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.740.436-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:82501175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 655/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de novembro a 21 de novembro de 2013, à servidora pública **Vilma Patrícia Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.144-4/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AC849BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 656/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Alexandre Augusto P. Cavalli,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de novembro a 20 de novembro de 2013, à servidora pública **Polyana Torrecillos Gouveia,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.992.331-8/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B8C1F689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 657/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 18 de novembro a 21 de novembro de 2013, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7A5F29CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 658/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Vaneza Ribeiro de Siqueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.786.640/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F0C7F04B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 659/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Nelson Ravaglia de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 19 de novembro a 20 de novembro de 2013, à servidora pública **Kátia Rejane Nenevê,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, ocupante do cargo público de **Advogada.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A8EBCF82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 660/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 19 de novembro a 28 de novembro de 2013, à empregada pública temporária **Denilse Aparecida Tschoeke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.148-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:68B0664D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 661/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede Promoção Vertical em razão de apresentação de título de pós-graduação.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Debora Cristiane Senn,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.622-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de pós-graduação, do padrão B – nível 1 para o padrão C – nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:43324F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 662/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de dezembro a 31 de dezembro de 2013**, ao servidor público **José Pires Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:457FBEB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 663/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **09 de dezembro a 18 de dezembro de 2013**, à servidora pública **Terezinha Dias,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 790.903/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:70CDE0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 664/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **03 de dezembro a 12 de dezembro de 2013**, à servidora pública **Juraci Gonschorovski Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Odontológico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6DF3A899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 665/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **18 de dezembro de 2013 a 16 de janeiro de 2014**, ao servidor público **Railan Hero Pereira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.457.149/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5F7F8B79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia SILVIA JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES para ocupar a função de DireÇÃO da Escola Municipal ALMINDA ANTÔNIA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal n° 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.887.804/SC, para ocupar a função de direção da Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade, pelo período de 18 de fevereiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, da Lei Municipal n° 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 28 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F6D692B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 10/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Conceder recesso a partir do dia 03 de março de 2014, segunda-feira,retornando o trabalho normalmente no dia 6 de março de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 27 fevereiro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:76A17F5D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			
DATA DE EMISSÃO:27/02/2014			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	3.663.215,12
Ordinária	0,00	Ordinária	3.663.215,12
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.959.623,97	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.959.623,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.000.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.045.290,01	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.967.075,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	767.485,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	767.485,35
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.683.025,85	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.605.623,35
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.594.778,81	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.593.966,81
		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	374.623,35
		BANCO C/ MOVIMENTO	374.623,35
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	14.004.913,98	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	14.004.913,98

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:2F851B22

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013			
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			
Período: Janeiro à Dezembro			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	374.623,35	PASSIVO CIRCULANTE	812,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	374.623,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	812,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.472.087,87	TOTAL DO PASSIVO	812,00
IMOBILIZADO	1.472.087,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	1.354.190,34
		*Saldo Patrimonial	491.708,88
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.845.899,22
TOTAL	1.846.711,22	TOTAL	1.846.711,22
ATIVO FINANCEIRO	374.623,35	PASSIVO FINANCEIRO	78.214,50
ATIVO PERMANENTE	1.472.087,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	1.768.496,72		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	430.607,82
TOTAL	0,00	TOTAL	430.607,82

Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:F1BD774D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013	
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	
Demonstração das Variações Patrimoniais	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.959.623,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.959.623,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.959.623,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.467.915,09
PESSOAL E ENCARGOS	3.104.799,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.209.826,58
ENCARGOS PATRONAIS	490.104,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.404.867,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	363.115,99
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	66.938,35
SERVIÇOS	296.177,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.000.000,00
Resultado Patrimonial do Período	491.708,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	Exercício Atual
Incorporação de ativo	117.897,53
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:0D8AE7BC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício 2013
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	0,00	767.485,35	767.485,35	0,00
ACAMPAR - Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná	0,00	595,00	595,00	0,00
EMPRESTIMO ASPP	0,00	125.486,16	125.486,16	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	0,00	135.487,03	135.487,03	0,00
INSS - RETIDO DE SERVIDOR ATIVOS	0,00	175.819,28	175.819,28	0,00
INSS - RETIDO DE TERCEIROS	0,00	1.931,29	1.931,29	0,00
IRRF - RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	259.078,80	259.078,80	0,00
IRRF - RETIDO DE TERCEIROS	0,00	555,77	555,77	0,00
ISS	0,00	282,50	282,50	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	30.293,66	30.293,66	0,00
REPASSE PREFEITURA	0,00	17.948,68	17.948,68	0,00
REPASSE PREFEITURA CURITIBA	0,00	204,50	204,50	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	4.697,34	4.697,34	0,00
SERVIDOR ATIVO	0,00	15.105,34	15.105,34	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:AAE464FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4210/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de

2014, no valor de R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1318/2013, de 20 dezembro de 2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Piraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), como também, ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2014, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – GABINETE DO SECRETARIO
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário - SMED

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	123	065	103	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
3.1.91.13.00	130	065	103	Obrigações Patronais	R$ 300.000,00
				T o t a l	**R$ 350.000,00**

1002 – DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	186	064	104	Vencimen.. e Vant. Fixas – p. civil	R$ 180.000,00
3.1.91.13.00	189	064	104	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 230.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.91.00	505	025	000	Sentenças Judiciais	R$ 155.000,00
				T o t a l	**R$ 155.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – GABINETE DO SECRETARIO
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário - SMED

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	121	065	103	Vencimen.. e Vant. Fixas – p. civil	R$ 350.000,00
				T o t a l	**R$ 350.000,00**

1002 – DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	205	064	104	Outros S. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 230.000,00
				T o t a l	**R$ 230.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	501	025	000	Outros S. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 155.000,00
				T o t a l	**R$ 155.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 27 de fevereiro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:915A6B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR CMAS

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** considerando deliberação da Sessão Ordinária realizada em 11 de Dezembro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar Público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2014, de acordo com cópia em anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraquara, 25 de Fevereiro de 2014.

ILNE MARIA DALLACORT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B45A14E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALENDÁRIO ANUAL DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

CALENDÁRIO ANUAL 2014 - CMAS	
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	10
MARÇO	11
ABRIL	8
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	8
AGOSTO	12
SETEMBRO	9
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	9

Reuniões toda segunda terça-feira de cada mês. Horário 8:30 horas. Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Piraquara, 25 de Fevereiro de 2014.

ILNE MARIA DALLACORT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8FF67D4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
ANEXO ÚNICO DA LEI 1003 DE 25/02/14

ANEXO ÚNICO
LEI N.º 1003 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014
CARTAZ INFORMANDO HORÁRIO E RESTRIÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (EM VERMELHO COM FUNDO BRANCO)

DIAS DE SEMANA:
DAS 9h às 0h30min (EM VERMELHO COM FUNDO BRANCO)

SÁBADOS, SEXTAS-FEIRAS E VÉSPERAS DE FERIADOS E DATAS FESTIVAS:
DAS 9h à 2h30min (EM VERMELHO COM FUNDO BRANCO)

É proibido o comércio de bebidas alcóolicas, neste estabelecimento, fora dos seus horários de funcionamento.

A comercialização de bebidas alcóolicas em estabelecimentos situados em um raio de 100 (cem) metros de unidades de ensino, será suspensa 20 (vinte minutos), nos horários de entrada, saída e intervalos dos estudantes.

Lei Municipal n.º 1003 de fevereiro de 2014.
Alvará de Funcionamento n.º _____

DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50cm (largura) x 30cm (altura)

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6F5F7A6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 017 -TURNO SUPLEMENTAR - SUPORTE PEDAGÓGICO - DEMEC

PORTARIA Nº 017 de 27 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o volume excessivo de trabalhos a serem desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura;
CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde de uma das técnicas que atuava junto ao Departamento de Educação;
CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Educação e Cultura está com uma estrutura mínima de pessoal e de técnicos em educação, notadamente com formação superior em Licenciatura em Pedagogia;
CONSIDERANDO a necessidade de dar sequência a vários planos e programas ligados à educação e da necessidade de suporte pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura;
CONSIDERANDO o caput do art. 26 da Lei n° 848/2009.
CONSIDERANDO o art. 27, Inciso I combinado com o art. 28, Inciso II, Parágrafo Único da Lei n° 848/2009.
CONSIDERANDO o art. 30, Inciso I da Lei n° 848/2009

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, portadora da CIRG 5.997.854-3 e do CPF 014.659.609-96, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont, 150, ocupante do Cargo de Professor, da Rede Municipal de Ensino, Matrícula n° 080 para exercer sua carga horária de 20 horas semanais junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura para atividades de suporte pedagógico.
Art. 2º Conceder turno suplementar de 20 horas semanais a empregada pública municipal **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, por tempo indeterminado, junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.
§ 1° A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho da titular no cargo de professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituíra horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 3º Conceder gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível B, Classe 6, à empregada pública municipal **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, pelo exercício de Suporte Pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura
Art. 4° Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogando-se a Portaria n° 012, de 12 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5B8464D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°008 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 008 de 27 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**.**

DECRETA

Art.1º Fica estabelecido **"PONTO FACULTATIVO"** nos dias 03,04 e 05 de março de 2014 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O Ponto Facultativo não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4C2A1057

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°031 - CIMSAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE RATEIO: 031/2014
OBJETO: Ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CIMSAÚDE como prestadoras de serviços na área da saúde, para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Municipal nº 961, de 14 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Amazonas para o exercício de 2013.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67 – Porto Amazonas/PR através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.255.445/0001-97, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 85 – Anexo ao Hospital Municipal Menino Jesus, centro, CEP 84.124-00, na cidade de Porto Amazonas/PR,
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAÚDE, constituído sob forma de Consórcio Público, com natureza jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.878.900/0001-24, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº. 09, Vila Estrela, CEP 84010-280, na cidade de Ponta Grossa/PR.
PRAZO: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.
VALOR: R$ 49.654,00 (quarenta e nove mil reais) no ano de 2014, sendo 11 parcelas 4.514,00 (quatro mil quinhentos e quatorze reais), correspondente a R$ 1,00 (um real) mês por habitante, com vencimento no dia 30 de cada mês.

Porto Amazonas, 11 de fevereiro de 2014.

Conforme

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F2399044

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2014 (TOPOGRAFIA)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de topografia para o Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 18 de fevereiro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 161.511,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 27 de fevereiro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1ACE51AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15/2014

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de instituir normas para disciplinar a aplicação da Lei nº 027 de 21/11/1997 e Leis Complementares, no tocante as Taxas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento da Inspeção Sanitária Municipal dos Produtos de Origem Animal – SIM/POA, como parte integrante da Lei Complementar nº 103 de 01/10/2002 e Lei Complementar nº 99 de 18/06/2002, que alteram os dispositivos do Código tributário Municipal (Lei nº 027 de 21/11/1997);
.
Art. 2º - Caberá ao Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a implantação do cadastro, e efetiva fiscalização e o Controle destas Taxas;

Art. 3º - Caberá ao Departamento Municipal de Finanças a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, ao Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com o Regulamento do SIM/POA que o acompanha, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 27 dias do fevereiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:CDF8EDCF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 361 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera o artigo 2° e o anexo I da Lei 307 de 23 de abril de 2013, que atualiza os vencimentos mensais do Quadro de Pessoal do Magistério, do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2° e o anexo I da Lei 307 de 23 de abril de 2013 que passará a ter a seguinte redação: (...)

Art. 2° A atualização destes vencimentos terá efeitos retroativos a partir de 01/02/2014.

Art. 3° Os vencimentos do Quadro Efetivo do Magistério Municipal será reajustado em conformidade com o §2º, do art. 9º da Lei n. 229 de 04/05/2010 - Estatuto e Plano de Empregos, Salários e Valorização do Magistério Público Municipal de Prado Ferreira, no art. 23 da Lei nº 332/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei n. 351/2013 – Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único – A atualização referida no caput do artigo anterior, dar-se-á em conformidade com o anexos I a esta lei:

ANEXO I				
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)				
NÍVEL/CLASSE	PM	PL	PG	PG
I	848,49	872,70		907,68
II	882,44	907,61		943,99
III	917,74	943,91		981,74
IV	954,45	981,67		1021,01
V	992,62	1.020,94		1061,86
VI	1032,33	1.061,78		1104,33
VII	1073,62	1.104,25		1148,50
VIII	1116,57	1.148,42		1194,44
IX	1161,23	1.194,35		1242,22
X	1207,68	1.242,13		1291,91
PROFESSOR EDUCAÇAO INFANTIL (40 HORAS)				
NÍVEL/CLASSE	PIM	PIL	PIG	PIG
I	1.696,98	1.723,63		1781,78
II	1.764,86	1.792,58		1853,05
III	1.835,46	1.864,28		1927,17
IV	1.908,88	1.938,85		2004,26
V	1.985,23	2.016,41		2084,43
VI	2.064,64	2.097,06		2167,80
VII	2.147,23	2.180,94		2254,52
VIII	2.233,12	2.268,18		2344,70
IX	2.322,44	2.358,91		2438,49
X	2.415,34	2.453,27		2536,02
COORDENADOR PEDAGÓGICO (20 HORAS)				
NÍVEL/CLASSE		PL	PG	PG
I		889,56		919,88
II		925,14		956,67
III		962,14		994,94
IV		1.000,63		1034,73
V		1.040,66		1076,12
VI		1.082,28		1119,17
VII		1.125,57		1163,94
VIII		1.170,60		1210,49
IX		1.217,42		1258,91

X		1.266,12		1309,27
XI		1.316,76		1361,64

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 de fevereiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:0AAF67F8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pela Lei nº 324 de 26/06/2013, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 27 e 28 de fevereiro e 06 de março de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO:	ADVOGADO
INSC	NOME
1294649	GUILHERME MURINELLI FRANCISCO

CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INSC	NOME
1271790	SUELI MAYUMI OSAWA MATSUSHIMA

CARGO:	AGENTE DE ENDEMIAS
INSC	NOME
1272032	SELMO ADRIANO DA SILVA

CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INSC	NOME
1295020	NEIDE SIMONE CALIXTO

CARGO:	EDUCADOR SOCIAL
INSC	NOME
1253423	TÂNIA CASILDA TEIXEIRA CARRASCO

CARGO:	ENFERMEIRA
INSC	NOME
1284386	ANDREA CRISTINA TOTTI

CARGO:	OPERÁRIO
INSC	NOME
1290629	MOACIR CANDIDO

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 de fevereiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:485691FE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Samara Paulin Colombari, RG nº 10.072.058-2 SSP/PR e CPF nº 062.429.299-10, médica veterinária, para integrar a Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no âmbito do Município de Prado Ferreira, com os direitos, deveres e poderes elencados pelo Regulamento de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), instituído pela Lei nº 327 de 26/06/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:C50B46C9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 14/2014

Abre Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 230.469,90 (duzentos e trinta mil quatrocentos e sessenta nove reais e noventa centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 230.469,90
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0021.2102 - Execução de Obras de Recape Asfáltico.
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2621 – 00751 - Convênio SEDU Pavimentação de Vias Urbanas - C/C 15291-9

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados excesso de arrecadação:

Receitas
24.71.99.99.14.00 – CONVÊNIO RECAPE ASFALTICO - SEDU FONTE 751

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 26 de Fevereiro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B612F953

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E ISAEL COUTO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **ISAEL COUTO**, com endereço a RUA JADIR DE CARIS, 475 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo **Sr. ISAEL COUTO,** portador da carteira de identidade nº 20.954.434 e CPF nº 578.203.419-04, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e

alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 36/2013, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 54/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PEDRA SEXTAVADA E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS RUAS SERGIPE E RODOLFO REBES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 17/11/2013, tendo sua vigência estendida até o dia 16/03/2014

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira**,** 17 de novembro de 2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ISAEL COUTO
Isael Couto

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:60CD5523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2014

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO."

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2014.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 26 de Fevereiro de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:E5D03548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 805, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Homologa Teste Seletivo nº. 01/2014, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Teste Seletivo nº. 01/2014, com a seguinte relação de candidatos aprovados em fase inicial:

ENSINO FUNDAMENTAL
Sede/Campina

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Rosilene Aparecida Soek	029	8,5
2.	Wanusa Riba	033	8,5
3.	Daiane Procópio da Silva	034	8,5
4.	Tatiane Barbosa	013	8,0
5.	Andrea Aparecida Pinheiro	012	8,0
6.	Elis Regina Biscaia de Lima	024	7,5
7.	Nilzorete Aparecida de França	023	7,5
8.	Rosecleia Portela	015	7,5
9.	Aline Aparecida Lorkievicz	017	7,5
10.	Sabrina de Cássia Magalhães	031	7,0
11.	Tatieli Ribas Santana	027	7,0
12.	Silvia Maria Perpétuo Ribeiro	020	6,5
13.	Jakeline Cristina Ramos	005	6,0
14.	Margarida F.A. Wosniak	011	5,5
15.	Fabiula Fernanda Machado	022	5,5
16.	Elenice Monica P. Kusdra	001	5,5
17.	Ilvana Aparecida Piscke	028	5,0

Doce Grande

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Elaine Cristina Kosinski	006	8,5
2.	Leoni Aparecida Piontkievitz	003	7,0
3.	Andressa Cristina Budola	008	7,0

Lagoa Verde - Escola Rural Municipal Miguel Lecz

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Regina de Fátima Smokovicz	021	9,0
2.	Vanusa Zek do Vale	035	7,5
3.	Jucelia da Cruz Pereira	030	6,0
4.	Juciliane Alves dos Santos	019	5,0
5.	Jessica Isabela Preissler	014	5,0

Pangaré – Escola Rural Municipal Deputado João Leopoldo Jacomel

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Adriana Rodrigues Duartes	018	8,5
2.	Vania Regina Silveira	010	7,5
3.	Eliel Andrade Zaleski	002	6,0

Ribeirão Vermelho – Escola Rural Municipal São João

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Elisa Marchese	009	9,0
2.	Rosemar Ferreira da Silva Rodrigues	004	8,0
3.	Teisy Jamille Oneskiw	036	7,5

Turvo – Escola Municipal Bom Jesus

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Ana Carla Zuclinski Ziomek	032	7,0
2.	Joseleia Moura Martins de Lima	026	6,5
3.	Luis Elio Baran	007	6,0

EDUCAÇÃO INFANTIL

Sede/Campina

Nº	Classificado	Inscrição	Nota
1.	Luana Moleta Shibata	019	8,5
2.	Rute Rodrigues da Silva	007	8,0
3.	Eliane Karina Potczek de Sousa	008	8,0

4.	Juliane Padilha de Oliveira	001	8,0
5.	Vanessa Zek do Vale	031	8,0
6.	Gislaine Ribeiro de Novaes	024	7,5
7.	Regina Kais	010	7,0
8.	Jessica Siqueira de Deus	005	7,0
9.	Marise Terezinha Fragoso	009	6,5
10.	Fabiana Stormovski	025	6,5
11.	Maristela Machado	022	6,5
12.	Sueli Colaço	006	6,5
13.	Maria Luiza Colaço Santos	030	6,0
14.	Cleonice Mariano	012	6,0
15.	Lisiane Laskowski	014	6,0
16.	Silvana Santos Ribas	029	5,5
17.	Andreia de Fátima Farago	002	5,5
18.	Tatiele Aparecida Colaço	018	5,5
19.	Queila dos Santos Correa	017	5,5
20.	Pâmela Magalhães	027	5,5
21.	Daniele dos Santos	028	5,0
22.	Regiane Tschoke	023	5,0
23.	Marhyane Dominique Cardoso	021	5,0
24.	Andrea Dudeck	011	5,0

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F56547A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 801, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Regulamenta ressarcimento de despesas com alimentação realizadas por servidores nos deslocamentos para fora do Município a serviço ou no interesse da Administração Municipal durante o horário de refeições.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de se disciplinar o ressarcimento de despesas com alimentação realizadas por servidores, em deslocamentos a para fora do Município a serviço ou no interesse da Administração Municipal,
DECRETA
Art. 1º O ressarcimento de despesas com alimentação realizadas por servidores que se deslocam do Município a serviço ou no interesse da Administração Pública Municipal, que englobe horário de refeição, será feito mediante fornecimento de vales refeição aos mesmos.
Art. 2º O valor do vale refeição será de R$ 10,00 (dez reais) cada um e será fornecido aos servidores referidos no art. 1º deste Decreto:
I - um (1) vale no caso de deslocamento que implique ausência do Município durante o horário de refeição;
II - dois (2) vales no caso de deslocamento que implique ausência do Município por período maior que quatro (4) horas seguidas; ou
III - três (3) vales no caso de deslocamento que implique ausência do Município por período maior que oito (8) horas seguidas.
Art. 3º Os vales refeição serão fornecidos aos servidores referidos no art. 1º deste Decreto antes da sua saída do Município.
§ 1º Havendo fornecimento de mais de um (1) vale refeição para um mesmo servidor e a duração do seu deslocamento ser inferior aos períodos referidos nos incisos II e III do art. 2º deste Decreto, deverá o mesmo efetuar a imediata devolução dos vales refeição a que não tenha direito.
§ 2º Nos casos de servidores que se ausentem do Município com frequência a devolução poderá ser feita mediante compensação com novos deslocamentos efetuados no decorrer de cada mês, quando se fará compensação geral do período.
Art. 4º Os vales refeição serão fornecidos sempre antecipadamente pela Secretaria Municipal em que o servidor estiver vinculado.
Art. 5º Mensalmente, cada Secretaria Municipal que tenha fornecido vales refeição deverá apresentar relatório contendo o nome de cada servidor que recebeu vales refeição, a data do deslocamento e sua finalidade, o tempo de duração de cada deslocamento e o número individual e total dos vales refeição fornecidos aos servidores.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E9F01F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação 001/2014 – Teste Seletivo 001/2014
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
1.	Rosilene Aparecida Soek	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
2.	Wanusa Riba	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
3.	Daiane Procópio da Silva	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
4.	Tatiane Barbosa	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
5.	Andrea Aparecida Pinheiro	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
6.	Elis Regina Biscaia de Lima	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
7.	Nilzorete Aparecida de França	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
8.	Rosecleia Portela	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
Ordem	**Nome**	**Cargo**	**Localidade**
	Elaine Cristina Kosinski	Professor Ensino Fundamental	Doce Grande
1.	Leoni Aparecida Piontkievitz	Professor Ensino Fundamental	Doce Grande
2.	**Nome**	**Cargo**	**Localidade**
1.	Adriana Rodrigues Duartes	Professor Ensino Fundamental	Pangaré
2.	Vania Regina Silveira	Professor Ensino Fundamental	Pangaré
Ordem	**Nome**	**Cargo**	**Localidade**
1.	Elisa Marchese	Professor Ensino Fundamental	Ribeirão Vermelho
2	Rosemar Ferreira da Silva Rodrigues	Professor Ensino Fundamental	Ribeirão Vermelho
Ordem	**Nome**	**Cargo**	**Localidade**
1.	Luana Moleta Shibata	Professor Educação Infantil	Sede/Campina
2.	Rute Rodrigues da Silva	Professor Educação Infantil	Sede/Campina
3.	Eliane Karina Potczek de Sousa	Professor Educação Infantil	Sede/Campina
4.	Juliane Padilha de Oliveira	Professor Educação Infantil	Sede/Campina

Quitandinha, 28 de fevereiro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BA30D321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 35/2014

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º § 2º, da Lei Municipal 894/2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida gratificação de função para ao servidor municipal comissionado ESMAEL FELIPE WOJCIKIEVICZ, portador do RG nº.12.521.348-0/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, de 100% (cem por cento), calculado sobre o nível salarial do servidor.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8FBC8D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 36/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º § 2º, da Lei Municipal 894/2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida gratificação de função para a servidora municipal comissionada ROSANA APARECIDA MARTINS FREITAS, portadora do RG nº.9.849.801-0/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Assuntos da Criança, de 100% (cem por cento), calculado sobre o nível salarial da servidora.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EE1C4BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 37/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº13862, de 04/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º A servidora CRISTIANE PERCIAK, RG nº. 5.061.347-0/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar Fazendário, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13862, de 04/02/2014.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Fica revogada a Portaria 171, de 02 de maio de 2013, exclusivamente no que se refere à nomeação da servidora de que trata esta portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3D100839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 38/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 13852, de 03/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º A servidora JAKELINE CALIZARIO PRADO, RG nº. 8.685.122-9/SSP/PR, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13852, de 03/02/2014.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Fica revogada a Portaria 272, de 01 de agosto de 2013, exclusivamente no que se refere à nomeação da servidora de que trata esta portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4F350DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 39/2014

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 13868, de 05/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º O servidor CARLOS EDUARDO SPROTTE, RG nº. 4.920.859-6/SSP/PR, titular do cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designado para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13868, de 05/02/2014.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Fica revogada a Portaria 110, de 02 de maio de 2012, exclusivamente no que se refere à nomeação da servidora de que trata esta portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D405C085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 40/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, Protocolo nº. 13334, de 22/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica transferida, ELAINE DE LIMA WENSKI, portadora do RG nº. 6.923.108-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas funções na Escola Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:63EB9ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 41/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 13858, de 04/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, a partir de 10/02/2014 até 09/02/2015, do padrão I, para MONICA WOJCIKIEVICZ KUZERATSKI, RG. nº. 6.242.668-3/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:55992715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 42/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13592, de 06/12/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) ‘meses, no período aquisitivo de 09/05/2003 a 08/05/2008, de 10/02/2014 a 09/05/2014, para ELIETE DAS GRAÇAS ANDRADE FILIPAK, portadora do RG nº. 4.397.820.9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0145CD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 43/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13609, de 10/12/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, do período aquisitivo de 18/02/2002 a 17/02/2007, de 10/02/2014 a 09/05/2014, para SUELI TERESINHA RIBEIRO, portadora do RG nº. 5.079.161-

0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1B4B453B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 44/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 13911, de 13/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º A servidora LUANA MLENEK MORDASKI, RG nº. 10.775.274-9/SSP/PR, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13911, de 13/02/2014.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6A6E0EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 45/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13304, de 16/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, do período aquisitivo de 17/02/1998 a 16/02/2003, de 13/02/2014 a 12/05/2014, para IRACEMA DO ROCIO TABORDA FERREIRA SANTOS, portadora do RG nº. 5.078.154-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CEFD42B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 46/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada, SCHIRLEI TERESINHA DA ROCHA WOJCIKI, portadora do RG nº. 4.379.409-4/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Programas de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:992C2A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 47/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, LUANA RIBAS, portadora do RG nº. 10.410.443-6/PR, para ocupar o cargo Diretor do Departamento de Administração e Programas de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D1B121E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 48/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13316, de 17/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 13/02/2003 a 12/02/2008, de 03/02/2014 a 02/05/2014, para MARGARIDA FAOT DE ALMEIDA WOSNIAK, portadora do RG nº. 5.102.557-1/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2648771D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 48/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13316, de 17/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 13/02/2003 a 12/02/2008, de 03/02/2014 a 02/05/2014, para MARGARIDA FAOT DE ALMEIDA WOSNIAK, portadora do RG nº. 5.102.557-1/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8D6002EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 49/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13784, de 27/01/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 03/02/2014 a 02/05/2014, para CATARINA RSECICEKI, portadora do RG nº. 3.174.527-6/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal São João.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3448FA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 50/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13850, de 03/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2012, de 10/02/2014 a 09/05/2014, para MARIA ROSA CANTELE, portadora do RG nº. 9/R 918.809/SC, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7AA12B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 51/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 13987 de 21/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado a pedido, TADEU LUIZ SCHULIS, portador do RG nº. 8.710.782-5/PR, ocupante do cargo de Vigia, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1639DB5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: A.W.S. BRIZOLA & SILVA LTDA – ME
OBJETO: Contratação por empreitada Global para Execução de 8.400 M² com Pavimentação Poliédrica, com Pedras irregulares em vias rurais no Trecho que liga a PR 472 ao Aterro Sanitário no Município de Rancho Alegre D'Oeste- Paraná, conforme consta no Plano de Trabalho. Referente ao Termo de Convênio nº 11.591.388-3 que celebram entre si o **GOVERNO DO PARANÁ** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB, e o Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO DE EXECUÇÃO: 31/06/2014
VIGÊNCIA DO ADITIVO DE PRAZO: Até 31/12/2014
RECURSO: **04032060100021.009.4.490.51.00 – Obras e Instalações.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:5A5817E8

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor Preço por item.
OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à "**Aquisição de Equipamentos e peças para reposição dos Equipamentos de Informática", produtos de 1ª qualidade com todas as especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia.** Conforme especificações constantes no Edital.
Data/Hora/Local: **17 de Março de 2.014 às 09:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D'Oeste - PR, demais informações junto ao Departamento de Licitações do Município de Rancho Alegre D'Oeste, no endereço acima citado, telefone (44) 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 27 de Fevereiro de 2.014

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:75E6C055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.712/2014

Súmula: "Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014.
Parágrafo único. As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município poderão adotar escalas e/ou plantões através de ato próprio dos Secretários de cada pasta, para fins de atendimento da demanda.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 26 de fevereiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:A28BF734

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 76.105.576/0001-85
Exercício: 2013
Período de referência: 2013 (Data-Base: 31/12/2013)
CVA: 201402071040250040145 7

LRF, art. 32, § 4º		R$ 1,00
1	I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	8.429.161,24
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	16.548.367,58

4	a) nº da operação no CADIP:	2663
5	b) credor:	
6	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
7	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
8	d1) Moeda na data do contrato original	R$
9	d2) Valor original contratado	1.056.373,37
10	e) saldo devedor na data base:	483.485,24
11	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
12	g) indexador:	
13	h) data da contratação:	
14	i) período de carência:	-
15	i1) Data do início:	
16	i2) Data final:	
17	j) vencimento final:	
18	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
19	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	price
20	m) finalidade do crédito:	
21	n) garantias:	ICMS

22	a) nº da operação no CADIP:	2664
23	b) credor:	
24	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
25	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
26	d1) Moeda na data do contrato original	R$
27	d2) Valor original contratado	234.687,37
28	e) saldo devedor na data base:	85.865,24
29	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
30	g) indexador:	
31	h) data da contratação:	
32	i) período de carência:	-
33	i1) Data do início:	
34	i2) Data final:	
35	j) vencimento final:	
36	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	
37	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	price
38	m) finalidade do crédito:	
39	n) garantias:	ICMS

40	a) nº da operação no CADIP:	2418
41	b) credor:	
42	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
43	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
44	d1) Moeda na data do contrato original	R$
45	d2) Valor original contratado	75.000,00
46	e) saldo devedor na data base:	14.143,55
47	f) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00

48	g) indexador:	
49	h) data da contratação:	
50	i) período de carência:	-
51	i1) Data do início:	
52	i2) Data final:	
53	j) vencimento final:	
54	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
55	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	price
56	m) finalidade do crédito:	plano diretor
57	n) garantias:	ICMS

58	a) nº da operação no CADIP:	2661
59	b) credor:	
60	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
61	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
62	d1) Moeda na data do contrato original	R$
63	d2) Valor original contratado	478.924,13
64	e) saldo devedor na data base:	204.467,06
65	f) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
66	g) indexador:	
67	h) data da contratação:	
68	i) período de carência:	-
69	i1) Data do início:	
70	i2) Data final:	
71	j) vencimento final:	
72	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
73	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	price
74	m) finalidade do crédito:	Aquisição de Equipamentos Rodoviarios
75	n) garantias:	ICMS

76	a) nº da operação no CADIP:	2662
77	b) credor:	
78	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
79	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
80	d1) Moeda na data do contrato original	R$
81	d2) Valor original contratado	242.970,41
82	e) saldo devedor na data base:	77.343,27
83	f) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
84	g) indexador:	
85	h) data da contratação:	
86	i) período de carência:	-
87	i1) Data do início:	
88	i2) Data final:	
89	j) vencimento final:	
90	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
91	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	price
92	m) finalidade do crédito:	Aquisição de Equipamentos Rodoviarios
93	n) garantias:	ICMS

94	a) nº da operação no CADIP:	607

95	b) credor:	
96	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
97	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
98	d1) Moeda na data do contrato original	R$
99	d2) Valor original contratado	1.320.963,51
100	e) saldo devedor na data base:	1.176.734,10
101	f) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
102	g) indexador:	
103	h) data da contratação:	
104	i) período de carência:	-
105	i1) Data do início:	
106	i2) Data final:	
107	j) vencimento final:	
108	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
109	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	price
110	m) finalidade do crédito:	Aquisição de asfalto
111	n) garantias:	ICMS

112	a) nº da operação no CADIP:	10980 006914/2012-11
113	b) credor:	
114	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
115	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
116	d1) Moeda na data do contrato original	R$
117	d2) Valor original contratado	1.281.426,82
118	e) saldo devedor na data base:	1.479.889,92
119	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
120	g) indexador:	
121	h) data da contratação:	
122	i) período de carência:	-
123	i1) Data do início:	
124	i2) Data final:	
125	j) vencimento final:	
126	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
127	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	price
128	m) finalidade do crédito:	
129	n) garantias:	

130	a) nº da operação no CADIP:	2012533123073
131	b) credor:	
132	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
133	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
134	d1) Moeda na data do contrato original	R$
135	d2) Valor original contratado	3.591.716,17
136	e) saldo devedor na data base:	2.426.835,25
137	f) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
138	g) indexador:	
139	h) data da contratação:	
140	i) período de carência:	-
141	i1) Data do início:	
142	i2) Data final:	
143	j) vencimento final:	

144	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
145	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	price
146	m) finalidade do crédito:	Parcelamento da Divida junto a copel
147	n) garantias:	sem garantia

148	a) nº da operação no CADIP:	INSS
149	b) credor:	
150	c) fonte de recursos - Interna/Externa	
151	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
152	d1) Moeda na data do contrato original	
153	d2) Valor original contratado	7.903.819,47
154	e) saldo devedor na data base:	7.787.254,58
155	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00

156	g) indexador:	
157	h) data da contratação:	
158	i) período de carência:	-
159	i1) Data do início:	
160	i2) Data final:	
161	j) vencimento final:	
162	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
163	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
164	m) finalidade do crédito:	PARCELAMENTO DA DIVIDA COM INSS
165	n) garantias:	

166	a) nº da operação no CADIP:	004973/2005-06
167	b) credor:	
168	c) fonte de recursos - Interna/Externa	
169	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
170	d1) Moeda na data do contrato original	
171	d2) Valor original contratado	1.962.807,62
172	e) saldo devedor na data base:	1.945.877,91
173	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
174	g) indexador:	
175	h) data da contratação:	
176	i) período de carência:	-
177	i1) Data do início:	
178	i2) Data final:	
179	j) vencimento final:	
180	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
181	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
182	m) finalidade do crédito:	PARCELAMENTO DA DIVIDA COM PASEP
183	n) garantias:	

184	a) nº da operação no CADIP:	10980 711427/2012-54
185	b) credor:	
186	c) fonte de recursos - Interna/Externa	
187	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
188	d1) Moeda na data do contrato original	

189	d2) Valor original contratado	1.356.014,67
190	e) saldo devedor na data base:	816.254,19
191	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
192	g) indexador:	
193	h) data da contratação:	
194	i) período de carência:	-
195	i1) Data do início:	
196	i2) Data final:	
197	j) vencimento final:	
198	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
199	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
200	m) finalidade do crédito:	PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO PASEP
201	n) garantias:	

202	a) nº da operação no CADIP:	2933
203	b) credor:	
204	c) fonte de recursos - Interna/Externa	
205	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
206	d1) Moeda na data do contrato original	R$
207	d2) Valor original contratado	50.217,27
208	e) saldo devedor na data base:	50.217,27
209	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
210	g) indexador:	
211	h) data da contratação:	
212	i) período de carência:	-
213	i1) Data do início:	
214	i2) Data final:	
215	j) vencimento final:	
216	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	
217	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	
218	m) finalidade do crédito:	
219	n) garantias:	
220	TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	24.977.528,82
Fonte:		
Nota:		

RIO BRANCO DO SUL, 07/02/2014

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal
CPF.: 018.671.339-89

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC- PR-20588 O-0
CPF.: 170.928.259-20

VALERIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)
CPF.: 618.075.249-49

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:0E525CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 4.672/2013

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.721.180,64 (hum milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), para inclusão na Lei Municipal n° 1020, de 18 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2013, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**04**	-	**Secretaria Municipal de Finanças e Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Secretario		
04.122.04022-007		-	Manutenção do Gabinete do Secretario – S.M.F.A		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	62.000,00
3.3.90.35.00.00		-	Serviços de Consultoria	R$	13.700,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	19.704,82
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	14.550,00
3.3.90.47.00.00		-	Obrigação Tributaria e Contributiva	R$	3.000,00
Órgão	**05**	-	**Secretaria Municipal de Ação Social**		
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.08022-023		-	Manutenção do PETI		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	150,00
08.244.08012-024		-	Ações de Assistência Social Geral		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	9.900,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.10012-034		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	459.786,82
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	19.247,77
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	23.500,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	28.900,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	33.400,00
Fonte	0 1 495	-	Atenção Básica		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	43.675,51
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
10.302.10012-036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 1 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	207.000,00
Órgão	**08**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Ensino		
12.361.12012-043		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	200.000,00

			– Pessoal Civil		
Fonte	3 3 147	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	6.019,36
Fonte	3 1 147	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	96,36
12.361.12012-045		-	Transporte Escolar Terceirizado		
Fonte	0 1 145	-	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.650,00
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40%		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	252.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	002	-	Divisão de Edificação e Manutenção de Equipamentos Urbanos		
15.452.15012-055		-	Manutenção da Iluminação Publica		
Fonte	0 1 507	-	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	50.000,00
15.452.15012-056		-	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	53.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	31.000,00
Fonte	0 1 511	-	Taxas - Prestação de Serviços		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
15.452.15012-057		-	Manutenção da Limpeza Publica e Coleta de Lixo		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	8.400,00
Fonte	0 1 504	-	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	41.000,00
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Transporte**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Transporte		
26.782.26012-072		-	Manutenção da Malha Viária		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	6.500,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
			Total de Suplementação	**R$**	**1.721.180,64**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro da fonte 147 no valor de R$ 6.019,36 (seis mil, dezenove reais e trinta e seis centavos), o excesso de arrecadação da fonte 147 no valor de R$ 96,36 (noventa e seis reais e trinta e seis centavos), o excesso de arrecadação da fonte 504 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o excesso de arrecadação da fonte 507 no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), o excesso de arrecadação da fonte 495 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o excesso de arrecadação da fonte 145 no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)e o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**02**	-	**Governo Municipal**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Prefeito		
04.122.04012-003		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	49.180,19
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	21.826,60
Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Secretario – S.M.G		
04.122.04022-004		-	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	35.056,27
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	21.146,73
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	84.338,90
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	8.768,05
Órgão	**04**	-	**Secretaria Municipal de Finanças e Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Secretario		
04.122.04022-007		-	Gabinete do Secretario – S.M.F.A		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.03.00.00		-	Pensões, Exclusive do RGPS	R$	20.655,70
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	18.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.04022-012		-	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	11.375,42
Unidade Orçamentária	003	-	Divisão de Material		
04.122.04022-013		-	Atividades da Administração de Material		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	16.103,82
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	5.179,44
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.452,30
Unidade Orçamentária	004	-	Divisão de Orçamento e Contabilidade		
04.123.04032-014		-	Divisão de Orçamento e Contabilidade		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	4.935,83
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	6.579,17
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	8.110,29
Unidade Orçamentária	005	-	Divisão de Tributação e Divida Ativa		
04.123.04042-015		-	Tributação e Divida Ativa		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.161,73
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	5.627,03
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	15.238,04
Órgão	**05**	-	**Secretaria Municipal de Ação Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
08.244.08012-020		-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	89.408,85
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	12.642,46
08.244.08012-021		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	19.404,82
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.900,00
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.08012-024		-	Ações de Assistência Social Geral		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3.1.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	1.900,00
Unidade Orçamentária	004	-	Fundo Municipal do Idoso		
08.241.08012-029		-	Ações Voltadas Para o Idoso		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	4.000,00
Órgão	**06**	-	**Secretaria Municipal de Planejamento**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Planejamento		
04.122.04022-031		-	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	17.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.10012-034		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	12.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	24.700,00
Fonte	0 1 495	-	Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	43.675,51
10.302.10012-036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	62.947,77
Órgão	**08**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Ensino		
12.361.12012-042		-	Manutenção do Fundeb 40%		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40%		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	250.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
12.361.12012-043		-	Manutenção do Ensino Fundamental		

Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	4.000,00
12.361.12012-045		-	Transporte Escolar Terceirizado		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	200.000,00
Fonte	0 1 145	-	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	550,00
Órgão	**09**	-	**Secretaria Municipal de Obras**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Obras		
15.451.15011-051		-	Pavimentação de Vias Urbanas		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	162.200,00
15.452.15012-053		-	Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	9.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Planejamento		
15.122.15012-054		-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	8.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Divisão de Edificação e Manutenção de Equipamentos Urbanos		
15.452.15012-056		-	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	36.000,00
15.452.15012-057		-	Manutenção da Limpeza Publica e Coleta de Lixo		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	400,00
Fonte	0 1 511	-	Taxas - Prestação de Serviços		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
17.512.07012-058		-	Manutenção da Rede de Água		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	207.000,00
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Transporte**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Transporte		
26.782.26012-072		-	Manutenção da Malha Viária		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.500,00
			Total do Cancelamento	**R$**	**1.581.964,92**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC 20588/0-PR

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:7F8AAC50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO DE 01 A 05 DE MARÇO DE 2014".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **LUIS BOSCHETTO**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do País no período de 01 a 05 de março de 2014, conforme solicitação contida no Ofício nº 049/2014-GAB, datado de 24 de fevereiro de 2014, dando cumprimento ao que estabelece o §1º do Artigo 59, Inciso I do Artigo 65 e §3º do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIS BOSCHETTO
Presidente

NILSON ANTONIO PAIZANI
1º Secretário

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:1E818969

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMOSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - 01/2013 A 12/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro/2013 a Dezembro/2013	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	01/2013 a 12/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**28.481.045,57**
Pessoal Ativo	28.481.045,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**702.364,45**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	237.839,89
Decorrentes de Decisão Judicial	34.928,32
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	**0,00**
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**429.596,24**
Pensionistas	0,00
IRRF	429.596,24
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	27.778.681,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.492.554,70
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	50,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	33.295.532,82
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57%	31.630.756,18
FONTE: PRONIM RF - Responsabidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 25/Fev/2014, 13h e 59m.	

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Sec. Mun. Da Fazenda

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador – CRC 050 232/O-9

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:40B8D9D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 01/2013 A 12/2013

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2013 a Dezembro de 2013

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)**
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	199.405,75	82.068,74	117.337,01
5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	183.705,55	26.124,63	157.580,92
ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	12,43	-	12,43
ATENÇÃO BÁSICA	226.552,20	52.701,42	173.850,78
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.104,16	2.678,28	17.425,88
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	22.538,89	-	22.538,89
BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007	480.426,22	32.296,66	448.129,56
CONV.032/2013-SEDU-CAMINHÕES TRAÇADOS	22.028,70	500.000,00	-477.971,30
CONV.PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG	129.503,53	-	129.503,53
CONV.PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN	37.379,69	-	37.379,69
CONV/SEAB/IMPL.PROJ.A.MAN.FERT. CALC.	386,09	-	386,09
CONVÊNIO 051/2013/SEDS/CEAS/FEAS-PR/PAEFI	27.562,31	2.259,90	25.302,41
CONVENIO 281/2013 PROGRAMA LIBERDADE CIDADA FIA/PR	8.048,21	-	8.048,21
CONVÊNIO N.T. CPSE 01/2013/FEAS EMERGENCIAL	12.062,07	-	12.062,07
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	19.857,38	-	19.857,38
FNAS/MDS/BPC/BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	15,95	-	15,95
FNAS/PISO BÁSICO FIXO I	77.905,95	3.032,40	74.873,55
FNAS/PISO BÁSICO VARIÁVEL II	23.221,85	11.002,66	12.219,19
FNAS/PROJOVEM	25.478,18	5.158,00	20.320,18
FNAS/PVMC - PISO VARIAVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	13.414,50	-	13.414,50
FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR	171.573,44	8.056,35	163.517,09
FNDE/APOIO MANUT. NOVOS ESTABELEC. ED.INFANTIL	3.175,82	-	3.175,82
FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR	26.486,01	25.000,00	1.486,01
FUNDEF 40%	858.949,50	100.834,70	758.114,80
FUNDEF 60%	10,97	45.006,50	-44.995,53
GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA	66.083,99	1.356,65	64.727,34
GESTAO DO SUS	161,84	-	161,84
Incentivo Estadual ao SAMU	5.016,22	954,94	4.061,28
MDE/PNAE/PROG.MERENDA ESCOLAR	34.425,89	4.495,20	29.930,69
MDE/SEED/PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	3.166,79	-	3.166,79
MTE/PL.IMPL.PROJOVEM TRABAL/JUVENTUDE CIDADA	52,27	-	52,27
OPERAÇÃO DE CRÉDITO MODERNIZAÇÃO ADM. PUBLICA	42.037,32	-	42.037,32
PROGR.QUALIF.DA AT.PRIM.EM SAÚDE-APSUS	40.120,96	-	40.120,96
PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	14.872,69	-	14.872,69
QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE	7.683,78	-	7.683,78
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.632,18	-	6.632,18
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	393.139,76	414.861,05	-21.721,29
SALÁRIO EDUCAÇÃO	58.646,51	36.677,63	21.968,88
SAÚDE/PAB INCENTIVO ESTADUAL AO PSF	2.080,04	1.112,23	967,81
SAÚDE/PAB VINC. A PRESTADORES DE SERVICO	33.391,83	-	33.391,83
SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	429.851,89	91.716,88	338.135,01
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 2	5.527,94	-	5.527,94
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 3	95,75	-	95,75
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	87.433,09	3.640,37	83.792,72
SERV.PROT.S.ESP.-PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX.	9.674,01	-	9.674,01
TC/PAC 113/10-SISTEMA DE ABAST.DE AGUA	165.758,99	143.024,40	22.734,59
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	145.380,43	13.858,00	131.522,43
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.141.039,52**	**1.607.917,59**	**2.533.121,93**
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	3.568,56	-	3.568,56
CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	68.816,92	-	68.816,92
FUNREBOM	239.984,61	2.613,79	237.370,82
OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.	193.523,29	624,00	192.899,29
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	46.534,95	-	46.534,95
RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES - F.M.E.) - EXERCÍCIO CORRENTE	69.215,30	-	69.215,30
Recursos Ordinários (Livres)	4.046.694,23	608.278,74	3.438.415,49
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	284.771,14	8.830,17	275.940,97
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	121.161,85	96.736,60	24.425,25
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	14.535,17	3.786,96	10.748,21
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**5.088.806,02**	**720.870,26**	**4.367.935,76**
TOTAL (III) = (I+II)	**9.229.845,54**	**2.328.787,85**	**6.901.057,69**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	**2.162,89**	**-2.162,89**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 25/Fev/2014, 14h e 02m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Sec. Mun. Da Fazenda

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador – CRC 050 232/O-9

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:426B2EDC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO - 01/2013 A 12/2013

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro/2013 a Dezembro/2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	27.778.681,13	50,06
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	33.295.532,82	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	31.630.756,18	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.808.359,91	-3,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.591.065,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.208.362,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	458.372,36	0,83
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	8.878.808,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	3.884.478,83	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**
Valor Total	**3.413.483,21**	**6.901.057,69**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 25/Fev/2014, 14h e 17m.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Sec. Mun. Da Fazenda

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador – CRC 050 232/O-9

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:3E3FF2BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.003/2013

Ref. Pregão Presencial nº. 004/2013.

Que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.573.690/0001-91, estabelecida na Rua prefeito Hugo Cabral, nº 557, sala 108, centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.020-110, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LEONARDO MASIERO DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.744.986-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 993.773.149-68, residente e domiciliado a Rua David Livingstone, nº 69, Jardim Tommy, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada da cláusula quarta, do valor, em mais **R$12.296,18** (doze mil duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) em virtude da prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Parágrafo único:
O valor contratual total passa de **R$37.453,90** (trinta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos) para **R$49.750,08** (quarenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Categoria
02.02 - Fundo Mun. Reep. De Bombeiro-FUNREBOM	06.182.0019.2.007.000 Manutenção das atividades do FUNREBOM	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
04.04 - Coordenação geral	04.122.0004.2.012.000 - Manutenção dos serviços de expediente geral	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
05.05 - Coordenadoria Geral	04.125.0005.2.019.000 Manutenção das Atividades de Controle Tributário, Mobiliário e Imobiliário.	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
06.07 - Diretoria Administrativa	04.127.0006.2.025.000 Manutenção das atividades de Planejamento Urbano	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
07.08 - Coordenação Geral	20.606.007.2.031.000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
07.08 - Coordenação Geral	26.782.0007.2.032.000 Conservação de Vias Urbanas	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
08.09 - Diretoria de Apoio Pedagogico	12.361.0008.6.037.000 Manutenção de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
08.09 - Diretoria de Apoio Pedagogico	12.361.0008.6.038.000 – Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
09.11 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0009.2.046.000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
09.11 - Fundo Municipal de Saúde	10.3010009.2.047.000 Manutenção das Atividades da Central de Ambulância	3.3.90.39.00..0.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
09.11 - Fundo Municipal de Saúde	10.304.0009.2.050.000 Atividade das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
09.11 - Fundo Municipal de Saúde	10.305.0009.2.051.000 Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
10.12 - Diretoria Serviços Social	08.244.0010.2.054.000 Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
11.15 – Dir. de Serviços de Promoção de Esportes	27.811.0011.2.061.000 Manutenção das Atividades Esportivas	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
12.16 – Coordenação Geral-Desenv. Econômico	22.661.0012.2.064.000 Atividades de Incentivo a Indústria e Comércio	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
13.17 – Dir. de Agricultura e Meio Ambiente	18.541.0013.2.068.000 Manutenção das Ações Ambientais	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
14.18 – Coordenação Geral	13.392.0014.2.072.000 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
17.22 – Dir. de Planejamento de Serviços Públicos	15.452.0017.2.082.000 Manutenção dos serviços de Limpeza	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Contratada

Testemunhas:

José Tkaczuk Junior
RG n.º 2.238.306-0–SSP-Pr

Antonio Celso Chequin
RG n.º 13.093.443-9–SSP-Pr

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F8F29F5E

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2013

Ref. Pregão Presencial nº. 004/2013

Que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.573.690/0001-91, estabelecida na Rua prefeito Hugo Cabral, nº 557, sala 108, centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.020-110, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LEONARDO MASIERO DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.744.986-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 993.773.149-68, residente e domiciliado a Rua David Livingstone, nº 69, Jardim Tommy, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, em mais 60 (sessenta) dias com início do prazo de execução em **28/02/2014** e término em **28/04/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Contratada

Testemunhas:

José Tkaczuk Junior
RG n.º 2.238.306-0–SSP-Pr

Antonio Celso Chequin
RG n.º 13.093.443-9–SSP-Pr

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A970FE20

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do artigo 209, da Lei Complementar nº 55/2011,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **17/02/2014**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 7317/2013, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

*** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:BC398837

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7388, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei n º 3005/2003, de 04.11.03, sobre a representação da sociedade civil e do Poder Público na composição dos Membros do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1 °- Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Educação, representando os respectivos segmentos:

l – Poder Público Municipal:

Titulares: ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
SILVIA ADRIANA FELIX PIMENTA
Suplente: GISELE TOZZI NEGRÃO

II - Professores e Diretores de Escolas Municipais:

Titulares: LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
ANGELITA REGINA SOARES
Suplente: VALÉRIA MARQUES BARBARA RODRIGUES

III – Professores e Diretores Escolas Estaduais:

Titulares: SONIA HADDAD PERAZOLO
JOSÉ RICARDO MORAES
Suplente: RENATO CÉSAR FERREIRA

IV – Pais de Alunos:

Titulares: MARIA SOLANGE DIAS MARCATO
ANGELA MARA MORONHE
Suplente: LUCI ANE FERNANDES GARCIA DA SILVA

V – Instituições Filantrópicas :

Titulares: EGIPCIALINA CANDIDA ZANON ARIMA
Suplente: VERÔNICA CABRAL BANDEIRA SILVÉRIO
SUELI APARECIDA FESTI BRAGA

VI – Servidores das Escolas Públicas:

Titulares: HOMERO JOSÉ DIAS FILHO
IZABEL CHRISTINA FONSECA KENDRICK GIORDANI
Suplente: SANDRA DE JESUS

VII - Instituições Privadas de Educação Infantil de Ensino Fundamental:

Titulares:

Suplente:

Art. 2° - O Mandato dos conselheiros ora nomeados será de 03 (três anos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:C07304A7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.392, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1° - Fica devidamente nomeado, em acordo com a Lei Ordinária 3.318/2008, que dispõe sobre a criação do Conselho de Habitação, os seguintes membros:

• **Antônio Montanha Filho –** Representante do Conselho do Portador de Deficiência Física;
• **Cláudio Alberto Metzger –** Representante do CONDEMA – Conselho do Meio Ambiente;
• **Catarina Schauff Zanetti –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
• **Ernesto Benedito Nogueira –** Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
• **Fernanda Cotarelli Buranello –** Representante da Secretaria de Ação Social;
• **João Manoel Ardigo –** Representante da Câmara de Vereadores;
• **Hélder Miranda de Paiva –** Representante da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
• **Jaime Freiberger –** Representante do Conselho de Turismo;
• **José Adão** – Representante do SISROL – Sindicato dos Servidores de Rolândia;
• **Luiz Fernando Anselmo –** Representante do Conselho de Educação;
• **Nair Mantovani –** Representante da Secretaria da Cultura;
• **Paulo Lovato –** Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
• **Roger Appel –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia.

Art. 2° - Fica devidamente nomeada como Secretária do Conselho de Habitação:

• **Lelce Jussiane Machado de Farias** – Arquiteta da Secretaria de Planejamento.

Art. 3° - Fica devidamente nomeado como presidente do Conselho de Habitação de Rolândia:

• **João Ricardo Campaner** – Secretário de Planejamento.

Art. 4° - A nomeação deste decreto terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:1621BF6D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.393, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1° - Fica devidamente nomeado como membros da Equipe Técnica Municipal para elaboração do PLHIS – Plano de Habitação de Interesse Social:

• **Cláudio Alberto Metzger –** Engenheiro da Secretaria de Planejamento;
• **Ernesto Benedito Nogueira –** Secretário de Desenvolvimento Econômico;
• **Fernanda Cotarelli Buranello –** Secretária de Ação Social;
• **João Ricardo Campaner –** Secretário de Planejamento;
• **Lelce Jussiane Machado de Farias –** Arquiteta da Secretaria de Planejamento.

Art. 2° - A nomeação deste decreto terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:FA07C87D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.394, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1° - Fica devidamente nomeado como membros do Conselho do Plano Diretor de Rolândia os seguintes:

• **Antônio Montanha Filho –** Representante do Conselho do Portador de Deficiência Física;
• **Cláudio Alberto Metzger –** Representante do CONDEMA – Conselho do Meio Ambiente;
• **Catarina Schauff Zanetti –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
• **Ernesto Benedito Nogueira –** Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
• **Fernanda Cotarelli Buranello –** Representante da Secretaria de Ação Social;
• **João Manoel Ardigo –** Representante da Câmara de Vereadores;
• **Hélder Miranda de Paiva –** Representante da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
• **Jaime Freiberger –** Representante do Conselho de Turismo;
• **José Adão** – Representante do SISROL – Sindicato dos Servidores de Rolândia;
• **Luiz Fernando Anselmo –** Representante do Conselho de Educação;
• **Nair Mantovani –** Representante da Secretaria da Cultura;
• **Paulo Lovato –** Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
• **Roger Appel –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia.

Art. 2° - Fica devidamente nomeada como Secretária do Conselho do Plano Diretor:

• **Lelce Jussiane Machado de Farias** – Arquiteta da Secretaria de Planejamento.

Art. 3° - Fica devidamente nomeado como presidente do Conselho do Plano Diretor de Rolândia:

• **João Ricardo Campaner** – Secretário de Planejamento.

Art. 4° - A nomeação deste decreto terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:D3761E29

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.924/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o § VI, do artigo 3°. Da Lei nº 3.482/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, CNPJ nº 18.325.180/0001-36, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

JOHNNY LEHMANN, portador do RG nº 4.143.124 **e** cadastrado no CPF nº 009.727.119-53;
FERNANDA COTARELLI BURANELLO, portadora do rg 5.229.315-4 e cadastrada no CPF 879.697.189-49;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA portador do RG 8.361.469-2 e cadastrado no CPF 045.881.729-56;
Rafael Roncon Ferrarini, portador do rg sob nº 9.470.123-6 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 067.009.389-02;
VIVIANE MAYUMI NISHIDA, portadora do RG sob nº 8.746.121-1 SSP/PR e inscrita junto ao CPF/MF sob nº 033.929.679-80;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04.
LIGYA CARLA MIRANDA, portadora do RG nº 3.129.904-7 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 502.013.449-04.
Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicar por erro de digitação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:039EB2F9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº7389, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 101.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 9º, da Lei nº 3643/2013– Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 101.000,00(cento e um mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
15 – DIR. DE SERV.DE PROMOÇÃO DE ESPORTES			
Dotação	**2781200111.016 – Obras e Equipamentos – Esportes**	**Fonte**	**Valor**
4499	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	03000	48.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
18 – COORDENAÇÃO GERAL			
Dotação	**1339200141.022 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Secretaria de Cultura**	**Fonte**	**Valor**
4498	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	03000	53.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 101.000,00(cento e um mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 3000.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014 previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Fevereiro em **R$ 101.000,00(cento e um mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
11.15.27.812.00111.016	4.4	3000	Fevereiro	48.000,00
14.18.13.392.00141.022	4.4	3000	Fevereiro	53.000,00
TOTAL				101.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cult. e Turismo

DIRCEU DE MATTOS
Secretário Municipal de Esportes

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EF4D029D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7386, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$150.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de

Educação; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3643/2013 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO			
Dotação	**1236500085.009 - Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
4496	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇOES	3107	150.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos : 3107.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Fevereiro em **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09.12.365.00085.009	4.4	3107	Fevereiro	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 25 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:377DC955

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7387, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 80.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09 - DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO			
Dotação	**1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1658	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	107	60.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Dotação	**1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais**	**Fonte**	**Valor**
3256	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES	000	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09 - DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO			
Dotação	**1236100085.008 – Imóveis, Obras, e Equipamentos – Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1369	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	107	45.000,00

Dotação	**1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1506	3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	107	15.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Dotação	**2060600132.067 – Manutenção das Atividades de Agricultura**	**Fonte**	**Valor**
3336	3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	000	20.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Fevereiro em **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09. 12.365.00085.009	4.4	107	Fevereiro	60.000,00
13.17. 18.541.00132.068	3.3	000	Fevereiro	20.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
08.09.12.361.00085.008	4.4	107	Fevereiro	45.000,00
08.09.12.361.00086.037	3.3	107	Fevereiro	15.000,00
13.17.20.606.00132.067	3.3	000	Fevereiro	20.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,

Aos 25 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ROSANE BENAZI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO KOLAROVIC
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:078A0AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 003/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n° 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Assunto: Aquisição da quantidade estimada de 100.226 passes, para atendimento de vale transporte aos servidores do município, atendimento a assistência social, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, distribuídos, conforme tabela abaixo:

Empresa	Quant.	R$ Unit.	R$ Total Estimado
TCR passes normais, dentro do Município	27.052	2,35	63.572,20
Grande Londrina	10.156	2,30	23.358,80
Metrop. Londrina/Rolândia/Londrina	33.506	2,90	97.167,40
Metrop. Apucarana/Rolândia/Apucarana	18.204	3,20	58.252,80
Metrop. Apucarana/Mandaguari	440	3,00	1.320,00
TIL Transportes Coletivos Ltda.	5.480	2,70	14.796,00
Viação Apucarana Ltda	880	2,15	1.892,00
Transporte Urbano Arapongas – TUA	3.080	2,15	6.622,00
Viação Ouro Branco S/A – Prado Ferreira/Rolândia	704	7,39	5.202,56
Viação Ouro Branco S/A – Rolândia/Prado Ferreira	220	8,64	1.900,80
Rolândia/Mirasselva – Ouro Branco	252	11,02	2.777,04
Mirasselva/Rolândia – Ouro Branco	252	9,77	2.462,04

Valor Total Estimado: R$ 279.323,64 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Pagamento: Mensal, conforme consumo.

Favorecidos: TRANSPORTE COLETIVO DE ROLÂNDIA LTDA, TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, VIAÇÃO GARCIA LTDA, VIAÇÃO APUCARANA LTDA, TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA e VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 27 de fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9A5E9480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 034, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Progressão Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão Horizontal, em virtude da aprovação em Avaliação de Desempenho Funcional realizada com referência aos anos de 2012 e 2013, tendo por base o Art. 9º, inciso III e IV e Art. 17, da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2011 e Decreto nº 106, de 11 de setembro de 2013.

Nome	Cargo	Nível	Classe
Amarilda Aparecida Viganó	Professor I (1°turno)	10	B
Amarilda Aparecida Viganó	Professor I (2°turno)	03	B
Ana Tonial Secco	Professor I (1°turno)	08	B
Ana Tonial Secco	Professor I (2°turno)	03	B
Antonia dos Santos	Professor I (1°turno)	05	C
Carla Cássia Spech	Professor I (1°turno)	03	C
Cezar Francisco	Professor de Educação Física (1°turno)	02	C
Claudia Xavier	Professor I (1°turno)	05	B
Cleusa Cristina de Almeida	Professor I (1°turno)	04	C
Cleusa Cristina de Almeida	Professor I (2°turno)	03	C
Denise Regina de Moraes	Professor I (1°turno)	05	B
Denise Regina de Moraes	Professor I (2°turno)	04	B
Deuseli Almeida de Souza	Professor I (1°turno)	03	B
Dianes Fátima Henkes	Professor I(1°turno)	08	C
Dianes Fátima Henkes	Professor I (2°turno)	03	C
Dilema Bertoldo da Silva	Professor I (1°turno)	08	B
Edson Nogueira de Oliveira	Professor I (1°turno)	05	B
Elba de Souza Rodrigues da Silva	Professor I (1°turno)	10	B
Elba de Souza Rodrigues da Silva	Professor I (2°turno)	04	B
Elenir da Silva	Professor I (1°turno)	03	A
Fernanda Jandrey de Bessa	Professor I (1°turno)	08	C
Fernanda Jandrey de Bessa	Professor I (2°turno)	04	C
Helena Barichello Locatelli	Professor I (1°turno)	12	C
Helena Barichello Locatelli	Professor I (2°turno)	12	C
Ines Terezinha Delgado	Professor I (1°turno)	08	C
Ines Terezinha Delgado	Professor I (2°turno)	02	C
Josiane Grazilio Baran	Professor I (1°turno)	04	B
Jurema Maria Moreira	Professor I (1°turno)	11	C
Jurema Maria Moreira	Professor I (2°turno)	11	C
Leila Souza da Silva	Professor I (1°turno)	05	C
Lilia Batista Maia Crepaldi	Professor I (1°turno)	05	C
Liomar dos Santos da Silva	Professor I (1°turno)	08	B
Liomar dos Santos da Silva	Professor I (2°turno)	03	B
Marceli Terezinha Spech	Professor I (1°turno)	05	C
Marceli Terezinha Spech	Professor I (2°turno)	04	C
Maria Cristina Rebelo de Oliveira	Professor I (1°turno)	04	C
Maria de Fátima dos Santos	Professor I (1°turno)	09	C
Maria de Fátima dos Santos	Professor I (2°turno)	07	C
Maria Xavier Leal	Professor I (1°turno)	10	B
Maria Xavier Leal	Professor I (2°turno)	08	B
Mariza Wehrmann Zorzi	Professor I (1°turno)	08	C
Mariza Wehrmann Zorzi	Professor I (2°turno)	05	C
Nadir Alves de Oliveira dos Santos	Professor I (1°turno)	08	B
Nadir Alves de Oliveira dos Santos	Professor I (2°turno)	03	B
Nair Veiga Soares Dalbosco	Professor I (1°turno)	10	C
Nair Veiga Soares Dalbosco	Professor I (2°turno)	08	C
Rosangela Maria de Oliveira	Professor I (1°turno)	08	C
Sandra Ines Kafer Albuquerque	Professor I (1°turno)	10	C
Sandra Ines Kafer Albuquerque	Professor I (2°turno)	05	C
Sandra Mendonça Maraskin	Professor I (1°turno)	10	C
Sérgio Medina	Professor de Educação Física (1°turno)	03	C
Tania Marta Belini	Professor I (1°turno)	03	B
Valdinete Oliveira Santana	Professor I (1°turno)	05	C
Valdinete Oliveira Santana	Professor I (2°turno)	03	C

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:2C193248

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 13/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

OBJETO: **SERVIÇO DE TRANS. DE ALUNOS DA REDE MUN. DO BAIRRO S. LUIZ II - SANGA FUNDA**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **TRANSPORTES CORREA LUZ** vencedora no item 01, sendo o valor total do certame R$ 23.614,80 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Contrato Nº 50/14
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

Sapopema Pr, 24 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3380207E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 12/14

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas Objetivando a Execução de Ações relativas ao programa PRODESA, Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 784017/2013.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **TRATORNEW S/A** vencedora nos itens 01, 02 e 05 com o valor de R$: 19.533,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e três reais) a empresa **MATSUOMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** no item 03 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor da licitação em R$ 22.133,00 (vinte e dois mil cento e trinta e três reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 21 de fevereiro de 2014.

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇOES RELATIVAS AO PROGRAMA PRODESA, CONFORME ESPECIFICA O CONTRATO DE REPASSE Nº 784017/2013.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO,** recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **TRATORNEW S/A** vencedora nos itens 01, 02 e 05 com o valor de R$: 19.533,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e três reais) a empresa **MATSUOMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** no item 03 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor da licitação em R$ 22.133,00 (vinte e dois mil cento e trinta e três reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇOES RELATIVAS AO PROGRAMA PRODESA, CONFORME ESPECIFICA O CONTRATO DE REPASSE Nº 784017/2013**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **TRATORNEW S/A** vencedora nos itens 01, 02 e 05 com o valor de R$: 19.533,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e três reais) a empresa **MATSUOMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** no item 03 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor da licitação em R$ 22.133,00 (vinte e dois mil cento e trinta e três reais).

Sapopema Pr, 21 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇOES RELATIVAS AO PROGRAMA PRODESA, CONFORME ESPECIFICA O CONTRATO DE REPASSE Nº 784017/2013.

ADJUDICADAS:

EMPRESA: TRATORNEW S/A
ITENS: 01, 02 e 05
VALOR DE R$: 19.533,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e três reais).

EMPRESA: MATSUOMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ITEM: 03
VALOR DE R$: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VALOR TOTAL DE R$: 22.133,00 (vinte e dois mil cento e trinta e três reais).

Sapopema Pr, 21 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2014

PREGÃO Nº 12/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇOES RELATIVAS AO PROGRAMA PRODESA, CONFORME ESPECIFICA O CONTRATO DE REPASSE Nº 784017/2013.

ADJUDICADAS:

EMPRESA: TRATORNEW S/A
CNPJ: 01.335.050/0001-92
ITENS: 01, 02 e 05
VALOR DE R$: 19.533,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e três reais).
VIGENCIA: 370 (trezentos e setenta) dias.

Sapopema Pr, 21 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2014

PREGÃO Nº 12/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇOES RELATIVAS AO PROGRAMA PRODESA, CONFORME ESPECIFICA O CONTRATO DE REPASSE Nº 784017/2013.

EMPRESA: MATSUOMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ITEM: 03
CNPJ: 10.870.867/0001-51
VALOR DE R$: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VIGENCIA: 370 (trezentos e setenta) dias.

Sapopema Pr, 21 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:37589990

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO 23/13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 23/2013**.

CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula quinta, do Contrato nº 105/13, fica prorrogado o presente contrato até 27/03/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A05E9516

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO 21/13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 24/2013**.

CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula quinta, do Contrato nº 106/13, fica prorrogado o presente contrato até 27/03/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:756313ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO 24/13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 24/2013**.

CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula quinta, do Contrato nº 106/13, fica prorrogado o presente contrato até 27/03/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:659AE6C7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO 15/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Marmitex) para o Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas J. R. MARTHINS DOS SANTOS, totalizando com o valor total do certame R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
CONTRATO Nº: 52/2014.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 27 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DEE98B20

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 14/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Transportar os Universitários do Município de Sapopema com Destino as Cidades de Ibaiti e Cornélio Procopio-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **FELIPE DOS SANTOS - TRANSPORTES** vencedora dois itens 01 e 02 com o valor de R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Contrato Nº 51/14
Vigência: até 30/08/2014.

Sapopema Pr, 25 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:56C8B763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à pintura da Escola Mun. Rural São Domingos – E.F.
VENCEDOR:RAFAEL REZENDE TEIXEIRA – ME, com o valor global de R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

HOMOL: 27/02/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 27 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D175C331

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME,** nos itens 01 ao 04, 06 ao 013, 015 ao 115 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 65.468,48 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

HOMOL: 27/02/2014.

Obs1. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

OBS. 2 – Em relação aos itens **05 e 014,** estes não foram cotados pela empresa participante, sendo julgados **DESERTOS.**

Sengés, 27 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BD5D3431

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na área de administração pública, visando a implantação da nova contabilidade pública, acompanhada de treinamento e capacitação da equipe técnica responsável, conforme especificações contidas no edital e anexos.
VENCEDOR: AGILLE – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, com o valor global de R$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

HOMOL/ADJ: 27/02/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 27 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4B751120

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 086/2014

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 453.185,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil,cento e oitenta e reais e sessenta e dois centavos), conforme especifica e dá outras prodivências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ELIETTI JORGE PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 453.185,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para cobrir despesas com

recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício anterior, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
8005.712.4490.52.00.00 – Equipamento e Materias Permanente... R$ 50.000,00
7975.712.3390.30.00.00 – Material de Consumo... R$ 4.587,69

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
7976.726.3390.30.00.00 – Material de Consumo... R$ 53,90

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7975.934.4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente... R$ 10.000,00
7895.934.3390.30.00.00 – Material de Consumo... R$ 10.000,00
7925.934.3390.36.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física... R$ 10.547,35
7945.934.3390.39.00.00 - Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$ 10.000,00

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2010 MANUTENÇÃO DO CRAS
8065.721.3390.30.00.00 – Material de Consumo...R$ 1,54

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2010 MANUTENÇÃO DO CRAS
8066.723.3390.30.00.00 – Material de Consumo... R$ 25.379,04

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012-2052 – MANUT. DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
2120.103.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar...R$ 181,00
2140.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas...R$ 16.000,00
2160.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais...R$ 3.500,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2046 – MANUT. DO DEPTO DE TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB
2400.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar...R$ 724,00
2410.102. 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas...R$ 27.299,17
2420.102.3.1.90.13.00.00 – Venc. Vant. Fixas...R$ 5.732,83

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2048 – MANUT. DO DEPTO DE ENSINO FUND. - FUNDEB
2550.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar...R$ 687,80
2560.101.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas...R$ 861,91
2570.102.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas...R$ 109.642,74
2590.102.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais...R$ 29.135,91

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122049 – MANUT. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2685.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar...R$ 144,80
2720.103. 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas...R$ 4.538,47
2750.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais...R$ 953,08
2730.104.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas...R$ 65.532,96
2760.104.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais...R$ 17.420,15

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012-2043 – MANUT. DA DIV. EDUC. INF. CRECHE - FUNDEB
3430.102. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar...R$ 253,40
3450.102.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas...R$ 13.800,00
3470.102. 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patrimonial....R$ 2.900,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.0012-2039 – MANUT. DA DIV. EDUC. ESPECIAL
3920.103. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar...R$ 253,40
3930.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civial...R$ 15.600,00
3940.103.3.1.90.14.00.00 – Obrigações Patronais...R$ 3.318,28

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012-2034 – MANUT. DA DIV. APOIO E ASSIST. EDUCANDO
4000.103. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar...R$ 36,20
4010.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil...R$ 11.600,00
4020.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais...R$ 2.500,00
TOTAL...R$ 453.185.62

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 712, 726, 934, 721, 723, 101, 102, 103 e 104.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 26 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6AD8CFEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 409/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 453.185,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil,cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especifica e dá outras prodivências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº 85/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica, na foma da Lei nº 85/2014, de 26 de fevereiro de 2014, aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 453.185,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil,cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para cobrir despesas com recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício anterior, nas seguintes dotações Orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
8005.712.4490.52.00.00 – Equipamento e Materias Permanente..... R$ 50.000,00
7975.712.3390.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 4.587,69

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
7976.726.3390.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 53,90

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7975.934.4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 10.000,00
7895.934.3390.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
7925.934.3390.36.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 10.547,35
7945.934.3390.39.00.00 - Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2010 MANUTENÇÃO DO CRAS
8065.721.3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1,54

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2010 MANUTENÇÃO DO CRAS
8066.723.3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 25.379,04

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012-2052 – MANUT. DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
2120.103.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 181,00
2140.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 16.000,00
2160.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2046 – MANUT. DO DEPTO DE TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB
2400.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 724,00
2410.102. 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 27.299,17
2420.102.3.1.90.13.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 5.732,83

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2048 – MANUT. DO DEPTO DE ENSINO FUND. - FUNDEB
2550.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar..... R$ 687,80
2560.101.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 861,91
2570.102.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 109.642,74
2590.102.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 29.135,91

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122049 – MANUT. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2685.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 144,80
2720.103. 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 4.538,47
2750.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 953,08
2730.104.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 65.532,96
2760.104.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 17.420,15

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012-2043 – MANUT. DA DIV. EDUC. INF. CRECHE - FUNDEB
3430.102. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 253,40
3450.102.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 13.800,00
3470.102. 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patrimonial.....R$ 2.900,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.0012-2039 – MANUT. DA DIV. EDUC. ESPECIAL
3920.103. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 253,40
3930.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civial.....R$ 15.600,00
3940.103.3.1.90.14.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.318,28

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012-2034 – MANUT. DA DIV. APOIO E ASSIST. EDUCANDO
4000.103. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 36,20
4010.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 11.600,00
4020.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 453.185.62

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 712, 726, 934, 721, 723, 101, 102, 103 e 104

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 26 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1A0746D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 410/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), conforme especifica e dá outras prodivências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº 87/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica na conformidade da Lei nº 087/2014, aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), para cobrir despesas com recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício anterior, nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012052 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
002185. **000** .3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas.....R$ 2.630,00

Artº. 2º - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012049 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2850.000.**3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. .....R$ 2.630,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 26 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal De Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:AE66F6A6

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 087/2014

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.630,00 (dois mil,seiscentos e trinta reais), conforme especifica e dá outras prodivências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ELIETTI JORGE PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), para cobrir despesas com recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício anterior, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012052 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
002185. **000 .**3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas.....R$ 2.630,00
Artº. 2º - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012049 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2850.000.**3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. .....R$ 2.630,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 26 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9CE463EC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 085-2014 DE 25/02/2014

SÚMULA. AUTORIZA A CRIAÇÃO DA TABELA DE HORA/AULA PARA AS OFICINAS DO PROJETO "APOIO E RESGATE SOCIAL" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica criada a Tabela Municipal de Hora/Aula para as Oficinas do Projeto "Apoio e Resgate" da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo os serviços constantes no Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. – A tabela objeto desta Lei foi elaborada com base na média dos valores praticados por Entidades Municipais e pelo Estado do Paraná, e objetiva o adimplemento dos serviços que serão desenvolvidos pelos Instrutores do Projeto Multidisciplinar "Apoio e Resgate".

Art. 3º. – Os valores constantes da Tabela em anexo serão reajustados de forma anual, enquanto persistirem os trabalhos do Projeto em questão, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, precedido de regular orçamento que deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e conterá, de forma fundamentada, o percentual de reajuste que deverá ser aplicado para o ano em exercício.

Art. 4º. – As Oficinas para o ano de 2014 são aquelas constantes do Anexo I desta Lei. Se nos anos subsequentes ocorrer a necessidade da introdução de novas Oficinas, ou mesmo substituição de algumas delas em referido Projeto, após a análise do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os valores da hora/aula das mesmas serão atribuídos mediante Decreto do Poder Executivo, atentando-se para os valores que forem fornecidos previamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei correção à conta de Dotação Orçamentária específica em vigência do Município de Sengés.

Art. 6º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 25-02-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1º Secretário

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

ANEXO I
TABELA DE HORA/AULA
OFICINAS PROJETO MULTIDISCIPLINAR "APOIO E RESGATE"

OFICINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA – R$
Corte de Cabelo Básico Feminino	6h	15,00
Corte de Cabelo Básico Masculino	6h	10,00
Informática Básica	30h	18,78
Atividade Física	30h	18,78
Dança	30h	18,78
Capoeira	30h	16,00
Música/Violão	30h	18,78
Música/Flauta	20h	18,78
Pintura em Tecido Emborrachado	24h	15,00

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1º Secretário

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:65D3B8F0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 086-2014 DE 25/02/2014

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 086/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 453.185,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 453.185,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para cobrir despesas com recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício anterior, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
8005.712.4490.52.00.00 – Equipamento e Materias Permanente..... R$ 50.000,00
7975.712.3390.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 4.587,69

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
7976.726.3390.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 53,90

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7975.934.4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
7895.934.3390.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
7925.934.3390.36.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 10.547,35
7945.934.3390.39.00.00 - Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2010 MANUTENÇÃO DO CRAS
8065.721.3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1,54

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2010 MANUTENÇÃO DO CRAS
8066.723.3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 25.379,04

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012-2052 – MANUT. DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
2120.103.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 181,00
2140.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 16.000,00
2160.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2046 – MANUT. DO DEPTO DE TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB
2400.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 724,00
2410.102. 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 27.299,17
2420.102.3.1.90.13.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 5.732,83

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2048 – MANUT. DO DEPTO DE ENSINO FUND. - FUNDEB
2550.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 687,80
2560.101.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 861,91
2570.102.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 109.642,74
2590.102.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 29.135,91

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122049 – MANUT. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2685.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 144,80
2720.103. 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 4.538,47
2750.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 953,08
2730.104.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 65.532,96
2760.104.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 17.420,15

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012-2043 – MANUT. DA DIV. EDUC. INF. CRECHE - FUNDEB
3430.102. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 253,40
3450.102.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 13.800,00
3470.102. 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patrimonial.....R$ 2.900,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.0012-2039 – MANUT. DA DIV. EDUC. ESPECIAL
3920.103. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 253,40
3930.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civial.....R$ 15.600,00
3940.103.3.1.90.14.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.318,28

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012-2034 – MANUT. DA DIV. APOIO E ASSIST. EDUCANDO
4000.103. 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....R$ 36,20
4010.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 11.600,00
4020.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 453.185.62

Art. 2º - **Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 712, 726, 934, 721, 723, 101, 102, 103 e 104.**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 26-02-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1° Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:9013C793

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 087-2014 DE 26/02/2014

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 087/2014

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais) como especifica e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), para cobrir despesas com recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício anterior, nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012052 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
002185. **000 .**3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas.....R$ 2.630,00

Artº. 2º - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012049 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2850.000.**3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. .....R$ 2.630,00

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 26-02-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:E5B74474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 861-2014 REPUBLICAÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 366.750,35 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinqüenta reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
413 - 3.3.30.93.00.00 03000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 620,00.
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
386 - 3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 9.526,13
08.021.10.303.0054.2.021. Manutenção do Programa Assistência Farmacológica
391 - 3.3.90.30.00.00 3498 MATERIAL DE CONSUMO 9.397,81
08.021.10.305.0054.2.023. Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica
387 - 3.3.90.30.00.00 03497 MATERIAL DE CONSUMO 15.802,66
402 - 3.3.90.39.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 24.098,81
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
395 - 3.3.90.30.00.00 33711 MATERIAL DE CONSUMO 5.444,53
396 - 3.3.90.30.00.00 33714 MATERIAL DE CONSUMO 355,39
398 - 3.3.90.30.00.00 33934 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
400 - 3.3.90.30.00.00 33935 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
399 - 3.3.90.39.00.00 33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.775,78
401 - 3.3.90.39.00.00 33935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.673,64
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.023 Divisão de Pré Escola
10.023.12.365.0024.2.031. Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil
385 - 3.3.90.39.00.00 03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.457,70
10.023.12.365.0024.2.039. Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB
380 - 3.1.90.11.00.00 03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.462,92
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.030. Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
393 - 3.3.90.30.00.00 03107 MATERIAL DE CONSUMO 12.467,02
384 - 3.3.90.39.00.00 03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.885,40
10.028.12.361.0027.2.033. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
382 - 3.3.90.30.00.00 33115 MATERIAL DE CONSUMO 10.287,86
383 - 3.3.90.30.00.00 33117 MATERIAL DE CONSUMO 43.561,73
392 - 3.3.90.39.00.00 33126 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.401,58
10.028.12.361.0027.2.034. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB
411 - 3.1.90.11.00.00 03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 9.570,46
412 - 3.3.90.30.00.00 03102 MATERIAL DE CONSUMO 2.896,23
10.028.12.361.0027.2.035. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB
381 - 3.1.90.11.00.00 03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 25.856,96
11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.029 Divisão de Esportes

11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
397 - 3.3.90.30.00.00 33764 MATERIAL DE CONSUMO 240,45
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.025 Divisão de Obras
12.025.15.451.0045.2.051. Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
394 - 4.4.90.51.00.00 33775 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.910,83
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
389 - 3.3.90.30.00.00 03510 MATERIAL DE CONSUMO 4.329,17
13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
13.031 Divisão de Agropecuária
13.031.20.606.0013.2.057. Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria
403 - 3.3.30.93.00.00 33779 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.727,29

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
3102 FUNDEF/FUNDEB 40%
3103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3104 Demais impostos vinculados à educação básica
3107 (03107) Salário Educação
3495 Atencao Basica
3497 Vigilancia em Saude
3498 Assistencia Farmaceutica
3510 Taxas - Exercicio de Poder de policia - Exercicio anterior
33115 (33115) PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
33117 Convenio PNATE SEED
33126 PAR Transferencia FNDE - Aquisição Onibus
33711 Piso Basico Fixo - PAIF (Program de Atenção Integral a Familia)
33714 Piso Variavel de Media Complexidade PVMC - PETI
33764 Lei Pelé
33775 Pavimentação contrato 0366311-94
33779 Convenio SEAB - Resfriadores de Leite
33934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
33935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 22 de janeiro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:828744C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2014 / INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 07/2014.
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contrato de Prestação de Serviço.
Data do Contrato: 27/02/2014.
Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Ademilson Pires.
Contratada: Jamel Sultane – ME.
Objeto/Finalidade: Assessoria e operacionalização de sistemas de Contabilidade Pública e de sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Prazo: março a dezembro de 2014.
Preço: Valor Global de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Início dos Trabalhos: março de 2014.
Recursos Financeiro e Orçamentário (crédito/dotação orçamentária específica da despesa expressa no contrato): Próprio do Legislativo Municipal.
Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 27 de fevereiro de 2014.

ADEMILSON PIRES,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:C03C8318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE POSTES INSERVÍVEIS PARA A COPEL.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

VALOR: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 19 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9A771D9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM PÁ CARREGADEIRA, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE.**

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, **inscrita no CNPJ n°76.527.951/0028-03, com sede Rod. PR 160, 1320 KM 20, PARQUE LIMEIRA AREA VII CEP.: 84269-090**, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.352,44 (Quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 27 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F6787F99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/13

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E GUIAS DE CONCRETO NA RUA LOURENÇO SERENATO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0372.997-97/OGU/MCIDADES/2011, SINCONV Nº 766710, MUNÍCIPIO DE TEIXEIRA SOARES – PR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1.396, Bairro Nova Rússia, CEP: 84.070-060, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 76.072.453/0001-95.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUARTA – O VALOR, do contrato n° 74/2013 de 22/05/2013.
O valor total do aditivo é de R$ 13.523,75 (Treze mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento), do valor inicial.

Teixeira Soares, 24 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:CBB52A3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 113/10

LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS N° 10/2010
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS RUAS PREFEITO JOSÉ VIANA E ALBERTO RUTINA – TEIXEIRA SOARES - PARANÁ.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: Construtora Tangará ltda, estabelecida na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.345.893/0001-68.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 113/2010 até o dia 28/08/2014.

Teixeira Soares, 28 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:201262D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 21/11

LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 15/2011
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA E/OU CORRETORA DE SEGUROS PARA EFETUAR O SEGURO TOTAL DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN DE PLACAS ATE 5235.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Rio Branco, n° 1.489, na cidade de São Paulo Capital, Estado de São Paulo, CEP: 01205-905, instituída no CGC/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual n° 108.377.122.112.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 21/2011 até o dia 27/02/2015.

Teixeira Soares, 27 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:75B5E496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1) COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.797.417/0001-40, sediada à Rua XV de Novembro, 1.553, Bairro São Vicente, CEP: 13.974-520, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais).**
2). ANDRÉ LUIZ MATTE – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.546.834/0001-49, sediada à Rua Benjamin Constant, Nº 253, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **06/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, no Valor Total de R$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais), para o Item 01.**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 21 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B9F14074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 06/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.797.417/0001-40, sediada à Rua XV de Novembro, 1.553, Bairro São Vicente, CEP: 13.974-520, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, **para o Item 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS COLHEDORAS DE FORRAGEM DESTINADAS À PATRULHA RURAL COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 300.306-32/2099, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SICONV Nº 728590/MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

Valor Total: R$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais), sendo o Valor Unitário de R$ 12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/02/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B6200C93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 02, 03, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.**

2). DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 12.464.964/0001-70, sediada à Rua Remis Loss, S/N, Bairro Centro, CEP: 84.535-000, na cidade de Fernandes Pinheiro. Estado do Paraná, **para os Itens 04, 06, 07, 09, 10 e 18.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **08/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, no Valor Total de R$ 9.945,50 (Nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para os Itens 01, 02, 03, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; 2) DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME, no Valor Total de R$ 5.366,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e seis reais), para os Itens 04, 06, 07, 09, 10 e 18.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 26 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:817DFD36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 12.464.964/0001-70, sediada à Rua Remis Loss, S/N, Bairro Centro, CEP: 84.535-000, na cidade de Fernandes Pinheiro. Estado do Paraná, **para os Itens 04, 06, 07, 09, 10 e 18.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INTERNET E INFORMÁTICA.
Valor Total: R$ 5.366,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e seis reais), sendo:
Item 04: R$ 1.299,00 (Um mil duzentos e noventa e nove reais)
Item 06: R$ 115,00 (Cento e quinze reais)
Item 07: R$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais)
Item 09: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Item 10: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
Item 18: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/02/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:66038F74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 02, 03, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INTERNET E INFORMÁTICA.
Valor Total: R$ 9.945,50 (Nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo:
Item 01: R$ 2.989,00 (Dois mil novecentos e oitenta e nove reais)
Item 02: R$ 39,90 (Trinta e nove reais e noventa centavos)
Item 03: R$ 79,90 (Setenta e nove reais e noventa centavos)
Item 05: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
Item 08: R$ 1,99 (Um real e noventa e nove centavos)
Item 11: R$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais)
Item 12: R$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais)
Item 13: R$ 44,98 (Quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Item 14: R$ 34,98 (Trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Item 15: R$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos)
Item 16: R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais)
Item 17: R$ 179,00 (Cento e setenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/02/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:001D1572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 17/03/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:33ED1F87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO da CONTRATAÇÃO **DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA BRINQUEDOTECAS**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

FornecedorVITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME						
Ord	*Item*	*Marca*	*UniD*	*QTde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	BATE BUMBO TURMA DA MONICA CONFECCIONADO EM PLASTICO RESITENTE E COLORIDO MEDINDO 22x22x19 CM	ELKA	UNID	10,00	26,500	265,00
12	PULA CORDA COM 5 METROS E CABOS DE MADEIRA, EMBALAGEMSACO PLASTICO	PP	UNID	30,00	7,900	237,00
24	TRENZINHO PIUI CONFECCIONADO EM VINIL COM 6 PEÇAS , EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO	ALHA BRINQ	UNID	5,00	41,000	205,00
32	PELUCIA GALINHA AZUL EM TECIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	45,000	450,00
33	PELUCIA PALHACINHO ARCO IRIS EM TECIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	45,000	450,00
34	PELUCIA CARRO DE POLIA COM SM EM TECIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	45,000	450,00
35	PELUCIA CARRO DE BOMBEIRO COM SOM EM TECIDO EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	51,000	510,00
36	PELUCIA CARRINHO AZUL EM TECIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	40,000	400,00
37	PELUCIA RADIO COM SOM EM TECIDO EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	35,000	350,00
38	PELUCIA CROCODILO EM TECIDO , EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	64,000	640,00
39	BOLICHÃO EM PLASTICO COM 6 PINOS E 2 BOLAS EMBALAGEM TIPO REDE	VICTOY	UNID	5,00	34,000	170,00
42	PACOTE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM PLASTICO, EMBALAGEM SACOLA PLASTICA	AMI-MAX	UNID	10,00	19,500	195,00
46	BASKET BALL CONFECIONADO EM PLASTICO ACOMPANHA BOLA, EMBALAGEM SAC10O PLASTICO	XALINGO	UNID	5,00	32,000	160,00
51	QUEM SABE SABE COM 300 CARTAS, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	PAIS&FILHOS	UNID	5,00	43,000	215,00
54	BOLA DO ABC COFECCIONADO EM VINIL COM DESENHO DE LETRAS EMBALAGEMCAIXA DE PAPELÃO	CARIMBRAS	UNID	10,00	63,000	630,00
55	LAGARTINHA SONORA EM PLASTICO COLORIDO EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	PLOFT TOY	UNID	5,00	75,000	375,00
56	JOÃO BOBO MONSTROS CONFECCIONADO EM PLASTICO VINILICO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	MIKE	UNID	10,00	73,000	730,00
71	PIRAMIDE DE BICHO EM VINIL COM 04 PEÇAS EMBALAGEM SACO PLASTICO	MARALEX	UNID	5,00	24,000	120,00
72	MORDEDOR PANDA EM VINIL, EMBALAGEM SACO PLASTICA.	MARALEX	UNID	10,00	12,000	120,00
73	MORDEDOR LEÃO EM VINIL, EMBALAGEM SACO PLASTICO.	MARALEX	UNID	20,00	6,000	120,00
74	MORDEDOR UPA UPA EM VINIL, EMBALAGEMSACO	MARALEX	UNID	20,00	7,000	140,00
75	MORDEDOR PANTERA COR DE ROSA EM VINIL EMBALAGEM SACO PLASTICO	MARALEX	UNID	20,00	7,000	140,00
76	MORDEDOR TIGRE EM VINIL EMBALAGEM SACO PLASTICO	MARALEX	UNID	20,00	7,000	140,00
77	PELUCIA MINHA BOLINHA EM TECIDO COM GUIZO	KK TOYS	UNID	20,00	45,000	900,00
78	MORDEDOR CELULAR DO BEBE EM VINIL EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	PAIS&FILHOS	UNID	20,00	19,000	380,00
85	TAPETE INFANTIL 8 MM 9 PEÇAS	MINGONE	UNID	10,00	43,000	430,00
86	BATERIA BEM 10 SOM GALATICO	DTC	UNID	5,00	195,000	975,00
87	PIANO MUSICAL PATATI E PATATA	LIDER	UNID	5,00	193,000	965,00
88	GUITARRA DO PEIXONAUTA C/ MICROFONE	CANDIDE	UNID	10,00	145,000	1.450,00
89	GUITARRA INFANTIL LUXO	PLOFT TOY	UNID	10,00	80,000	800,00
90	SPORT CENTER	BIEMME	UNID	10,00	250,000	2.500,00
91	PULA PULA CASTELO ENCANTADO	INTEX	UNID	5,00	294,000	1.470,00
94	JOGO DE DARDOS	ELKA	UNID	10,00	40,000	400,00
95	TAPETE INTERATIVO MUSICAL	ZIPPY MAT	UNID	5,00	167,000	835,00
97	BATERIA INFATIL	AMI-MAX	UNID	5,00	160,000	800,00
103	TECLADO MUSICAL	AMI-MAX	UNID	10,00	70,000	700,00
Total do Fornecedor:						21.517,00
FornecedorROMAPEL LTDA - EPP.						
Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*QTDE*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
11	DOMINO FRAÇÕES CONFECCIONADA EM MADEIRA E MDF COM 28 PEÇASMEDINDO 7x3,5 CM CADA , EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 9,5X17X4 CM	CARIMBRAS	UNID	10,00	8,450	84,50
20	TANGRAM CONFECCIONADO EM MDF COM 70 PEÇAS COLORIDAS SENDO 10 BASES DE 14x14 CM .EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF	CARLU	UNID	5,00	25,500	127,50
Total do Fornecedor:						**212,00**
FornecedorDUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA						
Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*QTDE*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
1	KIT MATERNAL CONFECICIONADO EM ESPUMA E HELANCA COM 10 PEÇAS EMBALAGEM SACO PLASTICO	TIKA	UNID	5,00	52,500	262,50
2	FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA SIMPLES CONFECCIONADO EM TECIDO COM 10 ELEMENTOS EMBALAGEM SACO PLASTICO	ABC	UNID	5,00	49,500	247,50
3	DADO PEDAGOGICO CONFECCIONADO EM ESPUMA, HELANCA E FELTRO COM DOIS DADOS.	TIKA	UNID	10,00	36,000	360,00
4	MARACAS CONFECCIONADO EM P-LASTICO RESITENTE E COLORIDO MEDINDO 21x21x3 CM	EKA	UNID	10,00	24,000	240,00
5	TAMBORZINHO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO MEDINDO 22x22x19 CM	ELKA	UNID	10,00	16,500	165,00

7	PANDEIRO CONFECIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO MEDINDO 21x 21x3 CM	ELKA	UNID	10,00	8,000	80,00
9	TABUADA CONFECCIONADA EM MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA PAPELÃO MEDINDO 33x5x26CM	CARLU	UNID	10,00	30,000	300,00
10	XADREZ COM PEÇAS EM PLASTICO MACIÇO E REI COM 10 CM, TABULEIRO EM CURVIN, EMBALAGEM SACO PLASTICO E TNT	BOTICELLI	UNID	10,00	36,000	360,00
13	NUMERAIS E QUANTIDADES CONFECCIONADO EM MDF COM PEÇAS 30 PEÇAS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 18x18x4CM	CARLU	UNID	10,00	19,500	195,00
14	NUMERAL E QUANTIDADES CONFECCIONADO EM MDF COM PEÇAS 30 PEÇAS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 178x40x4MM	CARLU	UNID	10,00	22,000	220,00
16	PAINEL DE FRAÇÕES CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 370x260x6MM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL	CARIMBRAS	UNID	5,00	28,700	143,50
17	PRANCHA DE SELEÇÃO GIGANTE CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 55x17 CM COM 16 PEÇAS E GEOMETRICASMAIS 1 BASE , EMBALAGEM PVC ENCOLHIVEL.	CARLU	UNID	5,00	40,000	200,00
18	CONTE E ASSOCIE UM ABACO CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA EMBORRACHADA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	CARIMBRAS	UNID	5,00	27,000	135,00
21	CIRCULOS DE FRAÇÕES CONFECCIONADOS EM MDF COM 55 PEÇAS . EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRAE MDF	CARLU	UNID	10,00	34,000	340,00
23	CUBOS DIDATICOS CONFECIONADOS EM VINIL COLORIDO COM 4 CUBOS EMBALAGEM EM SACOLA PLASTICA COM ZIPPER	CIABRINK	UNID	7,00	32,000	224,00
25	GANGORA NHOCA CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO 2MEDINDO 82x28x55CM	XALINGO	UNID	2,00	133,500	267,00
27	BALANÇO BIU CONFECCIONADO EM PLASTICO RESITENTE E COLORIDO MEDINDO 56x405x34 CM, ACOMPANHA GANCHOS	XALINGO	UNID	3,00	146,100	438,30
30	SACOLA POLIBOL 75 PEÇAS CONFECCIONADOS EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM S10ACOLA PLASTICA.	SIDERAL	UNID	5,00	69,000	345,00
31	SACOLA BRINQUE FORMAS 106 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM SACO10LA PLASTICA.	BIG STAR	UNID	10,00	35,000	350,00
40	TOCA 3 EM 1 COM 150 BOLINHAS EM TECIDO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 480X300X480MM	BRASKIT	UNID	3,00	211,500	634,50
41	CASTELO ENCATADO COM 150 BOLINHAS TOCA EM TECIDO EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 460x320x420MM	BRASKIT	UNID	3,00	158,000	474,00
44	TOCA MAGICA BALL JUNIOR COM 100 BOLINHOS TOCA EM TECIDO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 350x350x335MM	BRASKIT	UNID	2,00	125,000	250,00
45	TABELA DE BASQUETECONFECCIONADO EM MDF 9MM COM ARO DE AÇO 5REFORÇADO 33 CM DIAMETROS, EMBALAGEM SACO PLASTICO	XALINGO	UNID	2,00	45,600	91,20
47	JOGO DA VIRGULA COM 275 FRASES, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 25,6x355,2x4,4 CM	GROW	UNID	10,00	40,000	400,00
48	PALAVRA SECRETA EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 27x37,7x3,5 CM	GROW	UNID	10,00	35,000	350,00
49	PEGA PEGA TABUADA ACOMPANHA ROLETA PLASTICA COM 02 BOLINHAS, EM10BALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	GROW	UNID	5,00	37,000	185,00
50	ACERTE O ACENTO COM 400 PALAVRAS, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 25,6x3510,2x4,4 CM	GROW	UNID	5,00	37,000	185,00
52	CORRIDA DAS PALAVRAS COM 120 PEÇAS CONFECIONADAS EM MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	XALINGO	UNID	5,00	30,000	150,00
53	PALAVRAS CRUZADAS COM 120 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA , EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 36,5x4x20 CM	XALINGO	UNID	10,00	25,000	250,00
60	PUFF JACARÉ CONFCCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO 1,40M	CHILDRENS	UNID	10,00	220,000	2.200,00
67	LINHA DE ATIVIDADES CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTINDO EM VINIL IMPERMEAVELCOM 10 PEÇAS.	CHILDRENS	UNID	5,00	1.590,000	7.950,00
68	PUFF BICHOS CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M	CHILDRENS	UNID	3,00	120,000	360,00
83	BABY GYM CONFECCIONADO EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	CALESITA	UNID	5,00	67,000	335,00
93	RELOGIO PARA JOGO DE XADREZ E JOGO DE DAMA	BOTICELLI	UNID	10,00	108,000	1.080,00
96	TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS	BRASKIT	UNID	5,00	210,000	1.050,00
98	MINI PLAY GROUND LOMBADINHA	CHILDRENS	UNID	3,00	320,000	960,00
102	TOCA 2 EM 1 COM 60 BOLINHAS	BRASKIT	UNID	5,00	110,000	550,00
					Total do Fornecedor:	**22.327,50**

FornecedorM K SCHITICOSKI ME

Ord	*Item*	*MarcA*	*Unid*	*QTDE*	*VlrUniT*	*Vlr. Total*
6	MEU ALFABETO TURMA DA MONICA CONFECCIONADO EM MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA PAPELÃO MEDINDO 29x6x31CM	XALINGO	UNID	10,00	33,800	338,00
15	TABUADA GIRATÓRIA CONFECIONADA EM MADEIRA E MDF IMPRESSO EM SILK-SILCREEN MEDINDO 480x295x15 MM. EMBALAGEM PLASTICA	JOTTPLAY	UNID	5,00	32,900	164,50
19	TORSO COM 11 PARTES 50 CM CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA EMBORRACHADA EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	JOTTPLAY	UNID	1,00	368,000	368,00
22	SOLIDOS GEOMETRICOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA COM 11 FORMAS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRAE MDF	FUNDAMENTAL	UNID	5,00	24,500	122,50
26	GANGORA ANDA CAVALINHO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESITENTE E CO2LORIDO MEDINDO 80,5x28x52,5CM	XALINGO	UNID	2,00	94,500	189,00
28	SACOLAS ENCAIXE MAGICOS 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLASTICO PROLIP10ROPILENO COLORIDO EMBALAGEM SACOLA DE PVC	BRINK MOBIL	UNID	2,00	170,000	340,00
29	SACOLA MONTA TUDO 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO PROLIPROP10ILENO COLORIDO, EMBAGEM SACOLA DE4 PVC.	LIG LIG	UNID	2,00	112,000	224,00
43	BAMBOLE COLORIDO EM PLASTICO EMCAPADO COM FITA DUREX COLORIDA	CEMAR	UNID	10,00	2,500	25,00
58	BABY APOIO COFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM VINIL IMPERMEVEL MEDINDO 0,45x0,50CM	BRINQ	UNID	5,00	78,500	392,50
59	PISCINA CIRCULAR CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDA EM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO 1,50M	BRINQ	UNID	2,00	395,000	790,00
61	ALMOFADAS FLOR COM SUPORTE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVISTIDOEM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO 0,50x0, 04 DIANMETRO CADA UM COM 15 PEÇAS	BRINQ	UNID	2,00	399,000	798,00
64	ESCORREGADOR DESMONTAVEL CONFECCIONADO EM PLASTICO	LIG LIG	UNID	1,00	285,000	285,00

	RESISTENTE E COLORIDO MEDINDO 160,5x51x0,93CM					
66	ROLO E CILINDRO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE EREVESTIDO EM VINIL IMPERMEAVELMEDINDO 0,50 x 0,62 CM	BRINQ	UNID	5,00	220,000	1.100,00
69	COLCHÃO COR CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E RESVETIDO EM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO 1,50x1, 50M COM 12 CUBOS COLORIDOS.	BRINQ	UNID	5,00	305,000	1.525,00
70	ESCORREGADOR SPLAHS CONFECCIONADO EM PLASTICO RESITENTE E COLORIDO ALTURA DE 90 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	BANDEIRANTE	UNID	3,00	325,000	975,00
79	CAMA ELASTICA MEDINDO 4,40 DIANTEIRO COM REDE DE PROTEÇÃO ESTRUTURA EM FERRO REVESTIDO PORESPUMA E BAGUM, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	MARC PLAY	UNID	2,00	1.450,000	2.900,00
81	CENTOPÉIA COM 3 METROS EM BAGUM, EMBALAGEM SACO TNT	LIG LIG	UNID	5,00	155,000	775,00
82	JOGO 5 E 1 COM LUDO , DAMA, TRILHA, DOMINO, E LOTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E PLASTICO.	FUNDAMENTAL	UNID	10,00	25,750	257,50
84	GRAMA SINTETICA TAMANHO DE 1 METRO QUADRADO	SINTETICA	UNID	50,00	34,900	1.745,00
92	LINHA MOVIMENTO 1 E 2 FISICO/INTEGRAL/SENSORIAL/CORPORAL	FUNDAMENTAL	UNID	10,00	255,000	2.550,00
99	COLCHÃO COR COM COR	BRINQ	UNID	5,00	365,000	1.825,00
100	LAPTOP APRENDER E BRINCAR	FISHERPRAICE	UNID	10,00	148,000	1.480,00
104	ESCOREGADOR MÉDIO TOBOGUINHO	MUNDO AZUL	UNID	5,00	375,000	1.875,00
					Total do Fornecedor:	**21.044,00**

Barbosa Ferraz, 25 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7DA4FA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 008/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA BRINQUEDOTECA**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 008/2014, firmado com a empresa
VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME conforme abaixo:

FornecedorVITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Ord	*Item*	*Marca*	*UniD*	*QTde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	BATE BUMBO TURMA DA MONICA CONFECCIONADO EM PLASTICO RESITENTE E COLORIDO MEDINDO 22x22x19 CM	ELKA	UNID	10,00	26,500	265,00
12	PULA CORDA COM 5 METROS E CABOS DE MADEIRA, EMBALAGEMSACO PLASTICO	PP	UNID	30,00	7,900	237,00
24	TRENZINHO PIUI CONFECCIONADO EM VINIL COM 6 PEÇAS , EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO	ALHA BRINQ	UNID	5,00	41,000	205,00
32	PELUCIA GALINHA AZUL EM TECIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	45,000	450,00
33	PELUCIA PALHACINHO ARCO IRIS EM TECIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	45,000	450,00
34	PELUCIA CARRO DE POLIA COM SM EM TECIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	45,000	450,00
35	PELUCIA CARRO DE BOMBEIRO COM SOM EM TECIDO EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	51,000	510,00
36	PELUCIA CARRINHO AZUL EM TECIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	40,000	400,00
37	PELUCIA RADIO COM SOM EM TECIDO EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	35,000	350,00
38	PELUCIA CROCODILO EM TECIDO , EMBALAGEM SACO PLASTICO	KK TOYS	UNID	10,00	64,000	640,00
39	BOLICHÃO EM PLASTICO COM 6 PINOS E 2 BOLAS EMBALAGEM TIPO REDE	VICTOY	UNID	5,00	34,000	170,00
42	PACOTE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM PLASTICO, EMBALAGEM SACOLA PLASTICA	AMI-MAX	UNID	10,00	19,500	195,00
46	BASKET BALL CONFECIONADO EM PLASTICO ACOMPANHA BOLA, EMBALAGEM SAC10O PLASTICO	XALINGO	UNID	5,00	32,000	160,00
51	QUEM SABE SABE COM 300 CARTAS, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	PAIS&FILHOS	UNID	5,00	43,000	215,00
54	BOLA DO ABC COFECCIONADO EM VINIL COM DESENHO DE LETRAS EMBALAGEMCAIXA DE PAPELÃO	CARIMBRAS	UNID	10,00	63,000	630,00
55	LAGARTINHA SONORA EM PLASTICO COLORIDO EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	PLOFT TOY	UNID	5,00	75,000	375,00
56	JOÃO BOBO MONSTROS CONFECCIONADO EM PLASTICO VINILICO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	MIKE	UNID	10,00	73,000	730,00
71	PIRAMIDE DE BICHO EM VINIL COM 04 PEÇAS EMBALAGEM SACO PLASTICO	MARALEX	UNID	5,00	24,000	120,00
72	MORDEDOR PANDA EM VINIL, EMBALAGEM SACO PLASTICA.	MARALEX	UNID	10,00	12,000	120,00
73	MORDEDOR LEÃO EM VINIL, EMBALAGEM SACO PLASTICO.	MARALEX	UNID	20,00	6,000	120,00
74	MORDEDOR UPA UPA EM VINIL, EMBALAGEMSACO	MARALEX	UNID	20,00	7,000	140,00
75	MORDEDOR PANTERA COR DE ROSA EM VINIL EMBALAGEM SACO PLASTICO	MARALEX	UNID	20,00	7,000	140,00
76	MORDEDOR TIGRE EM VINIL EMBALAGEM SACO PLASTICO	MARALEX	UNID	20,00	7,000	140,00
77	PELUCIA MINHA BOLINHA EM TECIDO COM GUIZO	KK TOYS	UNID	20,00	45,000	900,00
78	MORDEDOR CELULAR DO BEBE EM VINIL EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	PAIS&FILHOS	UNID	20,00	19,000	380,00
85	TAPETE INFANTIL 8 MM 9 PEÇAS	MINGONE	UNID	10,00	43,000	430,00
86	BATERIA BEM 10 SOM GALATICO	DTC	UNID	5,00	195,000	975,00
87	PIANO MUSICAL PATATI E PATATA	LIDER	UNID	5,00	193,000	965,00
88	GUITARRA DO PEIXONAUTA C/ MICROFONE	CANDIDE	UNID	10,00	145,000	1.450,00
89	GUITARRA INFANTIL LUXO	PLOFT TOY	UNID	10,00	80,000	800,00
90	SPORT CENTER	BIEMME	UNID	10,00	250,000	2.500,00
91	PULA PULA CASTELO ENCANTADO	INTEX	UNID	5,00	294,000	1.470,00

94	JOGO DE DARDOS	ELKA	UNID	10,00	40,000	400,00
95	TAPETE INTERATIVO MUSICAL	ZIPPY MAT	UNID	5,00	167,000	835,00
97	BATERIA INFATIL	AMI-MAX	UNID	5,00	160,000	800,00
103	TECLADO MUSICAL	AMI-MAX	UNID	10,00	70,000	700,00
Total do Fornecedor:						21.517,00

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ACA9F201

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 008/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA BRINQUEDOTECA**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 008/2014, firmado com a empresa
conforme abaixo:

FornecedorROMAPEL LTDA - EPP.						
Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*QTDE*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
11	DOMINO FRAÇÕES CONFECCIONADA EM MADEIRA E MDF COM 28 PEÇASMEDINDO 7x3,5 CM CADA , EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 9,5X17X4 CM	CARIMBRAS	UNID	10,00	8,450	84,50
20	TANGRAM CONFECCIONADO EM MDF COM 70 PEÇAS COLORIDAS SENDO 10 BASES DE 14x14 CM .EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF	CARLU	UNID	5,00	25,500	127,50
Total do Fornecedor:						**212,00**

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F20D3BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 008/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA BRINQUEDOTECA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 008/2014, firmado com a empresa
conforme abaixo:

FornecedorDUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA						
Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*QTDE*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
1	KIT MATERNAL CONFECICIONADO EM ESPUMA E HELANCA COM 10 PEÇAS EMBALAGEM SACO PLASTICO	TIKA	UNID	5,00	52,500	262,50
2	FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA SIMPLES CONFECCIONADO EM TECIDO COM 10 ELEMENTOS EMBALAGEM SACO PLASTICO	ABC	UNID	5,00	49,500	247,50
3	DADO PEDAGOGICO CONFECCIONADO EM ESPUMA, HELANCA E FELTRO COM DOIS DADOS.	TIKA	UNID	10,00	36,000	360,00
4	MARACAS CONFECCIONADO EM P-LASTICO RESITENTE E COLORIDO MEDINDO 21x21x3 CM	EKA	UNID	10,00	24,000	240,00
5	TAMBORZINHO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO MEDINDO 22x22x19 CM	ELKA	UNID	10,00	16,500	165,00
7	PANDEIRO CONFECIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO MEDINDO 21x 21x3 CM	ELKA	UNID	10,00	8,000	80,00
9	TABUADA CONFECCIONADA EM MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA PAPELÃO MEDINDO 33x5x26CM	CARLU	UNID	10,00	30,000	300,00
10	XADREZ COM PEÇAS EM PLASTICO MACIÇO E REI COM 10 CM, TABULEIRO EM CURVIN, EMBALAGEM SACO PLASTICO E TNT	BOTICELLI	UNID	10,00	36,000	360,00
13	NUMERAIS E QUANTIDADES CONFECCIONADO EM MDF COM PEÇAS 30 PEÇAS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 18x18x4CM	CARLU	UNID	10,00	19,500	195,00
14	NUMERAL E QUANTIDADES CONFECCIONADO EM MDF COM PEÇAS 30 PEÇAS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 178x40x4MM	CARLU	UNID	10,00	22,000	220,00
16	PAINEL DE FRAÇÕES CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 370x260x6MM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL	CARIMBRAS	UNID	5,00	28,700	143,50
17	PRANCHA DE SELEÇÃO GIGANTE CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 55x17 CM COM 16 PEÇAS E GEOMETRICASMAIS 1 BASE , EMBALAGEM PVC ENCOLHIVEL.	CARLU	UNID	5,00	40,000	200,00
18	CONTE E ASSOCIE UM ABACO CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA EMBORRACHADA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	CARIMBRAS	UNID	5,00	27,000	135,00
21	CIRCULOS DE FRAÇÕES CONFECCIONADOS EM MDF COM 55 PEÇAS . EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRAE MDF	CARLU	UNID	10,00	34,000	340,00

23	CUBOS DIDATICOS CONFECIONADOS EM VINIL COLORIDO COM 4 CUBOS EMBALAGEM EM SACOLA PLASTICA COM ZIPPER	CIABRINK	UNID	7,00	32,000	224,00
25	GANGORA NHOCA CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO 2MEDINDO 82x28x55CM	XALINGO	UNID	2,00	133,500	267,00
27	BALANÇO BIU CONFECCIONADO EM PLASTICO RESITENTE E COLORIDO MEDINDO 56x405x34 CM, ACOMPANHA GANCHOS	XALINGO	UNID	3,00	146,100	438,30
30	SACOLA POLIBOL 75 PEÇAS CONFECCIONADOS EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM S10ACOLA PLASTICA.	SIDERAL	UNID	5,00	69,000	345,00
31	SACOLA BRINQUE FORMAS 106 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM SACO10LA PLASTICA.	BIG STAR	UNID	10,00	35,000	350,00
40	TOCA 3 EM 1 COM 150 BOLINHAS EM TECIDO. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 480X300X480MM	BRASKIT	UNID	3,00	211,500	634,50
41	CASTELO ENCATADO COM 150 BOLINHAS TOCA EM TECIDO EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 460x320x420MM	BRASKIT	UNID	3,00	158,000	474,00
44	TOCA MAGICA BALL JUNIOR COM 100 BOLINHOS TOCA EM TECIDO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 350x350x335MM	BRASKIT	UNID	2,00	125,000	250,00
45	TABELA DE BASQUETECONFECCIONADO EM MDF 9MM COM ARO DE AÇO 5REFORÇADO 33 CM DIAMETROS, EMBALAGEM SACO PLASTICO	XALINGO	UNID	2,00	45,600	91,20
47	JOGO DA VIRGULA COM 275 FRASES, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 25,6x355,2x4,4 CM	GROW	UNID	10,00	40,000	400,00
48	PALAVRA SECRETA EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 27x37,7x3,5 CM	GROW	UNID	10,00	35,000	350,00
49	PEGA PEGA TABUADA ACOMPANHA ROLETA PLASTICA COM 02 BOLINHAS, EM10BALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	GROW	UNID	5,00	37,000	185,00
50	ACERTE O ACENTO COM 400 PALAVRAS, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 25,6x3510,2x4,4 CM	GROW	UNID	5,00	37,000	185,00
52	CORRIDA DAS PALAVRAS COM 120 PEÇAS CONFECIONADAS EM MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	XALINGO	UNID	5,00	30,000	150,00
53	PALAVRAS CRUZADAS COM 120 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA , EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 36,5x4x20 CM	XALINGO	UNID	10,00	25,000	250,00
60	PUFF JACARÉ CONFCCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO 1,40M	CHILDRENS	UNID	10,00	220,000	2.200,00
67	LINHA DE ATIVIDADES CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTINDO EM VINIL IMPERMEAVELCOM 10 PEÇAS.	CHILDRENS	UNID	5,00	1.590,000	7.950,00
68	PUFF BICHOS CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M	CHILDRENS	UNID	3,00	120,000	360,00
83	BABY GYM CONFECCIONADO EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	CALESITA	UNID	5,00	67,000	335,00
93	RELOGIO PARA JOGO DE XADREZ E JOGO DE DAMA	BOTICELLI	UNID	10,00	108,000	1.080,00
96	TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS	BRASKIT	UNID	5,00	210,000	1.050,00
98	MINI PLAY GROUND LOMBADINHA	CHILDRENS	UNID	3,00	320,000	960,00
102	TOCA 2 EM 1 COM 60 BOLINHAS	BRASKIT	UNID	5,00	110,000	550,00
					Total do Fornecedor:	**22.327,50**

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:297CF982

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 008/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA BRINQUEDOTECA**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 008/2014, firmado com a empresa conforme abaixo:

FornecedorM K SCHITICOSKI ME

Ord	*Item*	*MarcA*	*Unid*	*QTDE*	*VlrUniT*	*Vlr. Total*
6	MEU ALFABETO TURMA DA MONICA CONFECCIONADO EM MADEIRA, EMBALAGEM CAIXA PAPELÃO MEDINDO 29x6x31CM	XALINGO	UNID	10,00	33,800	338,00
15	TABUADA GIRATÓRIA CONFECIONADA EM MADEIRA E MDF IMPRESSO EM SILK-SILCREEN MEDINDO 480x295x15 MM. EMBALAGEM PLASTICA	JOTTPLAY	UNID	5,00	32,900	164,50
19	TORSO COM 11 PARTES 50 CM CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA EMBORRACHADA EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	JOTTPLAY	UNID	1,00	368,000	368,00
22	SOLIDOS GEOMETRICOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA COM 11 FORMAS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRAE MDF	FUNDAMENTAL	UNID	5,00	24,500	122,50
26	GANGORA ANDA CAVALINHO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESITENTE E CO2LORIDO MEDINDO 80,5x28x52,5CM	XALINGO	UNID	2,00	94,500	189,00
28	SACOLAS ENCAIXE MAGICOS 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLASTICO PROLIP10ROPILENO COLORIDO EMBALAGEM SACOLA DE PVC	BRINK MOBIL	UNID	2,00	170,000	340,00
29	SACOLA MONTA TUDO 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO PROLIPROP10ILENO COLORIDO, EMBAGEM SACOLA DE4 PVC.	LIG LIG	UNID	2,00	112,000	224,00
43	BAMBOLE COLORIDO EM PLASTICO EMCAPADO COM FITA DUREX COLORIDA	CEMAR	UNID	10,00	2,500	25,00
58	BABY APOIO COFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM VINIL IMPERMEVEL MEDINDO 0,45x0,50CM	BRINQ	UNID	5,00	78,500	392,50
59	PISCINA CIRCULAR CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDA EM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO 1,50M	BRINQ	UNID	2,00	395,000	790,00
61	ALMOFADAS FLOR COM SUPORTE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVISTIDOEM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO 0,50x0, 04 DIANMETRO CADA UM COM 15 PEÇAS	BRINQ	UNID	2,00	399,000	798,00
64	ESCORREGADOR DESMONTAVEL CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO MEDINDO 160,5x51x0,93CM	LIG LIG	UNID	1,00	285,000	285,00
66	ROLO E CILINDRO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE EREVESTIDO EM VINIL IMPERMEAVELMEDINDO 0,50 x 0,62 CM	BRINQ	UNID	5,00	220,000	1.100,00

69	COLCHÃO COR CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E RESVETIDO EM VINIL IMPERMEAVEL MEDINDO 1,50x1, 50M COM 12 CUBOS COLORIDOS.	BRINQ	UNID	5,00	305,000	1.525,00
70	ESCORREGADOR SPLAHS CONFECCIONADO EM PLASTICO RESITENTE E COLORIDO ALTURA DE 90 CM EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	BANDEIRANTE	UNID	3,00	325,000	975,00
79	CAMA ELASTICA MEDINDO 4,40 DIANTEIRO COM REDE DE PROTEÇÃO ESTRUTURA EM FERRO REVESTIDO PORESPUMA E BAGUM, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	MARC PLAY	UNID	2,00	1.450,000	2.900,00
81	CENTOPÉIA COM 3 METROS EM BAGUM, EMBALAGEM SACO TNT	LIG LIG	UNID	5,00	155,000	775,00
82	JOGO 5 E 1 COM LUDO , DAMA, TRILHA, DOMINO, E LOTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E PLASTICO.	FUNDAMENTAL	UNID	10,00	25,750	257,50
84	GRAMA SINTETICA TAMANHO DE 1 METRO QUADRADO	SINTETICA	UNID	50,00	34,900	1.745,00
92	LINHA MOVIMENTO 1 E 2 FISICO/INTEGRAL/SENSORIAL/CORPORAL	FUNDAMENTAL	UNID	10,00	255,000	2.550,00
99	COLCHÃO COR COM COR	BRINQ	UNID	5,00	365,000	1.825,00
100	LAPTOP APRENDER E BRINCAR	FISHERPRAICE	UNID	10,00	148,000	1.480,00
104	ESCOREGADOR MÉDIO TOBOGUINHO	MUNDO AZUL	UNID	5,00	375,000	1.875,00
					Total do Fornecedor:	**21.044,00**

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B127616A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSOLIDADO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.013

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	25.037,00	0,00	-25.037,00	0,00	0,00	0,00
060	CIDE - (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corren	0,08	0,00	-0,08	0,00	0,00	0,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	4.182,77	3.055,02	-4.182,77	0,00	22.437,61	0,00
310	SAÚDE/Programa Saúde da Família - PSF	3.404,99	0,00	-3.404,99	0,00	0,00	0,00
310	Saude/Programa Saude da Familia	924,33	0,00	-924,33	0,00	0,00	0,00
320	PSF Incentivo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	MÉDIA E ALTA COMP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	0,00	1.412,45	0,00	583,58	-788,60	0,00
800	FIA 2007 - Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3303	15% Saúde Rec Vinculadas - Exercícios Anteriores	945,56	0,00	-945,56	0,00	0,00	0,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	52.550,92	0,00
141	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	7.067,71	0,00
301	PAB/VARIÁVEL PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	SAÚDE/Programa Agentes ComunitárioS Saúde -PACS	3,00	0,00	-3,00	0,00	0,00	0,00
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	400,00	0,00	-400,00	0,00	0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	296,60	0,00
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE	1.756,54	0,00	0,00	0,00	219,89	0,00
791	MINISTÉRIO DO ESPORTE - Ginásio de Bentópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801	RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	54.507,59	59.469,39	0,00
102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	5.702,40	0,00	-5.702,40	0,00	4.434,72	0,00
102	FUNDEF 40%	5.859,40	0,00	-5.859,40	0,00	0,00	0,00
112	FNDE/Programa de Merenda Escolar	416,00	0,00	-416,00	0,00	8,90	0,00
112	MDE/Meranda Escolar	305,39	0,00	-305,39	0,00	0,00	0,00
132	FNDE/EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	SAUDE/PAB Fixo	25,02	0,00	-25,02	0,00	0,00	0,00
312	Saude/Epidem.Controle Doencas/ECD	1.699,05	0,00	-1.699,05	0,00	0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	0,00	0,00	95.115,12	0,00	-95.083,96	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	0,00	136,41	0,00
712	FNAS/Programa de Atenção à Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
792	MIN. AGRICULTURA-PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

103	10% Sobre Transf Const – Exercício Anterior	1,00	1.412,67	-1,00	0,00	9.594,64	0,00
103	10% Sobre Transf Const – Exercício Corrente	6.399,96	0,00	-399,96	0,00	-6.000,00	0,00
103	Educacao 10% sobre as transf constituicionais	20.698,60	0,00	-20.698,60	0,00	0,00	0,00
303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	3.803,34	0,00	-3.803,34	0,00	0,00	0,00
313	Saúde/Carências Nutricionais-PCCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.363,07	0,00
763	FNAS/Programa de Atenção a Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados		
773	MIN TURISMO/Reforma da Rodoviária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
893	MIN. DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094	Retencoes Consignacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	62.115,57	0,00
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	2.139,36	3.374,21	-2.139,36	0,00	1.782,51	0,00
344	FNS - CONSTRUÇÃO DA USB BENTOPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.753,67	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	17.435,00	0,00
514	Bens Sinistrados de Outras Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
734	MIN.DES/SOCIAL/Proteção Social Básica à Infância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	88,29	0,00
934	FMAS - IGD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.786,60	0,00
315	SAÚDE - Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
495	Atenção Básica	598,68	0,00	-598,68	0,00	40.553,49	0,00
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	105,19	0,00
765	FMASIGDBF -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
775	MIN SAÚDE/FUNASA/MELHORIAS SANITÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785	PMGUARACIFMASPPDE APAE - 10.630-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
895	MAPA/Aquisição de Motoniveladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	219,21	0,00
796	MIN. INTEG. NACIONAL - GALERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896	FIA 2010 - Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Salário Educação Exercício Corrente	4.004,88	0,00	-4.004,88	0,00	13.416,33	0,00
117	FNDE/Merenda Escolar - Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	PROGRAMA NACIONAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSPORTE ESCOLAR						
317	MS/Ampliação e Reforma do NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	1.334,00	0,00	0,00	57.746,10	0,00
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	0,00	0,00	0,00	0,00	109.022,13	0,00
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	0,00	0,00	0,00	0,00	12.617,84	0,00
148	PROGRAMA DIRETO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,85	0,00
738	MINIST.DESENV. SOCIAL-BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
798	MDS/APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	PGUARACIFMASPBFI	0,00	116,00	0,00	0,00	69.595,46	0,00
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	92,98	0,00
149	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	3.375,96	0,00	-3.375,96	0,00	0,00	0,00
799	FNAS/Fundo Nacional da Assistencia Social 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
889	MAPA/AQUISIÇÃO DE CÁLCARIO FONTE 1889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
899	FNAS - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**Recursos Vinculados (I)**	**91.683,31**	**10.704,35**	**11.188,35**	**55.091,17**	**487.039,52**	**0,00**
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	181.433,02	82.642,21	-179.834,83	11.999,25	28.168,41	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
001	RECURSOS LIVRES	36.659,18	0,00	-36.659,18	0,00	0,00	0,00
302	Saúde/PAB/Ações de Saúde – Exercício Corrente	3.813,24	0,00	-3.813,24	0,00	0,00	0,00
303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	9.746,53	8.224,32	-9.746,53	6.622,80	-3.063,93	0,00
Total	**Recursos não Vinculados(II)**	**231.651,97**	**90.866,53**	**-230.053,78**	**18.622,05**	**25.104,48**	**0,00**
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS	0,00	0,00	0,00	424.280,00	0,00	0,00
	ESCOLARES						
		0,00	**0,00**	**0,00**	**424.280,00**	**16.200,00**	**0,00**
	TOTAL (III) = (I + II)	**323.335,28**	**101.570,88**	**-218.865,43**	**497.993,22**	**528.344,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/fev/2014 as 15h e 02m.

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4B5DA2E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.013

110	PNDE -PROGRAMA PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,11	0,00
180	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	6.222,17	45.797,00	0,00
200	SEED/Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	365,22	0,00
400	SEDU-Unidade Atenção Integral a Mulher e a Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	Bloco de Investimentos	0,00	1.006,00	0,00	125.808,58	179.950,11	0,00
510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	3,01	536,37	0,00	3.533,63	33.479,73	0,00
820	MAPA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	Ministério das Cidades - Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,06	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	416,00	0,00	0,00	0,00	4.197,19	0,00
511	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	6.363,00	1.675,30	1.911,77	87.089,41	0,00
831	SEDU-Paranacidade-Recuperação/Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	SEAB-PR/Aquisiçao de Calcário	0,00	0,00	0,00	0,00	81.117,05	0,00
861	Fundo Infância e Adolescente -FIA 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	74.048,29	0,00
122	FNDE/Programa Merenda Escolar	0,00	0,20	0,00	167,72	32,84	0,00
162	PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	14,83	0,00
322	FNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956,89	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,77	0,00
832	MINISTÉRIO DOS TURISMO -PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	217.244,28	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	698,20	12.964,33	22.518,25	4.280,38	112.196,82	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.630,74	43.813,80	42.783,03	100.178,59	56.777,47	0,00
743	FNAS/FMASPTMC DEFICIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
833	MAPA PRODESA - TRATOR	0,00	0,00	0,00	470,71	1,54	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)	0,60	4.619,42	0,00	6.120,25	159.279,27	0,00
114	MDE - CEF Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde	0,60	0,00	0,00	0,00	10.911,31	0,00
494	BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	95.828,08	65.243,90	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	-0,00	1.395,00	51.047,42	76.722,63	0,00
674	Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	29,89	0,00
824	MINISTÉRIO DAS CIDADES RECAPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	4.088,90	68.478,73	0,00
105	Alienação de Ativos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	20.146,18	0,00
495	Atencao Basica	1.302,00	78.373,15	9.726,60	36.412,06	77.709,38	0,00
795	IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	0,00	1,51	0,00	-1,51	0,00
825	MINISTÉRIO DAS CIDADES - RECAPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
935	Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.491,91	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	811,51	0,00
556	Transferências lei 9615/98 Lei Pelé	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,95	0,00
606	Pavimentação de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	61.773,01	0,00	-61.773,01	0,00
746	FMAS/SIGDBF - 9720-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	FUNASA/SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	57.443,70	0,00	-57.443,70	0,00
826	FMASIGD-SUAS FONTE 826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
856	PAIF - Atendimento Integral a Família	0,00	0,00	8,00	0,00	-8,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.014,09	0,00
107	Salário Educação	0,00	890,00	6,01	5.927,42	220.923,32	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	1.639,02	0,00	4.644,57	19.887,74	0,00
507	COSIP - Contribuição para Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	255.085,08	0,00
827	SEAB Recupara de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	MINISTÉRIO DO TURISMO-PARQUE PÚBLICO LINEAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	SEAB- Manejo e Fertilidade dos Solos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	CONV.TRANSP. ESCOLAR -PNATE	0,00	-0,00	0,00	5.485,76	8.959,97	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	640,00	5.996,41	0,00	11.496,19	26.272,35	0,00
369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH	954,45	0,00	0,00	0,00	-954,45	0,00
499	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656,81	0,00
789	COHAPAR-Urbanização Conjunto Habitacional-SÃO RAFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
859	Ministério do Turismo - Construção de Parque Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		**13.645,60**	**156.201,70**	**202.330,41**	**463.624,20**	**1.882.848,96**	**0,00**
000	Recursos Ordinários (Livres)	20.167,78	457.930,72	50.378,67	690.040,27	74.418,56	0,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	45.381,13	0,00	0,00	41.847,41	0,00
094	Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.022,11	0,00

076	Recursos Orinarios Livres	-0,00	8.785,75	6.688,77	23.761,74	243.235,63	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		**20.167,78**	**512.097,60**	**57.067,44**	**713.802,01**	**316.479,49**	**0,00**
1834	SEDU PAM - MINI CARREGADEIRA CONTA 16.616-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1835	SEDU PAM - PÁ CARREGADEIRA CONTA 16.617-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
839	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS - M. CIDADES FONTE 839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)		**33.813,38**	**668.299,30**	**259.397,85**	**1.177.426,21**	**2.199.328,45**	**0,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/fev/2014 as 15h e 09m.							

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc Pr 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C470DCE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
004/2014	PREGÃO PRESENCIAL	03/02/2014	20/02/2014 20/02/2014	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	19.950,00	12 (DOZE) MESES
005/2014	PREGÃO PRESENCIAL	03/02/2014	17/02/2014 27/02/2014	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS, INCLUINDO SUPRIMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS - ME	28.800,00	12 (DOZE) MESES
008/2014	PREGÃO PRESENCIAL	12/02/2014	26/02/2014 27/02/2014	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS PARA A BANDA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN – BANDA MUNICIPAL HARMONIA	JOSÉ SLUMINSKI	9.180,00	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
					MAURO LUIS SCHOELZE	9.135,00	
					ELCIO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	6.660,00	
					BUSCH PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	9.135,00	
009/2014	PREGÃO PRESENCIAL	13/02/2014	27/02/2014 27/02/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VEÍCULOS TIPO VANS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	LAURITA BUENO	47.130,60	12 (DOZE) MESES
					EDSON MIGUEL PREISSLER	29.137,50	

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9ED0E43B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			Exercício de 2013	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	7.260.465,00	7.260.465,00	3.663.215,12	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.260.465,00	7.260.465,00	3.663.215,12	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.640.400,00	6.590.400,00	3.486.225,35	3.445.822,85	3.445.010,85	3.104.174,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.140.000,00	5.025.000,00	3.080.772,01	3.080.772,01	3.080.772,01	1.944.227,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.400,00	1.565.400,00	405.453,34	365.050,84	364.238,84	1.159.946,66

DESPESAS DE CAPITAL	420.065,00	470.065,00	154.897,53	117.897,53	117.897,53	315.167,47
INVESTIMENTOS	420.065,00	470.065,00	154.897,53	117.897,53	117.897,53	315.167,47
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	200.000,00	200.000,00	22.092,24	22.092,24	22.092,24	177.907,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	22.092,24	22.092,24	22.092,24	177.907,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.260.465,00	7.260.465,00	3.663.215,12	3.585.812,62	3.585.000,62	3.597.249,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.260.465,00	7.260.465,00	3.663.215,12	3.585.812,62	3.585.000,62	3.597.249,88
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.260.465,00	7.260.465,00	3.663.215,12	3.585.812,62	3.585.000,62	3.597.249,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTODA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:863595DD

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA						Exercício de 2013
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
				NADA À DECLARAR			

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:37A79535

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2014-PMQ

Ata de Registro de Preços nº 7/2014-PMQ
PREGAO PRESENCIAL N° 3/2014-PMQ
Detentor da Ata: ANTONIO F. PRADO & FILHOS LTDA
CNPJ 06.939.907/0001-05

ITENS Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5	BANANA CATURRA	IN NATURA	KG	2.380,00	1,40	3.332,00
1	2	30	MAMAO TIPO FORMOSA PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO	IN NATURA	KG	375,00	2,90	1.087,50
1	3	31	MACA TIPO GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA	KG	605,00	5,61	3.394,05
1	4	48	TANGERINA TIPO PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA	KG	10,00	1,20	12,00
1	5	76	MANGA	IN NATURA	KG	10,00	2,10	21,00
1	6	105	UVA PASSAS	RD	KG	5,00	15,98	79,90
1	7	146	ABACAXI	IN NATURA	UNID	170,00	1,49	253,30
1	8	148	LIMAO	IN NATURA	KG	10,00	1,85	18,50
1	9	164	MELANCIA	IN NATURA	KG	530,00	1,20	636,00
1	10	170	UVA ITALIA KG	IN NATURA	KG	95,00	7,75	736,25
1	11	171	LARANJA KG	IN NATURA	KG	780,00	1,20	936,00
1	12	172	ABACAXI LIMAO	IN NATURA	UNID	85,00	1,49	126,65
1	13	7637	CAQUI FUYU	IN NATURA	KG	10,00	3,49	34,90
1	14	13620	PERA	IN NATURA	KG	10,00	6,98	69,80
1	15	14851	PESSEGO	IN NATURA	KILO	10,00	5,98	59,80
1	16	15283	MORANGO BANDEJA COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS	IN NATURA	UNID	10,00	4,24	42,40
1	17	17396	GOIABA IN NATURA	IN NATURA	KILO	4,00	4,49	17,96
1	18	17397	MARACUJÁ IN NATURA	IN NATURA	KILO	10,00	7,70	77,00
1	19	17400	GENGIBRE IN NATURA	IN NATURA	KILO	3,00	5,03	15,09
1	20	17414	COCO SECO	INA NATURA	KILO	10,00	4,99	49,90
2	1	52	REPOLHO	IN NATURA	UNID	428,00	1,40	599,20
2	2	54	ALHO PCT 250 GRS	IN NATURA	PCTE	161,00	4,56	734,16
2	3	57	BETERRABA MACO COM 4 UNID	IN NATURA	UNID	672,00	1,85	1.243,20
2	4	61	CEBOLA COMUM	IN NATURA	KG	870,00	1,40	1.218,00
2	5	62	CENOURA	IN NATURA	KG	985,00	1,49	1.467,65
2	6	64	COUVE FLOR EM CABECA	IN NATURA	UNID	540,00	1,87	1.009,80
2	7	80	PEPINO	IN NATURA	KG	880,00	1,50	1.320,00
2	8	81	PIMENTAO VERDE	IN NATURA	KG	63,00	1,50	94,50
2	9	85	TOMATE	IN NATURA	KG	1.180,00	1,99	2.348,20
2	10	89	ALFACE CRESPA	IN NATURA	UNID	828,00	1,03	852,84
2	11	106	PIMENTAO VERMELHO	IN NATURA	KG	52,00	3,75	195,00
2	12	107	PIMENTAO AMARELO	IN NATURA	KG	29,00	1,50	43,50
2	13	108	VAGEM	IN NATURA	KG	240,00	4,11	986,40
2	14	109	BROCOLIS	IN NATURA	MACO	540,00	2,10	1.134,00
2	15	112	BATATA LAVADA COMUM	IN NATURA	KG	2.365,00	1,60	3.784,00
2	16	133	CHEIRO VERDE	IN NATURA	MACO	615,00	0,99	608,85
2	17	134	AGRIAO MAÇO COM APROXIMADAMENTE 400GRAMAS	IN NATURA	MACO	10,00	1,20	12,00
2	18	135	BERINGELA	IN NATURA	KG	10,00	1,90	19,00
2	19	138	MANDIOCA	IN NATURA	KG	360,00	3,51	1.263,60
2	20	140	ABOBRINHA	IN NATURA	KG	420,00	1,50	630,00
2	21	141	BATATA SALSA	IN NATURA	KG	10,00	4,99	49,90
2	22	142	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	335,00	3,12	1.045,20
2	23	143	CHUCHU	IN NATURA	KG	310,00	1,55	480,50
2	24	145	ABOBORA	IN NATURA	KG	8,00	1,10	8,80
2	25	5340	ALFACE LISA	IN NATURA	UNID	555,00	1,00	555,00
8	1	1650	BACIA PLASTICA TIPO TAPOWERE COM 3,4 LITROS	RICHIOTTO	UNID	4,00	3,00	12,00
8	2	1651	BACIA PLASTICA TIPO TAPOWERE COM 5 LITROS	RICHIOTTO	UNID	5,00	4,31	21,55
8	3	2364	POTE EM PLASTICO PARA ARMAZENAR CAFE C/ TAMPA CAP 1 KG	PRATIC	UNID	6,00	2,70	16,20
8	4	2366	LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DE TAMPA CAP. 10 LITROS	RICHIOTTO	UNID	19,00	16,60	315,40
8	5	2367	POTE EM PLASTICO C/ TAMPA CAPACIDADE 4 LITROS	SANTANA	UNID	6,00	7,01	42,06
8	6	2376	JARRA PLASTICA COM TAMPA CAP 2 LITROS	GIPLAS	UNID	29,00	3,50	101,50
8	7	2385	ESCORREDOR DE LOUCA EM PLÁSTICO	RICHIOTTO	UNID	8,00	6,50	52,00
8	8	2387	POTE PARA ARMAZENAR BOLACHA C/ TAMPA TAMANHO MEDIO	PLASVALE	UNID	7,00	5,57	38,99
8	9	4715	BALDE DE PLASTICO CAP 15 LITROS	SANTANA	UNID	56,00	7,00	392,00
8	10	4716	BALDE DE PLASTICO CAP. 5 LITROS	INPLAST	UNID	60,00	2,50	150,00
8	11	4764	PA PARA LIXO EM PLASTICO	NERCO	UNID	18,00	3,00	54,00
8	12	4774	LIXEIRA DE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS	NERCO	UNID	6,00	5,10	30,60
8	13	10975	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 10 LITROS	RICHIOTTO	UNID	1,00	4,50	4,50
8	14	13628	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1 1/2LITROS	PRATIC	UNID	3,00	3,60	10,80
8	15	15188	FORMAS PARA GELO EM PLASTICO COM 14 FUROS	INPLAST	UNID	3,00	2,80	8,40
10	1	2340	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA N22	ELITEC	UNID	6,00	15,50	93,00
10	2	2341	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA N.24	ELITEC	UNID	6,00	18,20	109,20
10	3	2358	PANELA TIPO FRIGIDEIRA GRANDE	ELITEC	UNID	5,00	15,33	76,65
10	4	2359	CHALEIRA EM INOX COM CAPACIDADE 5 LITROS	ELITEC	UNID	4,00	47,30	189,20
10	5	2365	BULE PARA CAFE CAPACIDADE 2 LITROS	ELITEC	UNID	6,00	19,53	117,18
10	6	8810	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS	ELITEC	UNID	2,00	54,81	109,62
10	7	8811	PANELA GRANDE EM ALUMINIO N° 40	ELITEC	UNID	1,00	85,00	85,00
10	8	8816	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 5	ELITEC	UNID	2,00	19,90	39,80
10	9	8820	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 2	ELITEC	UNID	4,00	10,90	43,60
10	10	8821	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 3	ELITEC	UNID	4,00	13,90	55,60
10	11	8822	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 4	ELITEC	UNID	3,00	19,30	57,90
10	12	9240	LEITEIRA GRANDE EM ALUMINIO 500ML	ELITEC	UNID	3,00	9,90	29,70
10	13	10347	CONJUNTO COM 05 PANELAS EM ALUMÍNIO, SENDO 2 (N°20), 2(N°22) E 1(N°24)	ELITEC	UNID	1,00	75,90	75,90
12	1	10	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA RESFRIADA	ARGUS	KG	945,00	13,45	12.710,25
12	2	60	CARNE BOVINA TIPO PICADAO DE SEGUNDA	ARGUS	KG	1.440,00	8,90	12.816,00
12	3	67	FIGADO DE BOI	ARGUS	KG	50,00	3,98	199,00

12	4	130	PONTA DE COSTELA BOVINA	ARGUS	KG	625,00	10,40	6.500,00
12	5	174	CARNE BOVINA TIPO BIFE RESFRIADA	ARGUS	KG	570,00	11,00	6.270,00
12	6	175	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILE	ARGUS	KG	615,00	13,99	8.603,85
12	7	176	CARNE BOVINA COSTELA RIPA	ARGUS	KG	440,00	7,99	3.515,60
12	8	179	CARNE BOVINA TIPO FILE	ARGUS	KG	680,00	15,00	10.200,00
12	9	181	CARNE BOVINA TIPO SETE	ARGUS	KG	335,00	11,00	3.685,00
13	1	12	CARNE DE FRANGO COXA/SOBRE-COXA RESFRIADA	FRANGO CANÇAO	KG	2.037,00	4,12	8.392,44
13	2	44	SALSICHA TIPO VIENA RESFRIADA	BRASIL FOODS	KG	650,00	5,99	3.893,50
13	3	111	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	FRANGO CANCAO	KG	1.070,00	5,60	5.992,00
13	4	222	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA RESFRIADA	BRASIL FOODS	KG	670,00	6,73	4.509,10
13	5	17415	MOELA DE FRANGO	FRANGO CANCAO	KILO	50,00	4,25	212,50
14	1	150	BACON	ELOIVANA	KG	315,00	13,20	4.158,00
14	2	151	LINGUICA TOSCANA	FRIMESA	KG	835,00	8,71	7.272,85
14	3	13638	CARNE DE PORCO TIPO BISTECA	BRASIL FOODS	KG	1.080,00	9,40	10.152,00
19	1	2343	PRATOS DE PORCELANA RASO	SANTA MARINA	UNID	52,00	5,55	288,60
19	2	2345	COLHER EM INOX GRANDE	DIMIX CATUAI	UNID	8,00	7,99	63,92
19	3	2346	COLHER EM INOX PARA CAFEZINHO	SIMONAGGIO	UNID	40,00	1,00	40,00
19	4	2347	COLHER EM INOX E CABO PLASTICO PARA SOPA	DIMIX CATUAI	UNID	90,00	2,50	225,00
19	5	2351	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO	DIMIX CATUAI	UNID	5,00	6,99	34,95
19	6	2352	FACAS DE MESA EM INOX E CABO PLASTICO	SIMONAGGIO	UNID	186,00	1,00	186,00
19	7	2355	GARFOS EM INOX E CABO PLASTICO	SIMONAGGIO	UNID	186,00	1,00	186,00
19	8	8814	ESPUMADEIRA GRANDE EM INOX	DIMIX CATUAI	UNID	2,00	7,99	15,98
19	9	8819	CONCHA GRANDE EM INOX	DIMIX CATUAI	UNID	2,00	7,99	15,98
19	10	8823	FACAS EM INOX GRANDE PARA USO DE CORTE DE CARNES E LEGUMES	DIMIX CATUAI	UNID	6,00	8,79	52,74
19	11	16212	FACA GRANDE COM SERRA PARA CORTE DE PAES	DIMIX CATUAI	UNID	1,00	5,60	5,60
22	1	102	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	MARTINS	KG	278,00	15,60	4.336,80
22	2	103	PRESUNTO FATIADO	FRIMESA	KG	282,00	13,70	3.863,40
22	3	10981	MORTADELA FATIADA TIPO BOLONHESA	SADIA	KG	390,00	9,20	3.588,00
22	4	13619	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, EMBALAGEM COM 4 KG	COPACOL	UNID	30,00	15,06	451,80
23	1	36	OVO DE GALINHA DE GRANJA EMBALAGEM CX DE PAPELAO COM 12UN	CASAGRANDE	DUZIA	650,00	2,78	1.807,00
23	2	55	BANHA PCTE 1 KG	FRIMESA	KG	60,00	4,88	292,80
25	1	191	SALGADINHO TIPO COXINHA CROQUETE - CENTO	MAXXI	UNID	83,00	30,00	2.490,00
25	2	192	SALGADINHO TIPO BARQUETA SALGADA - CENTO	MAXXI	UNID	78,00	43,00	3.354,00
25	3	193	SALGADINHO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - CENTO	MAXXI	UNID	78,00	30,00	2.340,00
25	4	194	SALGADINHO TIPO EMPADINHA - CENTO	MAXXI	UNID	68,00	43,00	2.924,00
25	5	195	SALGADINHO TIPO FOLHADO SALGADO - CENTO	MAXXI	UNID	68,00	45,00	3.060,00
25	6	196	SALGADINHO TIPO QUIBE - CENTO	MAXXI	CAIXA	77,00	30,00	2.310,00
25	7	197	SALGADINHO TIPO RISOLES - CENTO	MAXXI	UNID	85,00	30,00	2.550,00
25	8	198	SALGADINHO TIPO MINI PIZZA - CENTO	MAXXI	UNID	85,00	43,00	3.655,00
25	9	199	SALGADINHOS TIPO MMINI BOLINHO DE CARNE - CENTO	MAXXI	UNID	45,00	30,00	1.350,00
25	10	200	SALGADINHO TIPO MNI DOGUINHO - CENTO	MAXXI	UNID	80,00	43,00	3.440,00
25	11	201	SALGADINHO TIPO PAO DE QUEIJO - CENTO	MAXXI	UNID	75,00	43,00	3.225,00
25	12	202	SALGADINHO TIPO PASTEL - CENTO	MAXXI	UNID	65,00	30,00	1.950,00
25	13	203	SALGADINHOS TIPO BARQUETAS DE FRANGO - CENTO	MAXXI	UNID	70,00	43,00	3.010,00
25	14	204	SALGADINHO TIPO CACHORRO QUENTE - CENTO	MAXXI	UNID	67,00	55,00	3.685,00
25	15	205	SANDUICHE DE MINI PAO DE LEITE COM PATE - CENTO	MAXXI	UNID	75,00	55,00	4.125,00
25	16	206	SANDUICHE DE PAO FRANCES COM MORTADELA - CENTO	MAXXI	UNID	75,00	75,00	5.625,00
25	17	207	SANDUICHES - NATURAL -CENTO	MAXXI	CAIXA	10,00	80,00	800,00
27	1	211	TORTA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR DE COCO	MAXXI	KG	85,00	13,99	1.189,15
27	2	212	TORTA DE LIMAO ASSADA EM FORMA QUADRADA	MAXXI	KG	85,00	15,00	1.275,00
27	3	213	TORTA SALGADA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR CARNE	MAXXI	KG	70,00	12,50	875,00
27	4	214	TORTA DE BANANA ASSADA EM FORMA QUADRADA	MAXXI	KG	85,00	10,50	892,50
27	5	215	TORTA SALGADA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR FRANGO	MAXXI	KG	80,00	12,00	960,00
27	6	216	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO NEGA MALUCA	MAXXI	KG	138,00	11,50	1.587,00
27	7	217	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO TOALHA FELPUDA	MAXXI	KG	133,00	11,50	1.529,50
27	8	218	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO NEGA MALUCA	MAXXI	KG	25,00	11,00	275,00
27	9	219	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO KUKA	MAXXI	KG	135,00	10,00	1.350,00
27	10	220	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA SABOR DE LARANJA	MAXXI	KG	110,00	10,50	1.155,00
27	11	221	BOLO SIMPLES ASSADO EM FORMA QUADRADA	MAXXI	KG	30,00	10,50	315,00
32	1	50	LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400GRS	FRIMESA	PCTE	100,00	6,65	665,00
32	2	71	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO	TIROL	LITRO	3.826,00	1,69	6.465,94
32	3	73	LEITE EM PO ESPECIAL PARA CRESCIMENTO LT 450 GRS	NINHO NESTLE	UNID	200,00	12,50	2.500,00
32	4	162	CREME DE LEITE UHT - CX 200G	PIRACANJUBA	UNID	267,00	1,35	360,45
32	5	163	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395G	FRIMESA	UNID	280,00	2,85	798,00
32	6	5354	DOCE DE LEITE POTE 1KG	OLIVEIRA	UNID	260,00	7,70	2.002,00
32	7	13867	LEITE DE COCO EMBALAGEM COM 200 ML	MAIS COCO	UNID	40,00	2,47	98,80
35	1	185	DOCINHO BRIGADEIRO 15 A 20 GRAMAS – CENTO	MAXXI	UNID	75,00	30,00	2.250,00
35	2	186	DOCINHO TIPO DOIS AMORES 15 A 20 GRAMAS - CENTO	MAXXI	UNID	73,00	30,00	2.190,00
35	3	187	DOCINHO TIPO OLHO DE SOGRA 15 A 20 GRAMAS - CENTO	MAXXI	UNID	58,00	30,00	1.740,00
35	4	188	DOCINHO TIPO BEIJINHO DE COCO 15 A 20 GRAMAS - CENTO	MAXXI	UNID	73,00	30,00	2.190,00
35	5	189	DOCINHO TIPO MINI CHINEQUE 15 A 20 GRAMAS - CENTO	MAXXI	UNID	73,00	30,00	2.190,00
35	6	190	DOCINHO TIPO TROUXINHAS DE GOIABA 15 A 20 GRAMAS-CENTO	MAXXI	UNID	58,00	35,00	2.030,00
35	7	15281	DOCINHO TIPO FOLHADO DE ABACAXI 15 A 20 GRAMAS - CENTO	MAXXI	UNID	15,00	40,00	600,00
35	8	15282	DOCINHO TIPO ESPELHADO DE COCO 15 A 20 GRAMAS - CENTO	MAXXI	UNID	5,00	55,00	275,00
35	9	15284	DOCINHO TIPO CAROLINA RECHEADA COM CREME E COBERTURA DE CHOCOLATE APRO XIMADAMENTE 20G - CENTO	MAXXI	UNID	15,00	34,00	510,00
35	10	15285	DOCINHO TIPO FOLHADO DE BANANA 15 A 20 GRAMAS - CENTO	MAXXI	UNID	15,00	34,00	510,00
43	1	37	PAO FRANCES COM APROXIMADAMENTE 50GRS CADA	CERTO SABOR	KG	2.100,00	6,98	14.658,00
44	1	224	SUCOS 45 GRAMAS	PANCO	UNID	1.440,00	0,58	835,20
44	2	5996	PO PARA REFRESCO COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 1 KG	BOA SAFRA	KG	824,00	5,45	4.490,80
44	3	17399	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	MAGUARY	UNID	5,00	5,69	28,45
46	1	208	SOBREMESA PUDIM DE LEITE	MAXXI	KG	20,00	14,00	280,00
46	2	209	SOBREMESA PUDIM DE LEITE	MAXXI	KG	43,00	14,00	602,00
46	3	210	SOBREMESA MOUSSE DE MARACUJA	MAXXI	KG	60,00	13,00	780,00
47	1	23	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMB 120GRS	FRIMESA	UNID	1.000,00	0,93	930,00

Total Geral:	R$ 270.848,10
Vigência:	24/02/2015
Data de Assinatura:	25/02/2014
Pregoeiro:	Luiz Carlos Lechinoski

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:ABCE41F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2014-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 3/2014-PMQ
Detentor da Ata: H&D ALIMENTOS LTDA
CNPJ 03.770.422/0001-34

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	93	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 400 GR	APTI	PCTE	175,00	2,52	441,00
3	2	184	ACHOCOLATADO C/ VITAMINAS LATA 500GR	NESCAU	UNID	150,00	6,06	909,00
3	3	16218	ACHOCOLATADO FORTIFICADO COM VITAMINAS EMBALAGEM DE 200 ML	PIRAKDS	UNID	500,00	0,60	300,00
6	1	4710	LUSTRA MOVEIS EMB. 200ML	MOBRE	UNID	103,00	2,12	218,36
6	2	4713	ALCOOL GEL 70% VD 430 GRS	DA ILHA	UNID	360,00	2,62	943,20
6	3	4714	AMACIANTE DE ROUPAS EMB 2 LITROS	SUPER	UNID	184,00	2,80	515,20
6	4	4729	LIMPA VIDROS EMB 500ML	CLEAN DA ILHA	UNID	221,00	1,32	291,72
6	5	4730	PALHA DE ACO 1/2/3	RELUZ 23G	UNID	15,00	0,46	6,90
6	6	4747	SAPOLEO LIQUIDO 300ML	FONT	UNID	300,00	1,91	573,00
6	7	4748	SAPONACEO EM PO 300 GRS	SANY BRIL	UNID	137,00	1,20	164,40
6	8	4754	ALCOOL DOMESTICO 46,2% INPM EMBALAGEM 1 LITRO	DA ILHA	LITRO	810,00	2,58	2.089,80
6	9	4756	MULTIUSO PARA LIMPEZA EMB 500ML	DA ILHA	UNID	480,00	1,31	628,80
6	10	4784	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	DA ILHA	UNID	90,00	1,06	95,40
6	11	10397	ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM 480 GRS	DA ILHA	UNID	240,00	2,64	633,60
6	12	13639	SODA CAUSTICA PACOTE 500GR	LIPTON	PCTE	4,00	7,19	28,76
6	13	13886	QUEROSENE DOMÉSTICO EMB. 900 GRAMAS	DA ILHA	UNID	73,00	7,80	569,40
6	14	13904	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS	DA ILHA	UNID	1.249,00	2,16	2.697,84
6	15	15186	ÓLEO DE PEROBA 200ML PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS	KING	UNID	11,00	8,51	93,61
9	1	7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM	BAUDUCO	PCTE	950,00	2,40	2.280,00
9	2	154	CRACKER EMBALAGEM 400 GRS BISCOITO DOCE SORTIDO AMANTEIGADO	VISCONTI	PCTE	1.311,00	2,88	3.775,68
9	3	5986	EMBALAGEM 400GRS BISCOITO SALGADO COM GERGELIM	ISABELA	PCTE	20,00	2,75	55,00
9	4	16219	EMBALAGEM 400 G BISCOITO SALGADO 26GR EMBALAGEM INDIVIDUAL	PIT STOP MARILAN	UNID	400,00	0,44	176,00
16	1	15	FARINHA DE MILHO TORRADA AMARELA TIPO BIJU EMBALAGEM 1KG	DOM PEDRO	KG	715,00	1,43	1.022,45
16	2	16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PRIMEIRA LINHA EMBALAGEM COM 5 KG FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	ANACONDA	PCTE	731,00	10,92	7.982,52
16	3	65	FARINHA DE ROSCA PCTE 500GRS	DE VALOR	PCTE	442,00	1,69	746,98
16	4	97	FUBA MIMOSO DE MILHO AMARELO EMBALAGEM 1KG	DOM PEDRO	KG	562,00	0,90	505,80
16	5	166	QUIRERINHA AMARELA - EMBALAGEM 500G	NEGA MALUCA	PCTE	30,00	0,92	27,60
16	6	178	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 500GR	MONSIL	UNID	170,00	3,09	525,30
16	7	5355	FARINHA DE MILHO BRANCA PCT 1KG	DOM PEDRO	UNID	10,00	3,93	39,30
18	1	17	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO PCTE 500 GRS	ITAIQUARA	PCTE	4,00	8,70	34,80
18	2	19	FERMENTO EM PO QUIMICO EMBALAGEM LATA 250 GRS	TRISANTI	UNID	153,00	2,40	367,20
20	1	1470	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 UNIDADES DE 60 FOLHAS	STYLUS	PCTE	20,00	1,76	35,20
20	2	4727	GUARDANAPO PCT COM 50 FOLHAS 20X23	JULLY	UNID	830,00	0,73	605,90
20	3	4733	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO COM 60 METROS	PALOMA	UNID	6.220,00	0,65	4.043,00
20	4	6540	PAPEL HIGIENICO FOLHAS BRANCAS RL C/ 300 M X 10CM P/ USO EM DISPENSER	NC	UNID	860,00	2,08	1.788,80
20	5	9260	PAPEL TOALHA BRANCO COM FOLHA DUPLA, PICOTADO E TEXTURIZADO, CONTENDO 2 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA DE 20 X 22CM.	STYLUS	UNID	260,00	1,77	460,20
20	6	10406	PAPEL TOALHA BRANCO PARA USO EM DISPENSER TAMANHO 20 X 21CM PCTE COM 1000 FOLHAS COM DUAS DOBRAS	NC 100% CELULOSE	UNID	1.310,00	7,49	9.811,90
21	1	32	MACARRAO SECO TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM 1 KG	PAULISTA	PCTE	550,00	2,92	1.606,00
21	2	75	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 3 KG	PAULISTA	PCTE	435,00	8,88	3.862,80
21	3	104	MASSA FRESCA PARA LASANHA	ROMANHA	KG	20,00	6,85	137,00
21	4	5360	MACARRAO TIPO SPAGUETTI FINO PCT 3KG	PAULISTA	PCTE	87,00	10,38	903,06
21	5	5361	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCT 1KG	PAULISTA	PCTE	10,00	2,96	29,60
21	6	13617	MASSA PARA MINI PIZZA PCTE COM 10 UNIDADES	ROMANHA	PCTE	70,00	4,45	311,50
24	1	4743	SACOS PARA LIXO 100 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCT COM 5 UNID	COSMOS	PCTE	1.135,00	1,15	1.305,25
24	2	4744	SACOS PARA LIXO 15 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	COSMOS	PCTE	640,00	0,99	633,60
24	3	4745	SACOS PARA LIXO 30LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	COSMOS	PCTE	940,00	0,99	930,60
24	4	4746	SACOS PARA LIXO 50 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	COSMOS	PCTE	1.120,00	1,15	1.288,00
28	1	59	CALDO DE GALINHA CX COM 24 UNID	APTI	CX	143,00	5,50	786,50
28	2	5348	CALDO SABOR BACON CX COM 24UNIDADES	APTI	CAIXA	8,00	5,50	44,00
29	1	27	MILHO CANJICADO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500GRS	ELDORADO	PCTE	206,00	2,03	418,18
29	2	158	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 500 G	PRATA	PCTE	50,00	2,59	129,50
29	3	159	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 G	PRATA	PCTE	40,00	2,25	90,00
29	4	165	MILHO PARA PIPOCA - PCT 500G	SINHA	UNID	210,00	1,85	388,50
29	5	5350	CANELA EM PO PCT COM 20GR	DE VALOR	PCTE	10,00	0,74	7,40

29	6	5367	PIMENTA DO REINO EM PO FRASCO	DE VALOR 500G	UNID	60,00	1,44	86,40
30	1	42	SAGU TIPO 1 EMBALAGEM 500GRS	PRATA	PCTE	106,00	2,80	296,80
30	2	43	SAL REFINADO ADICIONADO DE SAIS DE IODO EMBALAGEM 1 KG	SALMONETE	KG	592,00	0,69	408,48
30	3	90	CHA CAMOMILA CX COM 10 SAQUINHOS	MULTIERVAS	CAIXA	167,00	1,30	217,10
30	4	91	CHA ERVA DOCE CX COM 10 SAQUINHOS	MULTIERVAS	CAIXA	35,00	1,46	51,10
30	5	92	CHA MATE NATURAL CX COM 25 UNID	LEÃO	CAIXA	695,00	2,90	2.015,50
30	6	147	LOURO	DE VALOR 50G	PCTE	5,00	1,35	6,75
30	7	149	CRAVO DA INDIA PACOTE COM 50 G	DE VALOR	PCTE	24,00	2,90	69,60
30	8	155	QUEIJO RALADO	SELETI	PCTE	12,00	1,45	17,40
30	9	223	MISTURA EM PO PARA GELATINA DIV.SABORES EMB. 85 G	APTI 35GR	PCTE	50,00	0,63	31,50
30	10	2109	BICARBONATO	DE VALOR 50GR	PCTE	5,00	1,10	5,50
30	11	5341	AMENDOIM TORRADO PCT DE 500GR	DE VALOR	UNID	100,00	4,90	490,00
30	12	5352	CHOCOLATE GRANULADO PCT 200GR	DE VALOR	UNID	90,00	1,90	171,00
30	13	5368	MISTURA PARA PUDIM VARIOS SABORES PCT 1KG	BOA SAFRA	PCTE	20,00	6,76	135,20
30	14	10222	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO PRE COZIDO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM 400 GRS.	MUCILON	UNID	10,00	9,00	90,00
30	15	12887	VINAGRE DE ÁLCOOL EMB 900ML	HEINIG	UNID	412,00	0,87	358,44
30	16	15308	BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS CAIXA COM 200G	ARCOR	UNID	20,00	5,21	104,20
30	17	17398	OREGANO PACOTE COM 10 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	7,00	1,20	8,40
30	18	17402	SAL GROSSO PACOTE DE 1KG	MARFIM	PCTE	5,00	1,20	6,00
30	19	17403	ALECRIM FRESCO PACOTE	DE VALOR 100GR	PCTE	8,00	1,00	8,00
30	20	17405	SALSINHA DESIDRATADA PACOTE COM 08 GRAMAS	DE VALOR	PCTE	5,00	1,30	6,50
30	21	17406	Cebolinha Desidratada Pacote 5g	DE VALOR	PCTE	5,00	1,30	6,50
30	22	17407	Pimenta do Reino Branca Grão Pacote com 100 Gramas	DE VALOR	PCTE	5,00	4,70	23,50
30	23	17409	Pimenta do Reino Preta Grão Pacote com 100 Gramas	DE VALOR	PCTE	5,00	4,50	22,50
31	1	4	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1 KG	LORENZ	KG	78,00	2,81	219,18
31	2	63	COCO RALADO PCT 100 GRS	INGA	PCTE	215,00	1,45	311,75
31	3	82	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	DE VALOR	KG	40,00	5,00	200,00
31	4	237	BALAS SORTIDAS EMBALAGEM 700 GRAMAS	PRODASA- PARANA	PCTE	322,00	4,15	1.336,30
31	5	238	PIRULITO EMBALAGEM 1 KG	PIETROBOM	PCTE	220,00	6,90	1.518,00
31	6	10983	BARRA DE CEREAL 25GRS	RITTER	UNID	400,00	0,65	260,00
37	1	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES LATA 850 GRS	QUERO	UNID	452,00	4,40	1.988,80
37	2	35	OLEO DE SOJA REFINADO LATA 900ML	COCAMAR	UNID	1.423,00	2,93	4.169,39
37	3	177	ERVILHA LATA 200GR	GOIAS VERDE	UNID	250,00	1,24	310,00
37	4	183	MAIONESE VIDRO 500GR	SUAVIT	UNID	275,00	1,84	506,00
37	5	232	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM LIQUIDA 3.040KG	VALENCE	UNID	101,00	15,32	1.547,32
37	6	244	MILHO VERDE LATA PESO LIQ 280GR PESO DRENADO 200GR	GOIAS VERDE	UNID	425,00	1,21	514,25
37	7	9160	AZEITONA SEM CAROÇO EMBALAGEM 500GR	LA VIOLETEIR A	UNID	175,00	8,24	1.442,00
37	8	17401	Azeite de Oliva Extra Virgem 125ml	TRADIÇÃO	UNID	3,00	7,41	22,23
38	1	229	PAPEL ALUMINIO COM 45CM x 7,5 M	BOREDA	UNID	38,00	2,50	95,00
38	2	2047	ESCOVAS DE DENTE ADULTO - UNIDADE	MED FIO	UNID	20,00	0,70	14,00
38	3	2120	PALITO PARA CHURRASCO C/100 UND	PALITER	PCTE	65,00	1,54	100,10
38	4	4720	CREME DENTAL EMB 90 GRS	SORRISO	UNID	41,00	1,40	57,40
38	5	4749	SHAMPOO PARA ADULTO EMB 900ML	PALMOLIV E	UNID	10,00	15,20	152,00
38	6	4752	TALCO EM PO C/ 100 GRS	HALLEY	UNID	43,00	7,00	301,00
38	7	5364	PALITOS DE DENTES CX COM 100 PALITOS	PALITEX	CAIXA	34,00	0,24	8,16
38	8	17411	GEL FIXADOR PARA CABELOS	NY LOOK	UNID	10,00	4,50	45,00
38	9	17412	CONDICIONADOR PARA CABELOS EMBALAGEM DE 300 ML	MONANGE	UNID	10,00	6,50	65,00
39	1	1820	GRAMPOS DE ROUPA EM MADEIRA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	RELUZ	UNID	25,00	0,77	19,25
39	2	2353	FILTRO PARA CAFE N. 103 CX COM 40 UNIDADES	BRIGITA	CAIXA	320,00	2,40	768,00
39	3	2354	FOSFORO PCTE COM 10 CX	QLUZ	PCTE	135,00	1,49	201,15
39	4	2360	COADOR PERMANENTE PARA CAFE	REI	UNID	9,00	1,49	13,41
39	5	4724	ESPONJA DE LA DE ACO PCT COM 8 UNID	Q LUSTRO	UNID	375,00	0,80	300,00
39	6	4725	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE	BRITISH	UNID	1.032,00	0,29	299,28
39	7	4771	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M	DESCARPA CK	UNID	88,00	1,45	127,60
39	8	4773	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P	DESCARPA CK	UNID	6,00	1,45	8,70
39	9	4775	ESPONJA DE ACO INOX PARA PANELAS	RELUZ	UNID	100,00	0,47	47,00
39	10	15187	SUPORTE PARA FILTRO COADOR DE CAFÉ N° 103	ITAMARAT I	UNID	9,00	2,63	23,67
39	11	17413	ESPONJA DE BANHO	BRITISH	UNID	10,00	0,96	9,60
42	1	4718	CERA EM PASTA LATA 4,5KG	GUANABA RA	UNID	25,00	55,70	1.392,50
42	2	4755	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML	GIRANDO SOL	UNID	220,00	5,90	1.298,00
42	3	4758	CERA EM PASTA INCOLOR LATA 375 GRS	GUANABA RA	UNID	184,00	5,90	1.085,60
45	1	2361	COPOS DE VIDRO 200 ML	NADIR	UNID	50,00	1,30	65,00
45	2	2362	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1 LITRO DE APERTAR	ALADDIN	UNID	31,00	30,70	951,70
45	3	2374	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5 LITROS	TERMOLA R	UNID	4,00	25,00	100,00
45	4	13624	COPO DE VIDRO LISO COM CAPACIDADE DE 300 ML	CISPER	UNID	10,00	3,85	38,50
45	5	15689	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS, DE APERTAR	ALADDIN	UNID	6,00	40,80	244,80

Total Geral:	85.168,12.
Vigência:	24/02/2015
Data de Assinatura:	25/02/2014
Pregoeiro	Luiz Carlos Lechinoski

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:DDEBF762

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR - 01/2013 A 12/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2013 a Dezembro de 2013

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	-	82.068,74	-	48.912,10	117.337,01	-
5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	-	26.124,63	-	74.120,39	157.580,92	-
ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	12,43	-
ATENÇÃO BÁSICA	-	52.701,42	-	41.504,46	173.850,78	-
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-	2.678,28	-	-	17.425,88	-
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	-	-	-	-	22.538,89	-
BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007	-	32.296,66	-	334.795,42	448.129,56	-
CONV.032/2013-SEDU-CAMINHÕES TRAÇADOS	-	500.000,00	-	-	-477.971,30	-
CONV.PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG	-	-	-	507.140,48	129.503,53	-
CONV.PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN	-	-	-	147.871,19	37.379,69	-
CONV/SEAB/IMPL.PROJ.A.MAN.FERT.CALC.	-	-	-	-	386,09	-
CONVÊNIO 051/2013/SEDS/CEAS/FEAS-PR/PAEFI	-	2.259,90	-	11.127,69	25.302,41	-
CONVENIO 281/2013 PROGRAMA LIBERDADE CIDADA FIA/PR	-	-	-	-	8.048,21	-
CONVÊNIO N.T. CPSE 01/2013/FEAS EMERGENCIAL	-	-	-	-	12.062,07	-
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	-	-	-	12.196,74	19.857,38	-
FNAS/MDS/BPC/BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	15,95	-
FNAS/PISO BÁSICO FIXO I	-	3.032,40	-	10.053,34	74.873,55	-
FNAS/PISO BÁSICO VARIÁVEL II	-	11.002,66	-	1.539,69	12.219,19	-
FNAS/PROJOVEM	-	5.158,00	-	1.681,82	20.320,18	-
FNAS/PVMC - PISO VARIAVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	727,58	13.414,50	-
FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR	-	8.056,35	-	56.523,27	163.517,09	-
FNDE/APOIO MANUT. NOVOS ESTABELEC. ED.INFANTIL	-	-	-	45,84	3.175,82	-
FNDE/PLANO DE AÇÃO ARTICULADO-PAR 201304562/2013	-	-	-	166.003,40	-	-
FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR	-	25.000,00	-	-	1.486,01	-
FUNDEF 40%	-	100.834,70	-	354.632,60	758.114,80	-
FUNDEF 60%	-	45.006,50	-	-	-44.995,53	-
GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA	-	1.356,65	-	0,25	64.727,34	-
GESTAO DO SUS	-	-	-	-	161,84	-
Incentivo Estadual ao SAMU	-	954,94	-	280,88	4.061,28	-
MDE/PNAE/PROG.MERENDA ESCOLAR	-	4.495,20	-	21.940,05	29.930,69	-
MDE/SEED/PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	2.554,00	3.166,79	-
MTE/PL.IMPL.PROJOVEM TRABAL/JUVENTUDE CIDADA	-	-	-	-	52,27	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO MODERNIZAÇÃO ADM. PUBLICA	-	-	-	626.450,00	42.037,32	-
PROGR.QUALIF.DA AT.PRIM.EM SAÚDE-APSUS	-	-	-	-	40.120,96	-
PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	-	-	-	-	14.872,69	-
QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE	-	-	-	-	7.683,78	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	6.632,18	-
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-21.721,29	-
SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	36.677,63	-	13.853,94	21.968,88	-
SAÚDE/PAB INCENTIVO ESTADUAL AO PSF	-	1.112,23	-	-	967,81	-
SAÚDE/PAB VINC. A PRESTADORES DE SERVICO	-	-	-	-	33.391,83	-
SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	-	91.716,88	-	99.370,93	338.135,01	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 2	-	-	-	2.389,39	5.527,94	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 3	-	-	-	39,10	95,75	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	-	3.640,37	-	2.791,26	83.792,72	-
SERV.PROT.S.ESP.-PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX.	-	-	-	-	9.674,01	-
TC/PAC 113/10-SISTEMA DE ABAST.DE AGUA	-	-	143.024,40	-	22.734,59	-
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	13.858,00	-	1.605,00	131.522,43	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**-**	**1.050.032,14**	**143.024,40**	**2.540.150,81**	**2.533.121,93**	**-**
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	-	-	-	-	3.568,56	-
CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	-	-	-	-	68.816,92	-
FUNREBOM	-	2.613,79	-	2.691,84	237.370,82	-
OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.	-	624,00	-	27.549,12	192.899,29	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	46.534,95	-
RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES - F.M.E.) - EXERCÍCIO CORRENTE	-	-	-	-	69.215,30	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	583.177,42	3.810,15	703.149,17	3.438.415,49	-
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-	8.830,17	-	92.337,24	275.940,97	-
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	96.736,60	-	39.803,80	24.425,25	-
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	-	3.786,96	-	7.801,23	10.748,21	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**-**	**695.768,94**	**3.810,15**	**873.332,40**	**4.367.935,76**	**-**
TOTAL (III) = (I+II)	**-**	**1.745.801,08**	**146.834,55**	**3.413.483,21**	**6.901.057,69**	**-**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	**289,28**	**1.873,61**	**-**	**6.418,25**	**-2.162,89**	**-**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 25/Fev/2014, 14h e 09m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Sec. Mun. Da Fazenda

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador – CRC 050 232/O-9

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:0CC88921

